



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

-----ACTA NÚMERO VINTE E QUATRO / DOIS MIL E UM-----

-----Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutora Maria Manuela Augusto. -----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----Às dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

-----O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação as actas números dezoito e vinte e dois, de dois mil e um, de dezasseis de Julho e de doze de Setembro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, por não terem tido tempo para lerem as actas, já que estas apenas chegaram hoje aos seus gabinetes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração aos respectivos textos. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

3 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de oitocentos e dez milhões oitocentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e três escudos, tendo o Senhor Vice-Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove contos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números catorze mil cento e noventa e sete a catorze mil novecentos e vinte e um, no valor global de novecentos e setenta e oito milhões duzentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e quatro escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados: -----

----- Sob proposta do Senhor Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos. -----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos, sendo novecentos e dezoito mil trezentos e cinquenta escudos a cada Corporação. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----



O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número duzentos e quinze, remetendo cópia da deliberação sobre: “Desafectação do domínio público - Urbanização do Vale de Algés / Miraflores - Construções M. Branco e Filhos, Limitada - Aditamento à deliberação tomada em reunião de nove de Maio de dois mil e um - ponto oitenta e quatro”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento das propostas a que se referem as deliberações números oitenta e quatro e setenta e oito das reuniões da Câmara Municipal, realizadas respectivamente em nove de Maio e vinte e sete de Junho último e deliberou por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Partido Social Democrata, doze do Partido Socialista e quatro da Coligação Democrática Unitária, aprovar a desafectação do domínio público - Urbanização Vale de Algés barra Miraflores - Construções M. Branco e Filhos, Limitada - Aditamento à deliberação tomada em reunião de nove de Maio de dois mil e um - ponto oitenta e quatro, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquelas deliberações.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número duzentos e vinte e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Atribuição do direito de exploração em regime de concessão do Restaurante do Complexo Turístico da Praia da Torre, em Oeiras”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cento e catorze da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Julho último e deliberou por unanimidade, com trinta e um votos a favor, sendo

dezassete do Partido Social Democrata, oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Popular e um voto de um Membro Independente, aprovar a atribuição do direito de exploração em regime de concessão, da actividade de restauração, bar e discoteca, no edifício do Complexo Turístico da Praia da Torre, ao Senhor Pedro Bragança, para fins de exploração de bar barra dancing e restaurante, pelo montante de quinhentos mil escudos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número duzentos e trinta e seis, remetendo cópia da Moçâo sobre: “Atentados terroristas cometidos nos Estados Unidos da América no passado dia onze de Setembro de dois mil e um”: -----

----- “Moçâo -----

----- Os atentados terroristas verificados nos EUA, que vitimaram milhares de cidadãos inocentes e semearam a destruição, são merecedores da mais frontal condenação e do total e inequívoco repudio, exigindo uma reacção pronta com vista a aplicação da justiça nos termos do Direito Internacional. -----

----- Tais actos de terrorismo não podem ser considerados pela Comunidade Internacional como circunscritos aos EUA, pois os mesmos consubstanciaram um ataque inaceitável aos valores da Liberdade, Democracia e Tolerância que devem ser defendidos e salvaguardados em todas as regiões no mundo civilizado. -----

----- Visando manifestar a sua indignação e repudio perante os atentados terroristas cometidos nos Estados Unidos da América, a Assembleia Municipal de Oeiras, reunida em vinte e cinco de Setembro de dois mil e um, delibera: -----

----- Um - Repudiar todo e qualquer acto de terrorismo e manifestar a sua solidariedade para com as autoridades dos Estados Unidos da América e dos Países que tiveram cidadãos entre



as vítimas dos atentados;-----

-----Dois - Apresentar um voto de pesar ao Povo Norte Americano e às famílias dos cidadãos de mais de sessenta países que foram vítimas destes actos de terror. nomeadamente os de nacionalidade portuguesa; -----

-----Três - Incentivar os governos de todo o Mundo para a conjugação de esforços e utilização dos meios necessários para garantir a paz e salvaguardar os valores da Liberdade, Democracia e Tolerância que devem sustentar as relações entre os Povos e Estados de todo o Mundo; -----

-----Quatro - Incentivar os Estados para envidarem todos os esforços para que sejam encontrados e punidos os responsáveis por esta barbárie.-----

-----Assembleia Municipal de Oeiras, vinte e cinco de Setembro de dois mil e um. -----

-----Votação: Aprovada por unanimidade de votos.” -----

-----II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO:-----

-----No uso da palavra o Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou uma informação e os indicadores sobre o desempenho da Biblioteca de Algés que se transcrevem a seguir, realçando que a frequência da biblioteca duplicou relativamente ao ano passado, sendo exemplo disso a média mensal de utilizadores que no ano dois mil foi de três mil e trezentos e a média de dois mil e um foi de seis mil quinhentos e cinquenta e oito, e só abriu em Julho; os movimentos de empréstimos no balcão eram de sete mil novecentos e noventa e um em dois mil e em dois mil e um são de treze mil cento e noventa e quatro, notando que o ano ainda não acabou: -----

-----“De acordo com o solicitado junto anexamos relatório relativo aos Indicadores de Desempenho da Biblioteca Municipal de Algés, desde o dia treze de Julho (data da inauguração) até ao final do mês de Setembro. -----

-----Registámos neste período uma afluência na ordem dos vinte mil utilizadores, o que representa um aumento de noventa e nove por cento relativamente a igual período do ano de dois mil.” -----

-----Indicadores de Desempenho da Biblioteca Municipal de Algés - de treze de Julho a trinta de Setembro dois mil /dois mil e um -----

-----... - dois mil - dois mil e um - aumento (percentagem) -----

-----Total de Utilizadores - nove mil e novecentos - dezanove mil seiscentos e setenta e três - noventa e nove -----

-----Média Mensal de Utilizadores - três mil e trezentos - seis mil quinhentos e cinquenta e oito - ... -----

-----Média Diária de Utilizadores - cento e oitenta - trezentos e cinquenta e oito - ... -----

-----Movimentos no Balcão Empréstimo - sete mil novecentos e noventa e um - treze mil cento e noventa e quatro - sessenta e cinco-----

----- Média Mensal - dois mil seiscentos e sessenta e quatro - quatro mil trezentos e noventa e oito - ... -----

----- Média Diária - quarenta e oito - oitenta - ... -----

----- Número de Novos Utilizadores - setenta e dois - quatrocentos e vinte e oito - quatrocentos e noventa e quatro -----

----- Número Horas Abertos Público Dia - cento e setenta e quatro - cento e noventa e oito - catorze -----

----- Número de Funcionários Afectos - cinco - treze - cento e sessenta -----

----- Número de Actividades de Animação/Crianças - cinco - trinta e nove - seiscentos e oitenta -----

----- Horas do Conto - dois - quinze - seiscentos e cinquenta -----

----- Ateliers - dois - doze - quinhentos -----

----- Exposições - um - doze - mil e cem -----

----- Média Mensal de Número Actividades - um - dez - seiscentos e oitenta -----

----- Número de Crianças que Assistiram a Actividades - cento e vinte e cinco - trezentos e noventa e sete - duzentos e dezoito -----

----- Horas do Conto - setenta e cinco - duzentos e vinte e sete - duzentos e três -----

----- Ateliers - cinquenta - cento e setenta - duzentos e quarenta -----

----- Média Mensal de Crianças nas Actividades - trinta e um - noventa e nove - duzentos e dezoito -----

----- Número de Actividades Adultos - zero - sete - ... -----

----- Número de Adultos Envolvidos - zero - trinta e cinco - ... -----

----- Média Mensal de Adultos - zero - nove - ... -----

----- Número de PC's disponíveis para Internet - um - doze - mil e cem -----

----- PC's - Adultos - um - sete - seiscentos -----



-----PC's - crianças - zero - quatro - ... -----

-----Número de PC's para Consulta DVD - zero - dois - ...-----

-----Número de PC's para Consultas de Catálogo - três - cinco - sessenta e sete-----

-----As médias foram definidas tendo por base cinquenta e cinco dias de trabalho.”-----

-----Por último fez distribuir pelo Executivo documentação relativa à Fundação Marquês de Pombal, acompanhada da seguinte informação: -----

-----“A Fundação Marquês de Pombal foi instituída por escritura pública realizada em vinte e três de Março de mil novecentos e noventa e dois, reconhecida oficialmente em Janeiro de mil novecentos e noventa e três por portaria do Ministério da Administração Interna e adquiriu estatuto de Utilidade Pública em mil novecentos e noventa e oito. -----

-----Trata-se de uma Fundação da iniciativa do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Morais, que a partir da ideia, proposta pelo Professor Noronha Feio, da criação de um Instituto de Desporto, entendeu que era importante abranger as áreas cultural, social, científica e também a desportiva, pelo que congregou à volta deste projecto, a sociedade civil de Oeiras, através de várias empresas e individualidades, concretizando o que é hoje, a Fundação Marquês de Pombal. -----

-----Iniciou a sua actividade em mil novecentos e noventa e quatro, ficando instalada no Palácio dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, para o efeito disponibilizado pela Câmara Municipal de Oeiras, onde ainda hoje se encontra.-----

-----O património da Fundação é constituído por um Fundo Permanente de Investimento, no montante de cento e sessenta mil contos, obtido tão só e apenas, com as contribuições dos Fundadores e Beneméritos ou seja exclusivamente proveniente da sociedade civil. -----

-----Este Fundo Permanente é constituído essencialmente por depósitos bancários a prazo, diversos títulos e certificados obrigacionistas, gerido pela Sotto Gest, hoje Santander Gest, constituindo desta forma através das mais valias, a principal receita da Fundação o que nos

tempos que correm tem trazido naturais dificuldades e limitações à actividade da Fundação. -----

----- Os relatórios de actividades e contas de mil novecentos e noventa e quatro a dois mil e os planos de actividades de mil novecentos e noventa e cinco a dois mil e um retractam a actividade desenvolvida pela Fundação ao longo destes anos mas também as dificuldades resultantes de receitas extremamente escassas.-----

----- Destaco contudo, o grande número de bolseiros que já beneficiaram das bolsas concedidas pela Fundação para a realização dos seus mestrados e doutoramentos, mantendo presentemente onze bolseiros, os Prémios Fundação Marquês de Pombal, as conferências, a parceria com a Câmara Municipal, na área cultural sejam exposições ou concertos, a gestão da Ludoteca Marquês de Pombal, a participação nas Comemorações do Tricentenário do Nascimento do Marquês de Pombal.-----

----- De salientar, a parceria com a Câmara Municipal e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, em mil novecentos e noventa e seis, para a apresentação de candidatura ao Sub-programa Integrar do Segundo Quadro Comunitário de Apoio, com o projecto "Construir a Convivibilidade" de que beneficiaram as populações dos bairros sociais da Ribeira da Laje e do Pombal através de várias acções de formação. -----

----- A Fundação tem vindo a organizar colónias de férias para as crianças da Ludoteca Marquês de Pombal e também colónias de férias com a "Apoio".-----

----- Em mil novecentos e noventa e nove a Fundação decidiu tornar-se sócia da Cooperativa E.I.A. proprietária da Universidade Atlântica dado tratar-se de um projecto pedagógico-científico que tem merecido o apoio e o envolvimento do Município de Oeiras e é sem dúvida de grande interesse para o Concelho de Oeiras. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras por deliberações números cinquenta e três e cinquenta e quatro, de vinte e três de Fevereiro de dois mil entendeu entregar a gestão dos Ateliers da Quinta do Sales, à Fundação Marquês de Pombal, mediante protocolo e de acordo



com as regras estabelecidas nas referidas deliberações nomeadamente, objectivos, estratégia de acção, estrutura de gestão e calendarização, o que veio a acontecer em meados de dois mil.-----

-----A atribuição dos Ateliers é feita mediante concurso sendo as candidaturas apreciadas pela comissão prevista na deliberação número cinquenta e três, de vinte e três de Fevereiro de dois mil, presidida pela Chefe de Divisão de Assuntos Sociais da CMO, e constituída por um representante da Fundação, um representante do IEFP, um representante da AERLIS e um representante do Gabinete Urban, sendo o parecer desta comissão, vinculativo para a Fundação, após o que são elaborados os respectivos contratos de arrendamento. -----

-----Dos trinta e dois Ateliers que constituem a primeira fase da Quinta do Sales, três estão a ser utilizados pelo Gabinete Urban para acções de formação e dos restantes vinte e nove, apenas dois não estão arrendados porquanto os candidatos, desistiram após a selecção das candidaturas. -----

-----Dado que a segunda fase dos Ateliers se encontrará concluída em finais de Novembro vai providenciar-se pela abertura do respectivo concurso durante o mês de Outubro para atribuição dos dezassete novos Ateliers, incluindo neste concurso os Ateliers que se encontrarem vagos. Igualmente nesta data será aberto concurso para arrendamento do restaurante. Tem havido alguns problemas que vão sendo resolvidos nomeadamente a nível de energia eléctrica, telefones, infiltrações de água, pequenas reparações e algum vandalismo.-----

-----Por outro lado há quatro situações relativas a atrasos nos pagamentos das rendas, que estão em vias de resolução, com uma excepção que deu origem a rescisão do contrato, porque se trata de um subarrendamento não passível de autorização. -----

-----Dos vinte e sete Ateliers, treze beneficiam das reduções previstas na deliberação da CMO já referida e que oscilam entre dez e trinta por cento da renda mensal.-----

-----Sendo grande a preocupação da Fundação na obtenção de receitas que permitam prosseguir os seus fins estatutários e constatando-se que as mais valias geradas pelo gestão do

Fundo Permanente de Investimento, têm vindo a decrescer e no corrente ano serão nulas, decidiu o Conselho de Administração da Fundação que parte do fundo deveria ser convertido em património que gerasse receitas e como tal resolveu adquirir dois fogos T Três, no montante de oitenta e seis mil contos, localizados na Freguesia de Algés, com vista ao seu arrendamento, cuja escritura aguarda apenas decisão da Administração Fiscal, sobre o pedido de isenção de sisa.-----

----- A Fundação está a envidar esforços no sentido de encontrar novas formas de gerar receitas que permitam atingir o fim estatutário ou seja contribuir para o desenvolvimento do Concelho de Oeiras, nos domínios social, cultural, educativo, artístico, científico e desportivo.” -

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo deu início à sua intervenção informando que no passado dia vinte e sete, teve oportunidade de participar, juntamente com o Senhor Secretário de Estado da Educação, na sessão de abertura e na primeira sessão plenária da iniciativa do Programa Sócrates/Leonardo Da Vinci - Acção Língua, que se realizou no Auditório Eunice Muñoz, tendo os serviços acompanhado o resto dos trabalhos. -----

----- De seguida deu conhecimento que, no dia vinte e oito, reuniu-se o Conselho de Administração das Cidades Saudáveis para definir linhas de actuação até ao final do ano, no sentido de se conseguir mais membros aderentes para a rede nacional. -----

----- Prosseguindo, informou que no dia um de Outubro participou juntamente com o Senhor Presidente numa reunião, que se realizou na Câmara Municipal de Lisboa, com a Senhora Ministra do Planeamento e o Senhor Secretário de Estado, sobre o PIDAC para o próximo ano. Através dos documentos que lhes foram fornecidos, uma vez mais foi possível obter informação detalhada, que permitisse identificar o que é que estava previsto para o Concelho, de qualquer forma já tinha sido preparado um dossier, o qual foi deixado na posse da Senhora Ministra, precisamente para que ela tivesse a noção de quais as necessidades do Concelho, nos diversos sectores e ver se de facto poderia contemplar o mais possível, após a discussão que daí iria ter lugar. -----

----- Também, nesse mesmo dia acompanhou o Senhor Presidente numa reunião com o Senhor Ministro da Saúde e com a Senhora Secretária de Estado, precisamente para, uma vez mais e agora com o novo titular, apresentar formalmente as necessidades do Concelho a nível dos centros de saúde e respectivas extensões, tendo sido feita uma breve exposição sobre cada uma das situações e na sequência desta reunião realizou-se uma outra reunião de trabalho com o Chefe de Gabinete da Senhora Secretária de Estado e um assessor ou adjunto do Gabinete. -----

----- Durante esta intervenção entrou na sala o Senhor Presidente. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno começou por entregar aos Senhores Vereadores, conforme solicitado na reunião de Câmara do passado dia doze de Setembro, uma informação e o relatório sobre os arruamentos e empreitadas, realizadas e em curso no corrente ano no Concelho, com a indicação dos respectivos custos, a qual seguir se transcreve:-----

-----“Freguesia de Algés: -----

-----RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Algés - um / dois mil e um -----

-----Praceta Infante Dom Pedro -----

-----Rua Margarida Palla (Parte)-----

-----Rua General Ferreira Martins -----

-----Traseiras da Avenida dos Bombeiros de Algés (Parte)-----

-----Valor - vinte e dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco escudos (com IVA)-----

-----Pavimentação de troço da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés-----

-----Valor - quatro milhões novecentos e dois mil duzentos e quarenta escudos (com IVA) -----

-----Freguesia de Barcarena: -----

-----RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Barcarena - um / dois mil e um -----

-----Rua Dom Manuel Primeiro -----

-----Rua Fernando Pessoa -----

-----Rua Egas Moniz -----

-----Rua Bartolomeu da Costa -----

-----Valor - vinte e três milhões novecentos e quarenta mil duzentos e trinta e um escudos (com IVA) -----

----- RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Barcarena - dois / dois mil e um -----
----- Avenida Santo António (Parte)-----
----- Avenida Infante Dom Henrique (Parte)-----
----- Rua de Diu -----
----- Rua Mouzinho de Albuquerque (Parte) -----
----- Valor da adjudicação - vinte e cinco milhões oitenta e nove mil setecentos e cinquenta escudos (com IVA) -----
----- Freguesia de Carnaxide:-----
----- RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Carnaxide - um / dois mil e um -----
----- Rua Carlos Wallenstein -----
----- Rua Vasco Santana-----
----- Rua Luz Veloso -----
----- Valor da adjudicação - dezoito milhões novecentos e noventa e nove mil cento e vinte escudos (com IVA) -----
----- Arranjo Paisagístico da Praceta Oliveira Martins, em Carnaxide-----
----- Valor da adjudicação - vinte milhões duzentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e cinco escudos (com IVA) -----
----- Arranjo Paisagístico da Praceta João de Deus, em Carnaxide-----
----- Valor da adjudicação - trinta e seis milhões oitocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e cinco escudos (com IVA) -----
----- Reperfilagem e Substituição da Rede de Drenagem na Rua do Proletariado-----
----- Valor da adjudicação - vinte e quatro milhões quinhentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e seis escudos (com IVA) -----
----- Freguesia da Cruz-Quebrada / Dafundo:-----
----- RDL - quatro / noventa e oito - Reparação de Arruamentos na Freguesia da Cruz



Quebrada / Dafundo -----
----- Calçada Conde de Tomar (Parte) -----
----- Rua Comandante Simões Bento (Parte) -----
----- Valor - onze milhões oitenta mil quatrocentos e cinquenta e um escudos (com IVA) -
----- RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia da Cruz-Quebrada / Dafundo - um /
dois mil e um -----
----- Calçada Conde de Tomar (Parte) -----
----- Calçada de Santa Catarina (Parte) -----
----- Valor estimado - quinze milhões de escudos (com IVA)-----
----- Freguesia de Linda-a-Velha: -----
----- RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Linda-a-Velha - um / dois mil e
um -----
----- Alameda António Sérgio (Parte) -----
----- Rua São João de Brito -----
----- Rua Amaro Monteiro -----
----- Valor - vinte e quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e
sete escudos (com IVA)-----
----- Freguesia de Oeiras: -----
----- Pavimentação de um troço da Rua Cândido dos Reis, em Oeiras -----
----- Valor - quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e seis escudos
(com IVA) -----
----- Pavimentação na Zona Histórica de Oeiras -----
----- Valor - quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove
escudos e cinquenta centavos (com IVA) -----
----- RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Oeiras - um / dois mil e um -----

----- Rua de Belém -----
----- Rua de São Luís -----
----- Rua Brito Camacho -----
----- Avenida de Moçambique (Parte)-----
----- Rua de Minas Gerais (Parte)-----
----- Valor - vinte e quatro milhões quinhentos e seis mil setecentos e noventa escudos (com IVA) -----
----- RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Oeiras - dois / dois mil e um-----
----- Rua António Sérgio -----
----- Rua Guerra Junqueiro -----
----- Rua Cesário Verde -----
----- Valor da adjudicação - vinte e três milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco escudos (com IVA) -----
----- RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Oeiras - três / dois mil e um -----
----- Avenida Copacabana -----
----- Rua Jaime Cortesão -----
----- Rua Paula Vicente-----
----- Rua Júlio Augusto Henriques-----
----- Valor da adjudicação - vinte e um milhões setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e escudos (com IVA)-----
----- Remodelação da Rua Infante Dom Pedro, na Medrosa -----
----- Valor da adjudicação - vinte e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e oito escudos e cinquenta centavos (com IVA) -----
----- Freguesia de Paço de Arcos:-----
----- RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Paço de Arcos - um / dois mil e



um-----
-----Avenida dos Fundadores-----
-----Rua do Parque Desportivo-----
-----Valor - vinte e dois milhões oitocentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos (com IVA)-----
-----Ligaçao Provisória da Rua Luciano Cordeiro à Avenida Senhor Jesus dos Navegantes-----
-----Valor - dois milhões seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos escudos e cinquenta centavos (com IVA)-----
-----Remodelação do Cruzamento da Avenida Bonneville Franco com a Rua Costa Pinto-----
-----Valor da adjudicação - dezanove milhões quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e um escudos (com IVA)-----
-----Freguesia de Porto Salvo: -----
-----RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Porto Salvo - um de dois mil e um-----
-----Avenida Vinte e Cinco de Abril-----
-----Praceta João de Deus-----
-----Rua António Sardinha-----
-----Rua Nossa Senhora da Purificação-----
-----Rua Carlos Cardoso (Parte)-----
-----Valor - dezoito milhões oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta escudos (com IVA)-----
-----RDL - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Porto Salvo - dois / dois mil e um-----
-----Rua Condessa de Cuba-----
-----Rua Nossa Senhora de Porto Salvo-----
-----Rua José Francisco Manangão-----

----- Praceta Manuel Baptista-----

----- Rua Domingos Pinto-----

----- Travessa do Escondidinho -----

----- Rua Adriano Canas (Parte)-----

----- Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira (Parte) -----

----- Avenida Dom Pedro Quinto (Parte) -----

----- Rua da Juventude-----

----- Valor - vinte e sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis escudos (com IVA) -----

----- Freguesia de Queijas: -----

----- RDL - nove / noventa e oito - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Queijas ---

----- Rua Duque da Terceira (Parte) -----

----- Rua António Maria Costa Macedo (Parte)-----

----- (Incluiu também a remodelação do cruzamento das referidas ruas e execução da Rotunda) -----

----- Valor da adjudicação - vinte milhões oitenta e três mil seiscentos e doze escudos e cinquenta centavos (com IVA) -----

----- Valor total - quatrocentos e quarenta e três milhões seiscentos e quinze mil cento e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos (com IVA) -----

----- Obras de Arruamentos Concluídas em dois mil e um -----

----- Verbas Envolvidas / Adjudicação - Pago em dois mil e um - Valor Final-----

----- Algés, Dafundo e Linda-a-Velha - DIM trezentos e um, de noventa e nove - reparação / manutenção de pavimentos em Algés, Dafundo e Linda-a-Velha - vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e vinte escudos - quatro milhões novecentos e sessenta e três mil duzentos e cinco escudos - vinte e nove milhões cento e dezasseis mil



oitocentos e trinta escudos -----

----- Algés - DIM duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil - Ampliação do parque de estacionamento da Rua da Eira com a Rua Sofia de Carvalho - um milhão quinhentos e setenta e seis mil e duzentos escudos - um milhão seiscentos e trinta e seis mil e duzentos escudos - um milhão seiscentos e trinta e seis mil e duzentos escudos -----

----- Algés - DIM cento e vinte e nove, de dois mil e um - Execução de calçada entre os números dezanove e vinte e cinco da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés - novecentos e noventa e oito mil escudos -----

----- Carnaxide - DIM duzentos e trinta e nove, de dois mil - Execução de parque de estacionamento no Hospital de Santa Cruz - dezassete milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito escudos - dezanove milhões seiscentos e noventa e oito mil cento e trinta e oito escudos - dezanove milhões seiscentos e noventa e oito mil cento e trinta e oito escudos -----

----- Carnaxide - DIM cento e sessenta e um, de dois mil - Reformulação do entroncamento do Largo Sete de Junho, na Outurela - quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e oito escudos - quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil cento e trinta e dois escudos - quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil cento e trinta e dois escudos -----

----- Carnaxide - DIM cento e oito, de dois mil e um - Substituição de troço de colector pluvial obstruído na Avenida do Forte - oitocentos e onze mil quinhentos e dez escudos - oitocentos e quinze mil duzentos e oitenta escudos - oitocentos e quinze mil duzentos e oitenta escudos -----

----- Concelho - DIM três, de dois mil - Eliminação de canteiros em vários locais do Concelho - vinte e dois milhões quinhentos e cinco mil escudos - quinze milhões duzentos e dez mil e trezentos escudos -----

----- Concelho - DIM cento e cinquenta e oito, de dois mil - Arranque de cinquenta cepos

e reposição de caldeiras - dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos - três milhões cinquenta e quatro mil escudos - três milhões cinquenta e quatro mil escudos -----

----- Dafundo - Sistema de drenagem na Ribeira da Junça - três milhões e quinhentos mil escudos - quatro milhões noventa e cinco mil escudos - quatro milhões noventa e cinco mil escudos -----

----- Linda-a-Velha - DIM dois, de dois mil - Beneficiação da Rua da Eira Velha, em Linda a Velha - nove milhões duzentos e quatro mil escudos - oito milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta escudos - oito milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta escudos -----

----- Oeiras, Paço de Arcos e Porto Salvo - DIM duzentos e noventa e nove, de noventa e nove - Reparação / manutenção de pavimentos em Oeiras, Paço de Arcos e Porto Salvo - vinte e quatro milhões quatrocentos e oitenta e um mil cento e cinquenta escudos - vinte milhões setecentos e treze mil e quinhentos escudos - vinte e sete milhões cento e oitenta mil e quatrocentos escudos -----

----- Oeiras - DIM oitenta e três, de dois mil e um - Revestimento a cubos de granito da Rotunda da Biblioteca de Oeiras - três milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco escudos - três milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco escudos - três milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco escudos -----

----- Oeiras - DIM cento e sessenta e cinco, de dois mil - Arranjos exteriores na Zona HC quatro - Norte de Oeiras - quinze milhões cento e noventa e cinco mil e duzentos escudos - dez milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta escudos-----

----- Oeiras - DIM trezentos e vinte e dois, de dois mil - Recarga betuminosa em vários arruamentos da Quinta do Marquês - dezanove milhões oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos escudos - vinte milhões sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco escudos - vinte



milhões sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco escudos-----

-----Oeiras - DIM dezassete, de dois mil e um - Reordenamento do Cruzamento da Avenida Duarte Pacheco com a Rua de Vera Cruz - quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta escudos -----

-----Oeiras - DIM cento e cinquenta e um, de dois mil e um - Execução de tapete betuminoso na Rua Doutor António José de Almeida em Oeiras - quatro milhões setecentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos - quatro milhões setecentos e noventa mil e quinhentos escudos - quatro milhões setecentos e noventa mil e quinhentos escudos -----

-----Paço de Arcos - DIM cento e sessenta e quatro, de dois mil - Recarga betuminosa na Estrada de Laveiras - dez milhões seiscentos e setenta e um mil cento e oitenta e quatro escudos - dez milhões seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e dezoito escudos - dez milhões seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e dezoito escudos -----

-----Paço de Arcos - DIM sessenta e oito, de dois mil e um - Execução de boca de lobo na Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove - Três, junto Serviços Técnicos - seiscentos e quarenta e cinco mil escudos - seiscentos e quarenta e cinco mil escudos - seiscentos e quarenta e cinco mil escudos -----

-----Total - Cento e setenta e um milhões quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e quinze escudos - cento e trinta e quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e três escudos - cento e trinta e oito milhões oitocentos e noventa e dois cento e dezoito escudos.”-----

-----Seguidamente, deu conhecimento da informação obtida junto do Conselho de Administração da Sanest, relativa à questão colocada por um munícipe de Barcarena, da zona de Ribeira-a-Baixo, na última reunião pública da Câmara, sobre um inquérito realizado pela Sanest, no âmbito da bacia de retenção, dizendo que a esta é obrigada por imposição legal da Comunidade Económica a levar a efeito a construção de uma estação secundária de tratamento

de esgoto, que passe pelo tratamento das lamas, e portanto não pode lançar como até agora os esgotos tal e qual como eles vêm em emissário submarino na Guia. Estas obras incluem duas situações, que são: a ampliação da estação de tratamento na Guia, em Cascais, e a bombagem das lamas para dois sítios possíveis, mas mesmo assim e por imposição da Legislação em vigor, tem que ser feito um estudo de impacto ambiental, e para esse estudo têm que ser ouvidas as populações que drenam para este sistema, ou seja das zonas dos quatro Concelhos. Na verdade tem de ser feita uma amostragem, daí ter calhado àquele município responder ao inquérito, mas outros municípios dos Concelhos da Amadora, de Sintra e de Cascais, e ainda de outros pontos do concelho de Oeiras vão ser inquiridos sobre esta situação. Portanto, isto é uma imposição legal, mas em relação à estação de tratamento a informação que obteve foi que esta não está prevista ser construída no Concelho de Oeiras , nem perto do Concelho de Oeiras , mas não deixa de ser obrigatório fazer-se esta amostragem a nível deste estudo de impacto ambiental. Entretanto irá pessoalmente dar esta explicação ao município, assim como, dar-lhe todos os esclarecimentos necessários-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----Iniciando a sua intervenção o Senhor Vereador José Eduardo Costa, deu conhecimento que entre os dias três e oito deste mês, esteve ausente na Dinamarca em representação da Junta Metropolitana de Lisboa, na Décima Segunda Reunião da Metrex - Rede Europeia de Áreas e Regiões Metropolitanas,. -----

-----Prosseguindo, informou que, relativamente à recolha selectiva de embalagens à quinta-feira e à introdução do segundo dia de reciclagem à segunda-feira, como é natural e já era esperado, gradualmente a quantidade de embalagens recolhida à segunda-feira, está a tornar-se mais importante que a que é feita à quinta-feira, porque é ao fim-de-semana que as pessoas estão mais tempo em casa e “produzem” maior quantidade de embalagens e lêem os jornais que depois se querem desfazer à segunda-feira, de maneira que gradualmente as quantidades recolhidas estão a ganhar peso. Reportando-se a uma informação, que se transcreve a seguir, referiu que quanto ao último mês do qual tem as quantidades recolhidas é o mês de Agosto, mas este mês não é mês padrão, sendo um mês em que está muita gente de férias, mas no mês de Julho já se recolheu à segunda-feira cento e dezasseis toneladas e à quinta-feira noventa e três; as quantidades começaram a crescer e a adesão das pessoas mostra que no ano transacto até Agosto já foram recolhidos, comparativamente ao ano passado, mais trinta e quatro por cento das embalagens, e se se reportar aos meses de dupla recolha de reciclagem, em termos de dias já se recolheu trinta e sete por cento, o que quer dizer que está a aumentar o peso da quantidade de resíduos para reciclagem, e isto graças à introdução do segundo dia, considerando ser importante ter-se a noção do impacto da introdução do segundo dia de recolha:-----

-----“De acordo com o assunto em epígrafe foram os seguintes os valores de pesagens dos circuitos de recolha selectiva porta-a-porta registados às segundas e quintas feiras à noite no ano dois mil e um: -----

----- Mês / Segunda-feira (toneladas) /Quinta-feira (toneladas) /Total em dois mil e um (toneladas) /Total em dois mil (toneladas) /Percentagem de aumento -----

----- Janeiro / ... / cento e quarenta e dois / cento e quarenta e dois /cento e seis / trinta e quatro -----

----- Fevereiro / ... / cento e cinquenta e sete / cento e cinquenta e sete / cem / cinquenta e sete -----

----- Março / ... / cento e quarenta e sete / cento e quarenta e sete / cento e cinquenta e seis / menos seis-----

----- Abril / ... / cento e dezasseis / cento e dezasseis / cento e três / treze -----

----- Maio / trinta e sete / cento e vinte e nove / cento e sessenta e seis / cento e vinte / trinta e oito -----

----- Junho / sessenta e cinco / cento e vinte e dois / cento e oitenta e sete / cento e quarenta e nove / vinte e seis -----

----- Julho / cento e dezasseis / noventa e três / duzentos e nove / cento e trinta e cinco / cinquenta e cinco -----

----- Agosto / oitenta e dois / cento e vinte e quatro / duzentos e seis / cento e vinte e três / sessenta e sete-----

----- Totais / trezentos / mil e trinta / mil trezentos e trinta / novecentos e noventa e dois / trinta e quatro -----

----- Comparando as médias mensais recolhidas apenas às quintas-feiras dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de dois mil e um - cento e quarenta toneladas - com as médias mensais de Maio, Junho Julho e Agosto do mesmo ano - cento e noventa e duas toneladas - em que a recolha passou a efectuar-se dois dias por semana, observou-se um aumento de trinta e sete por cento nas quantidades médias mensais recolhidas.-----

----- Comparando as quantidades totais recolhidas entre Janeiro e Agosto em dois mil -



novecentos e noventa e duas toneladas - com os valores de dois mil e um para o mesmo período - mil trezentos e trinta toneladas - observou-se um aumento global de trinta e quatro por cento nas quantidades recolhidas. -----

----- Perante os valores observados, considera-se de todo o interesse divulgar estes resultados à população no Boletim Oeiras Actual.”-----

----- Por último, comunicou que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira telefonou-lhe informando-o que não poderia estar presente na reunião, mas pediu-lhe para transmitir à Câmara que no próximo domingo se realizará a Corrida do Tejo. -----

----- Ainda sobre o assunto dos dias de recolha de selectiva a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** sugeriu se era possível, caso não mexesse muito com o que está estabelecido com os serviços, a recolha de quinta-feira passar para sexta-feira, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** respondeu que é muito complicado porque mudar hábitos de consumo, acontecendo que a sexta-feira é um dia problemático porque a quinta-feira era o dia em que havia menor quantidade de produção de resíduos e como se faz no próprio dia a recolha selectiva e a recolha de orgânicos, é um bom dia para esse efeito e daí ter-se escolhido a quinta-feira, pois quando se introduziu este dia foi no pressuposto de se fazer em princípio, a recolha só um dia mas depois chegou-se à conclusão de que era preciso um segundo dia, ou seja as pessoas que põem à segunda têm terça e quarta, têm dois dias, não só um dia e depois têm sexta, sábado e domingo e segunda-feira para entrega, e a mudança de padrões de consumo, de prestação de um serviço é muito complicado para as pessoas enraizarem. Por exemplo quando se introduziu o segundo dia, durante muito tempo e ainda hoje em dia se verifica, nos outros dias as pessoas põem as embalagens para reciclagem porque ainda não estão habituadas aos dias, então quando as pessoas começam a memorizar os dias e depois de se tornarem em gestos automáticos, chega-se à conclusão que é muito difícil, fazer alterações nos seus hábitos. Quando se escolheu a quinta-feira foi por essa razão, e quando se quis escolher um segundo dia chegou-se à conclusão

que era melhor à segunda-feira por causa do fim-de-semana, sendo portanto muito difícil estar-se a mudar embora não queira dizer que não se possa mudar, mas até agora parecem ser os dias correctos, mas está-se sempre aberto se verificar que é necessário fazer alguma alteração. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

11 - INFORMAÇÕES -SR. PRESIDENTE:-----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente começou por informar que no passado dia vinte e sete de Setembro procedeu-se à assinatura da escritura pública da constituição da Empresa Municipal SATU - Sistema Automático de Transportes Urbanos, vulgo monorail, no Auditório da Biblioteca Municipal. -----

-----De seguida informou que no passado dia seis de Outubro, não esteve presente na procissão pois esta já se tinha realizado, mas esteve na missa da Nossa Senhora da Paz no Bairro dos Navegadores, onde estava muita gente. Era uma festa que se fazia na Pedreira dos Húngaros e que este ano foi no Bairro dos Navegadores, seguindo-se um almoço ao ar livre, um almoço campestre fundamentalmente à base de pratos cabo-verdianos.-----

-----Continuando informou que, ontem, esteve presente num Seminário Internacional de Culturas e Segurança, e na próxima reunião de Câmara entregará cópia da intervenção que teve oportunidade de fazer nesse seminário, organizado pela Inspecção Geral da Administração Interna e que decorreu durante três dias, terminando hoje. -----

-----Ainda neste mesmo dia, iniciou-se em Oeiras um Ciclo de Conferências sob o tema “O Lugar da Utopia”, cuja conferência inaugural foi feita pelo Professor Manuel Maria Carrilho e hoje decorre uma outra sobre o tema “Educação” da responsabilidade do Professor David Justino. -----

-----Seguidamente apresentou à Câmara uma informação dos SMAS relativamente à qualidade da água abastecida ao Concelho de Oeiras em Julho e Agosto de dois mil e um, que a seguir se transcreve: -----

-----“Junto envio a Vossa Excelência os resultados das análises efectuadas no concelho de Oeiras, durante os meses de Julho e Agosto. -----

-----Relativamente ao mês de Julho das cento e sessenta e nove amostras analisadas (mil

novecentos e oitenta e quatro determinações) registaram-se uma situação de não conformidade relativamente ao parâmetro Coliformes Totais, duas situações de não conformidade relativamente ao parâmetro Estafilococos e uma de não conformidade relativamente ao parâmetro Pseudomonas aeruginosa. -----

----- No que concerne ao mês de Agosto das cento e cinquenta e cinco amostras analisadas (mil quinhentos e seis determinações) registaram-se cinco situações de não conformidade relativamente ao parâmetro Coliformes Totais, uma situação de não conformidade relativamente ao parâmetro Coliformes Fecais, duas situações de não conformidade relativamente ao parâmetro Estreptococos Fecais, e quatro situações de não conformidade no que concerne ao parâmetro Estafilocos. -----

----- Estas situações de não conformidade demonstraram, por repetição de controlo, ser pontuais e, como tal ultrapassadas, encontrando-se em anexo a indicação dos locais e datas em que foram observadas.”-----

----- “Julho de dois mil e um -----

----- Parâmetros Organolépticos / Número Amostras / valor Paramétrico: Decreto-Lei número duzentos e trinta e seis, de noventa e oito VMR – VMA / Resultados: Valores, Máximo – Mínimo / Número VMA: -----

----- Turvação (NTU) / vinte e sete / zero vírgula quatro – quatro / dois vírgula um – zero vírgula três / zero -----

----- Cheiro (Taxa de diluição a vinte e cinco graus centígrados) / cento e sessenta e nove / zero – três / três – um vírgula um / nove-----

----- Sabor (Taxa de diluição a vinte e cinco graus centígrados) / cento e sessenta e nove / zero – três / três – um vírgula um / dezasseis-----

----- Parâmetros Microbiológicos -----

----- Coliformes totais (ufc/cem mililitros) / cento e sessenta e nove / ... - zero / um – zero



/ um -----

----- Coliformes fecais / cento e sessenta e nove - ... / zero – zero / zero -----

----- Estreptococos fecais (ufc/cem mililitros) / vinte e oito / ... - zero / zero – zero -----

----- Clostridios sulfito-redutores (ufc/vinte mililitros) / vinte e oito / ... - zero / zero – zero / zero -----

----- Germes totais a vinte e dois centígrados - cento e quarenta e nove / cem – ... / trezentos - um - zero -----

----- Germes totais a trinta e sete graus centígrados (ufc/mililitro) cento e sessenta e nove / dez - ... / trezentos – um /zero -----

----- Estafilococos (ufc/cem mililitros) / vinte e oito / ... – zero / cento e vinte - zero / dois -----

----- Pseudomonas (ufc/cem mililitros) / vinte e oito / zero - zero / um – zero / um -----

----- Parâmetros Físico-Químicos -----

----- Temperatura (graus centígrados) / vinte e nove / doze – vinte e cinco / vinte e cinco – dezoito / zero -----

----- PH (escala Sorensen) / vinte e nove / seis vírgula cinco –oito vírgula cinco – nove vírgula cinco / nove – sete vírgula dois / zero -----

----- Condutividade (uS/centímetros a vinte graus centígrados) / cento e cinquenta e oito / quatrocentos - ... / trezentos e setenta – cento e quinze / zero -----

----- Cloretos (mg/L Ci) / cinco -/ vinte e cinco - ... / dezassete vírgula dois – doze vírgula cinco / zero -----

----- Sulfatos (mg/L SO quatro) / cinco -/ vinte e cinco – duzentos e cinquenta / trinta e um vírgula um – quinze vírgula um / zero -----

----- Sílica (mg/L SiO dois) / cinco / ... - ... / quatro vírgula um – dois vírgula sete / zero -----

----- Cálcio (mg/L Ca) / cinco / cem - ... /vinte e nove vírgula quatro – vinte vírgula oito / zero -----

----- Magnésio (mg/L Mg) / cinco / trinta – cinquenta / cinco vírgula dois – quatro vírgula um / zero -----

----- Sódio (mg/L Na) / cinco / vinte – cento e cinquenta / dezassete vírgula dois – catorze vírgula quatro / zero -----

----- Potássio (mg/L K) / cinco / dez – doze / dois vírgula três – dois / zero -----

----- Alumínio (mg/L Al) / vinte e nove / zero vírgula zero cinco – zero vírgula dois / zero vírgula zero três LQ – zero vírgula zero dois LQ / zero -----

----- Dureza total (mg/L CaCO três) / cinco / ...- quinhentos / noventa e três – oitenta e dois vírgula três / zero -----

----- Sólidos dissolvidos totais (mg/L) / cinco / ...- mil e quinhentos / cento e vinte e oito – oitenta e três / zero -----

----- Alcalinidade (mg/L HCO três) / cinco / ... - ... / noventa e sete vírgula um – cinquenta e nove vírgula sete / zero -----

----- Parâmetros Indesejáveis -----

----- Nitratos (mg/L NO três) / vinte e sete / vinte e cinco – cinquenta / quatro vírgula zero um – três vírgula onze / zero -----

----- Nitritos (mg/L NO dois) / vinte e nove / ... - zero vírgula um / zero vírgula zero dez – zero vírgula zero dez LQ / zero -----

----- Azoto Amoniacal (mg/L NH quatro) / vinte e nove / zero vírgula zero cinco – zero vírgula cinco / zero vírgula doze – zero vírgula zero quatro LQ / zero -----

----- Azoto Kjeldahl (mg/L N) / cinco / ...- um / zero vírgula três LQ - zero vírgula três LQ / zero -----

----- Oxidabilidade (mg/L O dois) / cento e trinta e sete / dois – cinco / dois vírgula nove – zero vírgula dois / zero -----

----- Carbono orgânico total (mg/L C) / cinco / ... - ... / dois - dois / zero -----



-----Sulfureto de hidrogénio (mg/L S) / cinco / ... - n/det.org. / ND – ND / zero-----

-----Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados (ug/L) / cinco / ...- dez / dez LQ - dez LQ / zero-----

-----Fenóis (ug/L C seis H cinco OH) / cinco / ... - zero vírgula cinco / cinco LQ - cinco LQ / zero-----

-----Agentes tensioactivos (ug/L lauril-sulfato) / cinco / ... - duzentos / cinquenta LQ - cinquenta LQ / zero-----

-----Ferro (ug/L Fe) / cinco / cinquenta – duzentos / cento e cinquenta – trinta LQ / Zero-----

-----Manganês (ug/L Mn / cinco / vinte – cinquenta / Vinte LQ – Vinte LQ / Zero-----

-----Cobre (ug/L Cu) / cinco / três mil - ... / sete vírgula cinco - cinco LQ / zero -----

-----Zinco (ug/L Zn) / cinco / quinhentos - ... / cento e noventa e quatro - vinte e cinco LQ / zero-----

-----Fósforo (ug/L P dois O) / cinco / quatrocentos – três mil / quarenta LQ / quinze LQ / zero -----

-----Flúor (ug/L F) / cinco / ...- setecentos / sessenta e seis – cinquenta e nove / zero-----

-----Cobalto (ug/L Co / cinco / ... - ... / dois LQ - dois LQ / zero-----

-----Sólidos suspensos totais (mg/L) / cinco / zero - ... / zero – zero / zero -----

-----Cloro residual disponível (mg/L Cl dois) / cento e sessenta e nove / ...- ... / um – zero / zero-----

-----Bário (ug/L Ba) / cinco / cem - ... / dez LQ - dez LQ / zero-----

-----Boro (ug/L B) / cinco / mil - ... / cinquenta e cinco - vinte LQ / zero-----

-----Prata ug/L Ag) / cinco / dez - ... / dez LQ - dez LQ / zero-----

-----Outros compostos organoclorados (ug/L) / cinco / um - ... / zero vírgula cinco LQ - zero vírgula cinco LQ / zero-----

-----Substancias extraíveis pelo clorofórmio (resíduos seco mg/L) / cinco / zero vírgula

um - ... / zero vírgula um LQ - zero vírgula um LQ / zero -----

----- Parâmetros Tóxicos -----

----- Arsénio (ug/l As) / cinco / ...- cinquenta / cinquenta LQ - cinquenta LQ / zero -----

----- Cádmio (ug/L Cd) / cinco / ... - cinco / dois LQ - dois LQ / zero -----

----- Cianetos (ug/L CN) / cinco / ... - cinquenta / cinquenta LQ - cinquenta LQ / zero -----

----- Crómio (ug/L Cr) / cinco / ... - cinquenta / dez LQ - dez LQ / zero -----

----- Mercúrio (ug/L Hg) / cinco / ... - um / * - * / * -----

----- Níquel (ug/L Ni) / cinco / ... - cinquenta / vinte LQ - vinte LQ / zero-----

----- Chumbo (ug/L Pb) / cinco / ... - cinquenta / seis LQ - seis LQ / zero -----

----- Antimónio (ug/L Sb) cinco / ... - dez / dez LQ - dez LQ / zero -----

----- Selénio (ug/L Se) / cinco / ... - dez / dez LQ - dez LQ / zero -----

----- Pesticidas por substância individualizada (ug/L) / cinco / ... / zero vírgula um / zero
vírgula zero cinco LQ / zero vírgula zero cinco LQ / zero-----

----- Pesticidas total (ug/L) / cinco / ...- zero vírgula cinco / zero vírgula cinco LQ - zero
vírgula cinco LQ / zero -----

----- Berílio (ug/L Be) / cinco / ... - ... / vinte LQ - vinte LQ / zero-----

----- PCBs (ug/L) / cinco / ... - ... / zero vírgula zero dois LQ - zero vírgula zero dois LQ /
zero-----

----- HAP (ug/L) / cinco / ... - zero vírgula dois / zero vírgula zero zero três LQ - zero
vírgula zero zero três LQ / zero -----

----- Vanádio (ug/L V) / cinco / ... - ... / cinco LQ - cinco LQ / zero -----

----- THM's total (ug/L) / cinco / ... - ... / oitenta e um - cinquenta e cinco / zero -----

----- As situações de não conformidade demonstraram, por repetição do controlo, ser
pontuais e portanto ultrapassadas.-----

----- (*) parâmetros subcontratados a Laboratório Externo dos quais se aguardam



resultados.” -----

----- LQ - Limite de quantificação do método -----

----- Julho de dois mil e um -----

----- Situações de Não Conformidade -----

----- Local - Freguesia - Data - Repetição - Resultado - Situação -----

----- Praceta Combatentes da Grande Guerra - Algés - seis de Julho - dezasseis de Julho - cento e vinte Est/ um Pseud / cem mililitros - ultrapassada -----

----- Rua Conde Rio Maior Escola número quatro - Paço de Arcos - nove de Julho - onze de Julho - um CT / cento e vinte Est / cem mililitros - ultrapassada -----

----- Legenda: CT - Coliformes Totais; CF - Coliformes Fecais; Pseud - Pseudomonas; Est - Estafilococos aureus; EF - Estreptococos Fecais -----

----- Agosto de dois mil e um: -----

----- “Parâmetros Organolépticos / Número Amostras / valor Paramétrico: Decreto-Lei número duzentos e trinta e seis, de noventa e oito VMR - VMA / Resultados: Valores, Máximo - Mínimo / Número VMA: -----

----- Turvação (NTU) / dezoito / zero vírgula quatro - quatro / três vírgula dois - zero vírgula dois / zero -----

----- Cheiro (Taxa de diluição a vinte e cinco graus centígrados) / zero - três / três - zero / treze -----

----- Sabor (Taxa de diluição a vinte e cinco graus centígrados) / cento e trinta / zero - três / três - zero / vinte e um -----

----- Parâmetros Microbiológicos -----

----- Coliformes totais (ufc/cem mililitros) /cento e cinquenta e uma / ... - zero / dez - zero / cinco -----

----- Coliformes fecais (ufc/cem mililitros) / cento e cinquenta e um / ... - zero / três - zero -----

/ um-----

----- Estreptococos fecais (ufc/cem mililitros) / vinte e dois / ... - zero / dois - zero / dois

----- Clostridios sulfito-redutores (ufc/vinte mililitros) / vinte e dois / ... - zero / zero - zero / zero -----

----- Germes totais a vinte e dois graus centígrados (ufc/ml) / cento e trinta e três / cem / ... / trezentos - zero / zero -----

----- Germes totais a trinta e sete graus centígrados (ufc/mililitro) cento e cinquenta e uma / dez - ... / trezentos - zero / zero -----

----- Estafilococos (ufc/cem mililitros) / vinte e dois / ... - zero / cento e vinte - zero / quatro -----

----- Pseudomonas (ufc/cem mililitros) / vinte e dois / zero - zero / zero - zero / zero-----

----- Parâmetros Físico-Químicos-----

----- Temperatura (graus centígrados) / vinte e um / doze - vinte e cinco / vinte e quatro vírgula três - dezassete vírgula seis / zero-----

----- PH (escala Sorensen) / vinte e um / seis vírgula cinco - oito vírgula cinco - nove vírgula cinco / oito vírgula dois - sete vírgula quatro / zero -----

----- Condutividade (uS/centímetros a vinte graus centígrados) / cento e cinquenta e cinco / quatrocentos - ... / trezentos e vinte - cento e vinte e nove / zero-----

----- Cloretos (mg/L Cl) / * / vinte e cinco - ... / ... - ... / ... -----

----- Sulfatos (mg/L SO quatro) / * / vinte e cinco - duzentos e cinquenta / ... - ... / ... -----

----- Sílica (mg/L SiO dois) / * / ... - ... / ... - ... / ... -----

----- Cálcio (mg/L Ca) / * / cem - ... / ... - ... / ... -----

----- Magnésio (mg/L Mg) / * / trinta - cinquenta / ... - ... / ... -----

----- Sódio (mg/L Na) / * / vinte - cento e cinquenta / ... - ... / ... -----

----- Potássio (mg/L K) / * / dez - doze / ... - ... / ... -----



-----Alumínio (mg/L Al) / vinte / zero vírgula zero cinco - zero vírgula dois / zero vírgula zero sete - zero vírgula zero três LQ / zero-----

-----Dureza total (mg/L CaCo três / * / ... - quinhentos / ... - ... / ...-----

-----Sólidos dissolvidos totais (mg/L) / * / ... - mil e quinhentos / ... - ... / ...-----

-----Alcalinidade (mg/L HCO três / * / ... - ... / ... - ... / ...-----

-----Parâmetros Indesejáveis -----

-----Nitratos (mg/L NO três) / vinte / vinte e cinco - cinquenta / três vírgula sessenta e dois - dois vírgula setenta e três / zero-----

-----Nitritos (mg/L NO dois) / vinte e uma / ... - zero vírgula um / zero vírgula zero quarenta e seis - zero vírgula zero dez LQ / zero-----

-----Azoto Amoniacal (mg/L NH quatro) / vinte / zero vírgula zero cinco - zero vírgula cinco / zero vírgula zero seis - zero vírgula zero três LQ / zero-----

-----Azoto Kjeldahl (mg/L N) /* / ... - um / ... - ... / ...-----

-----Oxidabilidade (mg/L O dois) / cento e vinte e cinco / dois - cinco / dois vírgula nove - zero vírgula cinco / zero-----

-----Carbono orgânico total (mg/L C) / quatro / * - ... / ... - ... / ...-----

-----Sulfureto de hidrogénio (mg/L S) / * / ... - n/det.org. / ... - ... / ...-----

-----Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados (ug/L) / * / ... - dez / ... - ... / ...-----

-----Fenóis (ug/L C seis H cinco OH) / * / ... - zero vírgula cinco / ... - ... / ...-----

-----Agentes tensioactivos (ug/L lauril-sulfato) / * / ... - duzentos / ... - ... / ...-----

-----Ferro (ug/L Fe) / * / cinquenta - duzentos / ... - ... / ...-----

-----Manganês (ug/L Mn / * / vinte - cinquenta / ... - ... / ...-----

-----Cobre (ug/L Cu) / * / três mil - ... / ... - ... / ...-----

-----Zinco (ug/L Zn) / * / quinhentos - ... / ... - ... / ...-----

-----Fósforo (ug/L P dois O cinco) / * / quatrocentos - três mil / ... / ... / ...-----

----- Flúor (ug/L F) / * / ...- setecentos / ... - ... / ...-----

----- Cobalto (ug/L Co / * / ... - ... / ... - ... / ...-----

----- Sólidos suspensos totais (mg/L) / * / zero - ... / ... - ... / ...-----

----- Cloro residual disponível (mg/L Cl dois) / cento e cinquenta e um / ...- ... / um
vírgula dois - zero vírgula um / zero-----

----- Bário (ug/L Ba) / * / cem - ... / ... - ... / ...-----

----- Boro (ug/L B) / ... / mil - ... / ... - ... / ...-----

----- Prata (ug/L Ag) / * / dez - ... / ... - ... / ...-----

----- Outros compostos organoclorados (ug/L) / ... / um - ... / ... - ... / ...-----

----- Substancias extraíveis pelo clorofórmio (resíduos seco mg/L) / * / zero vírgula um -
... / ... - ... / ...-----

----- Parâmetros Tóxicos -----

----- Arsénio (ug/L As) / * / ...- cinquenta / ... - ... / ...-----

----- Cádmio (ug/L Cd) / * / ... - cinco / ... - ... / ...-----

----- Cianetos (ug/L CN) / * / ... - cinquenta / -... - ... / ...-----

----- Crómio (ug/L Cr) / * / ... - cinquenta / ... - ... / ...-----

----- Mercúrio (ug/L Hg) / * / ... - um / ... - ... / ...-----

----- Níquel (ug/L Ni) / * / ... - cinquenta / ... - ... / ...-----

----- Chumbo (ug/L Pb) / * / ... - cinquenta / ... - ... / ...-----

----- Antimónio (ug/L Sb) * / ... - dez / ... - ... / ...-----

----- Selénio (ug/L Se) / * / ... - dez / ... - ... / ...-----

----- Pesticidas total (ug/L) / * / ...- zero vírgula cinco / ... - ... / ...-----

----- Berílio (ug/L Be) / * / ... - ... / ... - ... / ...-----

----- PCBs (ug/L) / * / ... - ... / ... - ... / ...-----

----- THM's / * / ... - ... / ... - ... / ...-----



-----HAP (ug/L) / * / ... - zero vírgula dois / ... - ... / ... -----

-----Vanádio (ug/L V) / * / ... - ... / ... - ... / ... -----

-----As situações de não conformidade demonstraram, por repetição do controlo, ser pontuais e portanto ultrapassadas.-----

-----(*) Dada periodicidade estabelecida no Decreto-Lei duzentos e trinta e seis, de noventa e oito, este mês não foram realizadas análises incluídas no grupo G três.-----

-----L Q - Limite de Quantificação do método.”-----

-----“Agosto de dois mil e um-----

-----Situações de Não Conformidade-----

-----Local - Freguesia - Data - repetição - Resultado - Situação:-----

-----Rua Franco Nogueira, quinze BI - Paço de Arcos - um de Agosto - três de Agosto - sete CT/ cem mililitros - ultrapassada;-----

-----SMAS Refeitório - Porto Salvo - nove de Agosto - dezasseis de Agosto - dez CT cem mililitros - ultrapassada; -----

-----Rua Quinze de Outubro trinta e um Cooperativa - Paço de Arcos - treze de Agosto - dezassete de Agosto - dois EF/três Est/ cem mililitros - ultrapassada; -----

-----Rua Quinta do Bonfim, Sociedade primeiro de Dezembro - Queijas - treze de Agosto - dezassete de Agosto - dez EF/trinta EST/cem mililitros - ultrapassada;-----

-----Rua Tomás Ribeiro Bombeiros - Queijas - treze de Agosto - dezassete de Agosto - cento e vinte Est - ultrapassada; -----

-----Rua Joaquim Lopes Martins - Paço de Arcos - treze de Agosto - dezassete de Agosto - quatro Est/ cem mililitros - ultrapassada; -----

-----Alameda Alto da Barra Bloco oito - Oeiras - dezasseis de Agosto - vinte de Agosto - um CT / cem mililitros - ultrapassada; -----

-----Praceta de Sofala seis - Oeiras - vinte e sete de Agosto - vinte e nove de Agosto - três

CT/ três CF/ cem mililitros - Ultrapassada; -----

----- Rua instituto Conde de Agrolongo, Restaurante - Paço de Arcos - vinte e nove de Agosto - trinta e um de Agosto - três CT/ cem mililitros - ultrapassada. -----

----- Legenda: CT - Coliformes Totais - CF - Coliformes Fecais - Est - Estafilococos aureus - EF - Estafilococos Fecais.” -----

----- Informou, entretanto, que já foi publicada a Portaria mil e noventa e quatro, de dois mil e um, que determina a criação dos cursos no ano lectivo de dois mil e um/dois mil e dois, dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem e Bietápico de licenciatura em Fisioterapia na Universidade Atlântica, nas instalações situadas em Oeiras que sejam autorizadas nos termos da Lei. -----

----- Continuando deu conhecimento de uma informação do Coordenador do Centro de Estudos Arqueológicos do Concelho de Oeiras, Doutor João Luís Cardoso subordinada à campanha de escavações no povoado pré-histórico de Leceia realizada em Agosto de dois mil e um, cujo teor é o seguinte: -----

----- “Cumpre-me trazer ao conhecimento de Vossa Excelência, na qualidade de responsável pela acção em epígrafe, a forma empenhada e eficiente que revestiu a colaboração prestada, desde o início ao fim dos trabalhos, pelos Senhores Manuel dos Reis Maria e Rui Leal, da Divisão de Serviços Urbanos /CMO efectuando todas as tarefas, mesmo as mais árduas e exigentes, sempre com alto espírito participativo, apesar daquelas não fazerem parte, normalmente, das suas ocupações diárias.” -----

----- Deu também conhecimento de uma outra informação do Coordenador do Centro de Estudos Arqueológicos do Concelho de Oeiras, Doutor João Luís Cardoso relativa ao relatório da décima oitava campanha de escavações no Povoado Pré-histórico de Leceia, realizada em Agosto de dois mil, cujo teor é o seguinte: -----

----- “Tenho o gosto de remeter a Vossa Excelência exemplar do Relatório em epígrafe, o



qual foi já objecto de aprovação por parte do Instituto Português de Arqueologia, conforme estipula a legislação em vigor. Uma vez mais, cumpre destacar o apoio dispensado à realização dos trabalhos pela Câmara Municipal de Oeiras e o interesse pessoal dispensado por vossa excelência aos mesmos, os quais se revelaram indispensáveis, como em anos anteriores, ao êxito alcançado.” -----

----- Ainda no uso da palavra, disse que não é seu propósito comentar em reuniões de Câmara aquilo que são as afirmações dos candidatos à Câmara Municipal em sede de campanha eleitoral, mas há algumas que não poderá deixar de o fazer, e pretendia fazer um comentário relativamente a uma entrevista que o Senhor Vereador Luís Pires deu, em que faz algumas insinuações provavelmente com ironia, mas há outras que importa esclarecer na medida em que por detrás disso são insinuações que, de facto, de todo em todo tem que rejeitar. Em primeiro lugar, deve dizer que enquanto Presidente da Câmara Municipal nunca andou a fazer turismo à custa da Câmara Municipal, pois quando quer fazer turismo faz férias, o que significa que não houve uma viagem feita por uma delegação da Câmara propositadamente a Sidney para contactar com o monorail, o Senhor Vereador é que não está atento. Acontece que um Presidente de Câmara e até um candidato que tenha aspirações deve, quando viaja, quando está em qualquer lado, estar atento ao que se passa ao que o rodeia porque está-se sempre a aprender, e, portanto, podem-se extrair coisas úteis. Esclareceu que esteve num congresso em Sidney, aliás em Perth, sobre parques de ciência e tecnologia, o qual dentro de três anos realizar-se-á aqui em Oeiras. Consigo estiveram presentes o Engenheiro Nuno Vasconcelos, o Doutor Ferreira de Almeida e a Arquitecta Gisela, e à passagem por Sidney tiveram oportunidade de verificar a existência do monorail, pois, quanto a si nem sequer sabia da existência de um monorail em Sidney, ficando a saber quando lá esteve, e portanto não houve nenhuma delegação da CMO que fosse a Sidney para ver como é que era o monorail, mas a notícia diz: “... foi uma viagem feita por uma delegação da Câmara, foram à procura e encontraram em Sidney e até por isso já está cá ...”, de

modo que não poderia deixar de fazer esse comentário. -----

----- Segundo, deve dizer que nunca renegou nem renegará o património da CMO, e quando diz o património da CMO, diz de todos os vereadores, de todos os partidos políticos que por aqui passaram, mas também não mitifica ninguém, e portanto dizer que o Vereador Socialista Vieira da Luz é que criou uma bolsa de terrenos e que iniciou o processo de construção de habitação social para acabar com as barracas, é falso, não tem nenhuma realidade, e desafia o Senhor Vereador Luís Pires para comprovar aquilo que diz, pois nunca da parte do Senhor Vereador Vieira da Luz houve qualquer iniciativa para a aquisição de terrenos. Os terrenos adquiridos recentemente ou mesmo antes, foram mil novecentos e setenta e sete declarada a utilidade pública, mas deve dizer que todos, foram pagos por iniciativa deste Presidente da Câmara que aqui está, porque nada foi pago, e repete que não foi pago um tostão até mil novecentos e oitenta e seis e depois disso, naturalmente que os terrenos foram negociados. Mas curiosamente nunca foi da responsabilidade do Vereador Vieira da Luz, até porque a responsabilidade desse vereador, aliás como é a de todos os vereadores com o pelouro da habitação, não é terem a responsabilidade na aquisição de terrenos, já que essa é uma responsabilidade que por acaso até é do Presidente da Câmara, portanto a responsabilidade dos vereadores da habitação é, quando o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística diz que está aqui um terreno, é aqui que se vai fazer habitação social, é da sua competência levar por diante os projectos que naturalmente são do âmbito da gestão do Departamento da Habitação, portanto há que esclarecer estas coisas. -----

----- Por outro lado, também deve dizer ao Senhor Vereador Luís Pires que fique descansado pois não se sente cansado para ir para Katmandu, já que realmente essa é uma afirmação que faz com frequência em que diz que vai para Katmandu, para a Índia ou para outro lado qualquer, durante seis meses e quando for velhinho tenciona realmente ir para lá, mas por acaso até tem um convite de um Presidente da Câmara de Katmandu para passar lá umas férias,



mas enfim essas são as tais coisas que fazem parte da ironia. -----

-----Por outro lado, pretendia esclarecer o seguinte, porque considera que há questões que realmente em campanha eleitoral não pode valer tudo, e ficou surpreendido porque soube agora que o Partido Socialista local foi recebido pela Senhora Ministra Manuela Arcanjo, e foi recebido pela Senhora Ministra para discutir com ela os problemas dos Centros de Saúde do Concelho. Ora foi uma surpresa para si porque não sabia, e pelos vistos foram recebidos e a Câmara Municipal não teve conhecimento disso, pois nunca foi informada dessa situação, e vem agora o candidato do PS responder à pergunta que lhe foi feita sobre se: “O PS local fez chegar estas necessidades ao Governo? Fez , posso dizer que enquanto Vereadores Socialistas pedimos uma audiência à então Ministra da Saúde Manuela Arcanjo, para abordar esta questão dos Centros de Saúde porque na altura o PSD estava a querer fazer algum arremesso político para atingir o Governo...”, pelos vistos, comentou, criticar o Governo por querer mais Centros de Saúde é arremesso político , e continuando a citar “... o que não parece muito correcto, fomos recebidos contrariamente ao que dizia o Presidente da Câmara”; ora aqui deve dizer que pessoalmente nunca foi recebido, embora a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara tenha pedido várias vezes à Senhora Ministra, através de diversos ofícios, para ser recebido e a Senhora Ministra nunca respondeu, nunca marcou qualquer audiência. Prosseguindo, leu a continuação da entrevista que diz: “...fomos recebidos, trocamos impressões e a Ministra disse-nos, por exemplo, que a extensão do Centro de Saúde de Paço de Arcos estava para avançar, as obras da Cruz-Quebrada estavam quase a avançar. Desde essa audiência até agora houve algum desenvolvimento dos Centros de Saúde que referiu? Houve, a extensão de Paço de Arcos está a avançar.” Comentando esta resposta o Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador está muito enganado, porque as referidas obras não estão a avançar. E agora felizmente que mudou o titular da Pasta, porque, de resto, lutou-se muito e foi dito muitas vezes que a Senhora Ministra Manuela Arcanjo poderia ter sido uma boa Secretária de Estado do Orçamento mas não tinha

dimensão moral, não tinha dimensão política, não tinha dimensão pessoal, para ser Ministra da Saúde, era uma pessoa desumana e demonstrou-o em diversas circunstâncias, que do ponto de vista da sua humanidade era uma pessoa desumana, portanto tratava com alguma imoralidade os doentes, todos aqueles que no fundo lhe faziam chegar as necessidades do país, as necessidades do Concelho, e pessoalmente teve a oportunidade de publicamente dizer, em entrevistas, que a Senhora Ministra era desumana e que portanto tinha uma atitude de imoralidade para com os profissionais da saúde, para com os doentes, pelo que considerava que ela deveria ser substituída; felizmente foi substituída e finalmente a Câmara Municipal foi recebida pelo Senhor Ministro da Saúde. -----

----- Curiosamente, e ao contrário do que o Senhor Vereador Luís Pires afirma na entrevista que as obras estão a avançar, não está a avançar nada, está tudo como estava há anos atrás, isto é, o que estava no orçamento do PIDAC para dois mil e um era quinze mil contos para dois mil e um, e duzentos e cinquenta mil contos para dois mil e dois; aquilo que foi apresentado ao Senhor Ministro pela Administração Regional de Saúde foi quinze mil contos para dois mil e dois e então os tais duzentos e tal mil contos para dois mil e três, ou seja, dezasseis vírgula tal, portanto o que acontece é que nos últimos seis anos esta história do Centro de Saúde de Paço de Arcos repete-se, quer dizer apresenta-se no PIDAC como a iniciar no ano seguinte, com quinze ou vinte mil contos e no segundo ano duzentos e tal mil e no terceiro os tais trezentos e tal mil. Ora bem o próprio Senhor Ministro confessou a sua surpresa perante a Câmara porque realmente só estava líquido, e obviamente que não era possível fazer qualquer Centro de Saúde. Assim sendo, deve dizer que a Câmara Municipal reiterou ao Senhor Ministro a sua disponibilidade para construir todos os Centros de Saúde, não um ou dois, disponibilizou-se para construir todos os Centros de Saúde do Concelho, isto é, Paço de Arcos, Barcarena, Algés, Queijas, Dafundo, e até para construir um novo Centro de Saúde em Carnaxide visto que o actual funciona num prédio de habitação, que também não tem condições e deveria ser modificado. De maneira que a



Câmara Municipal disponibilizou-se para fazer isso e perante essa disponibilidade da Câmara foi o próprio Ministro que lhe disse que dado as dificuldades que o Ministério da Saúde tem, talvez fosse bom a Câmara fazer os próprios projectos dos Centros de Saúde ao que respondeu que também faria os projectos e mais até fez uma proposta ao Senhor Ministro, e isto porque considera que não se pode fazer tudo de uma vez, que a Câmara Municipal, se o Ministério estivesse na disposição de fazer, construir e suportar o custo de três centros de saúde, a CMO faria dois e, portanto, poder-se-ia fazer um protocolo para a construção imediata de cinco Centros de Saúde, porque de facto o concelho precisa de uma remodelação total nessa matéria. Portanto sugeria que era importante que os candidatos, em questões que são efectivamente sérias, não prestassem este tipo de informações, e lembra que, já a propósito dos Centros de Saúde, a candidata Elisa Damião em noventa e sete meteu o pé na argola o que o obrigou a fazer um comunicado que naturalmente esclareceu as pessoas. Assim, deve dizer que qualquer afirmação que seja feita e que não corresponda à realidade, será obrigado, não enquanto candidato do PSD mas como Presidente de Câmara Municipal, porque é Presidente da Câmara Municipal e portanto afirmações que sejam feitas que realmente não correspondam à realidade o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras não deixará de reagir e emitir comunicados à população esclarecendo a situação. Não o vai fazer ainda neste caso porque, enfim, é a primeira vez que isso acontece mas gostaria que houvesse algum consenso ao nível dos diversos candidatos porque, embora cada um seja livre para fazer as promessas que entender, até fazer as críticas que entender, tudo bem, até pode dizer que esta Câmara não está a fazer nenhum investimento em acção social, não há problema nenhum pois cada um faz o juízo que quer e portanto até aí aceita tudo, ou seja, as pessoas podem criticar o que entenderem, agora não podem é faltar à verdade, quer dizer, não podem é estar a fazer afirmações que não correspondem à realidade porque aí naturalmente não poderá deixar de reagir. De maneira que foi fundamentalmente por esta razão que quis chamar esta questão à atenção porque de futuro fá-

lo-á naturalmente em termos de comunicado porque acha que não há necessidade nenhuma de fazer este tipo de afirmações que não correspondem realmente à realidade. -----

----- De todo modo e já agora entrando na questão dos centros de saúde e acrescentando aquilo que disse ficou até assente uma reunião que, de resto, já se realizou onde teve a oportunidade de dizer ao Senhor Ministro que no caso do Dafundo, visto que a Câmara Municipal instalou a Junta de Freguesia e tendo até um outro destino para dar àquele edifício dos antigos bombeiros, a Câmara disponibilizaria aquele edifício para ali se fazer o centro de saúde porque seria mais rápido fazer umas obras de adaptação, etc. Essa visita já ocorreu e portanto aguarda-se agora a disponibilidade do Senhor Ministro justamente para se poder fazer um protocolo, um contrato-programa que vise a resolução de todos estes Centros de Saúde mas que fique claro que da parte da CMO há disponibilidade, e sempre foi manifestada essa disponibilidade que, de resto, foi feita por escrito e até teve a oportunidade de ler essa carta na Câmara Municipal, portanto todos os senhores vereadores estão informados disso. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que tudo o que sejam comentários ou afirmações feitas em termos de candidato às próximas eleições autárquicas, não vai sequer comentar os comentários que o Senhor Presidente faça aqui enquanto Presidente da Câmara, porque entende que o espírito que tem presidido ao funcionamento deste Executivo deve ser preservado e como tal, não se deve trazer para aqui pontos de diferente opinião relativamente àquilo que são afirmações enquanto candidatos às eleições autárquicas, não vai fazer comentários em relação àquilo que o Senhor Presidente possa dizer ou qualquer outro candidato. Portanto estando nessa posição de candidato, não vai fazer comentários, por mais comentários que o Senhor Presidente aqui faça, porque entende que o bom ambiente para bem dos munícipes, o bom ambiente deste Executivo deve ser preservado e, como tal, querelas políticas não devem ser trazidas para aqui visto que há os suportes próprios, há os locais próprios para discursar, para colocarem as suas opiniões e, portanto, quando entender que o deve fazer fá-



lo, e o Senhor Presidente continua a fazer onde entender que deve fazer. Só que quer reafirmar que aqui não responde a quaisquer comentários que o Senhor Presidente faça relativamente a afirmações que possa fazer enquanto candidato às próximas eleições autárquicas. -----

----- Seguidamente usou da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referindo-se a uma afirmação que o Senhor Presidente fez em relação a uma situação anunciada, e que nunca tinha sido anunciada, que o Partido Socialista local foi recebido pela Senhora Ministra Manuela Arcanjo, pelo que gostaria de dizer à Câmara uma coisa que toda a gente sabe, ou seja, que o responsável pelo Partido Socialista local é ele próprio, sendo essa uma votação que o Partido Socialista local faz, portanto com oitenta por cento dos votos em três mandatos seguidos; o Senhor Presidente também é, noutras circunstâncias, o representante, não sabe se com a mesma percentagem porque isso é irrelevante, do Partido Social Democrata local. Portanto é o Partido Socialista local que responde a isso e o candidato pode fazer afirmações porque usou tudo aquilo que o Partido Socialista local diz, agora acha que o Senhor Presidente percebe que se tantas vezes aqui nesta Câmara os Vereadores do PS são invectivados em relação a isto ou àquilo, a dizer “digam lá aos seus colegas, digam lá aos seus amigos ministros disto e daquilo” se se está perante uma situação de um Presidente e é o Senhor Presidente que o diz, felizmente que o diz e que o reafirma, que uma ministra não tem dimensão moral e outras para ser Ministra, necessariamente que nunca será recebido pela Ministra, pois pessoalmente quer dizer que se fosse Presidente de Câmara ou se fosse Ministro se alguém dissesse que não tinha condições para o ser concerteza que essa pessoa não tinha também condições para conversar consigo, e entende que, se calhar, seguindo as sugestões que tantas vezes os senhores aqui fazem para interceder junto de quem de direito, saber quais eram as condições objectivas, portanto o que é necessário fazer, o que é que precisam de fazer aqui em Oeiras para que de facto Oeiras tenha uns centros de saúde que, tal como o Senhor Presidente, também acham serem aqui necessários. Considera que isso é um serviço que prestam à população, considera que isso faz parte do

trabalho político dos partidos enquanto partidos políticos, pois não foi uma delegação dos Vereadores Socialistas, foi como o Senhor Presidente leu muito bem, foi uma delegação do Partido Socialista que se preocupou e tem que se preocupar e se fossem os vereadores exactamente no mesmo sentido, têm que se preocupar com aquilo que aqui está. Continuando, disse que em relação à campanha eleitoral, e às afirmações de candidatura, etc., podia-se falar já muito sobre isso mas considera que é tempo perdido, e não vão por aí concerteza, pois aquilo que o Senhor Presidente achar que deve ser feito ou que deve ser discutido, o Senhor Presidente está sempre à vontade para fazer os comunicados, enquanto Presidente da Câmara, que quiser, e enquanto candidato está também sempre à vontade para fazer os debates públicos que quiser, pois a bancada do Partido Socialista aceitará todos os debates públicos que o Senhor Presidente, que é um perfeito conhecedor deste Concelho porque o conhece há dezasseis anos, queira fazer e fa-lo-ão sempre que e quando o quiser. Naturalmente que não vão fazer debates públicos de candidatura aqui na Câmara, porque não é isso que os traz aqui, pois umas eleições e uma campanha eleitoral não são feitas para os vereadores são sim feitas para o público em geral e se o Senhor Presidente entender por bem fazer esses debates com aquilo que não concorda faça o favor de o dizer quando quiser, pois estão à vontade para discutir aquilo que o Senhor Presidente achar pertinente. É evidente que é capaz de haver muitas vezes algumas imprecisões, nomeadamente, quando se calhar o candidato socialista afirmou que foi o Senhor Vereador Vieira da Luz, enfim, que ajudou a constituir a bolsa de terrenos há uma imprecisão e, se calhar, se se referisse ao Senhor Arquitecto Amorim talvez o Senhor Presidente não tivesse a mesma atitude, mas essas imprecisões não são de falta de seriedade nem de faltar à verdade, pois acha que são imprecisões que o Senhor Presidente pode considerar se calhar pelo mesmo valor relativo das imprecisões quando o Senhor Presidente promete o Centro Cívico em Carnaxide para oito anos depois ou quando promete um mercado para se realizar e que abre oito anos depois, portanto essas imprecisões são imprecisões de quem pretende fazer e de quem pretende



estar a fazer no sentido construtivo; no fundo, e concerteza é a mensagem subordinada que aqui está é que todos participam naquilo que é importante, naquilo que é o projecto daqui, porque esta é uma verdade que o Senhor Presidente reconhece, e não pode reconhecer só quando lhe é agradável, é uma verdade que o Senhor Presidente reconhece que naquilo que é essencial no desenvolvimento do Concelho conta com os Vereadores Socialistas, conta com o Partido Socialista para estar ao lado para aprovar aquilo que é necessário aprovar consequentemente e se isto o ofende e o magoa e etc., considera que é pouco importante. Gostaria só até para não incorrerem em erros, pois não têm o conhecimento nem os meios de apoio que o Senhor Presidente tem para se informar acerca do Concelho e como se sabe, aliás, qualquer conhecimento que queiram ter seja em que matéria for, tem que ser, e não estão contra isso, é assim, está apenas a citar um facto, tem que ser por despacho superior do Senhor Presidente da Câmara, mas gostava de perguntar o seguinte ao Senhor Presidente só para sua informação, e portanto do Partido Socialista ao qual preside, se esta situação do quartel dos bombeiros que o Senhor Presidente agora acaba de lhes trazer como notícia se já alguma vez tinha sido proposta pelo Senhor Presidente neste quadro de negociações com o Ministério ou se é a primeira vez, que está em cima da mesa das negociações, e a segunda já para facilitar e para que não digam mais asneiras como o Senhor Presidente referiu, gostaria que, se quiser fazer esse favor, lhes facultasse uma relação de todas as visitas de trabalho de todos os responsáveis da Câmara, sejam eles vereadores ou responsáveis pelos serviços e portanto as comitivas que tiveram lugar neste mandato, para que não digam asneiras, pois é evidente que quando falam em turismo é uma imagem figurada que se percebe e o Senhor Presidente percebeu que o que está ali é uma imagem figurada, visto que têm muito respeito quer pelos vereadores quer pelos técnicos e sabem que não é fácil ao fim de alguns anos de as pessoas fazerem deslocações, a não ser que gostem mais de viagens do que estar aqui, o que não é o caso, se cansam desse tipo de coisas. Têm consciência disso, mas neste caso concreto por uma questão específica talvez não houvesse

necessidade, isso é o rumo que querem diferente, é o que se quis dizer, e portanto, tira-se daqui as conclusões que se querem. Aliás os próprios jornalistas, como o Senhor Presidente sabe e não estão aqui a dirimir qualquer tipo de afirmações porque como diz e volta a dizer há sempre a possibilidade de fazerem isto em termos públicos, portanto, com a vantagem que o Senhor Presidente tem, dado que tem todo um staff que lhe fornece todo o tipo de informações que eles próprios não têm, de o fazer publicamente quando o Senhor Presidente entender que quer fazer esses debates. Agora na verdade como o Senhor Presidente sabe há muitas coisas que são ditas, e o Senhor Presidente já algumas vezes disse aqui e sabe isto, que algumas partes descontextualizadas ou não passando tudo pode ficar uma imagem que não é aquela total que se quer traduzir mas isso é irrelevante. O que pensa ser relevante por parte do Partido Socialista é a consciência limpinha de que tem contribuído sempre, junto de quem quer que seja, que exerce a sua acção enquanto partido político e é para isso que os partidos existem na sociedade e que o faz no sentido do melhor para Oeiras, contra ninguém mas a favor daquilo que é a razão de ser da sua existência, ou seja, os munícipes deste Concelho e em segundo lugar que o faz com a dignidade e a elevação que está conferida aos partidos políticos, e era apenas sobre isso Senhor Presidente que gostava de se manifestar.

De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** esclareceu que, relativamente aos seus comentários acerca da Ministra, eles não se fizeram quando ela foi para Ministra fizeram-se com o decurso do tempo portanto não foi no imediato, ou seja, fizeram-se esses comentários uns largos meses depois de ela ser Ministra, e meses largos depois de não receber a Câmara. Por outro lado esclareceu que quando diz aos vereadores de qualquer partido que falem lá no vosso partido ou falem lá no Governo para isto ou para aquilo, obviamente que o faz na convicção que por vezes podem ser limadas algumas arestas, agora o que lhe parece é que se for feita alguma diligência então deve ser dado conhecimento à Câmara e o Senhor Vereador pode dizer, falou aí nos oitenta por cento, por acaso pessoalmente foi eleito por cem por cento a nível local porque



não houve mais nenhum candidato, mas deve dizer-lhe o seguinte: aqui há uma declaração do Senhor Vereador Luís Pires que diz: "...posso dizer que enquanto Vereadores Socialistas pedimos uma audiência à então Ministra da Saúde Manuela Arcanjo,...", ora bem se foi enquanto Vereadores Socialistas e isto é o candidato que o diz, no mínimo dizia-se aqui na Câmara Municipal que pediram a audiência, foram recebidos assim e assado e foi-lhes dada esta informação e a Câmara poderia ficar toda satisfeita, mas de todo o modo o que quer dizer é que para si não é relevante o facto de terem sido ou terem sido recebidos e só saber agora que foram recebidos, pois isso para si é indiferente. Já não lhe é indiferente é dizer que a extensão de Paço de Arcos está a avançar, é claro que isto só se vira contra o candidato do Partido Socialista porque os cidadãos de Paço de Arcos sabem muito bem que não está a avançar, além que ele próprio esteve com o Ministro há quatro ou cinco dias e já disse aqui qual é a situação, que é aquela que referiu; portanto não está a avançar nada, está na estaca zero como estava há dois ou três anos atrás, embora espere que agora com o novo Ministro e com a disponibilidade que a Câmara Municipal manifestou que realmente as coisas possam andar, é o que espera. Por outro lado deve dizer que, quanto ao ambiente da Câmara e da campanha eleitoral e os candidatos responderem ou não responderem aqui para não perturbarem o ambiente e tal, deve dizer que também não vai trazer para aqui nada, agora há uma coisa que tem que trazer porque não é um mero candidato é o actual Presidente da Câmara e, portanto, significa que quando qualquer candidato produz afirmações que não são correctas e quando diz correctas é, como já disse, que podem dizer e podem fazer as críticas que entenderem. Por exemplo, o Senhor Vereador Luís Pires pode dizer que não há política social na Câmara de Oeiras, e pessoalmente não tem nada a ver que ele diga isso, pois podem dizer o que quiserem; agora outra coisa é dizer que o Centro de Saúde de Paço de Arcos está a andar e não está, quer dizer, quando há afirmações deste tipo enquanto Presidente da Câmara é aqui que as trata, e é óbvio que também as tratará fora daqui e portanto também é capaz de fazer um comunicado à população a dizer que há aí um candidato

que anda a dizer isto e aquilo, mas a verdade é que não corresponde àquilo que ele diz, e não deixará de esclarecer também essa situação. Agora o que está aqui a procurar é demarcar, balizar quais são as situações a que enquanto Presidente da Câmara responderá e aquelas a que naturalmente poderá ser o candidato a responder pois isso são coisas diferentes.-----

----- Intervindo novamente o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que relativamente à questão da saúde e do que está a ser dito, gostaria de dizer que é de facto duvidoso a relação, a circunstância de lá terem estado de facto os Vereadores do Partido Socialista tanto mais porque não estiveram só Vereadores do Partido Socialista mas também pessoas da Assembleia Municipal do Partido Socialista, a afirmação, portanto, pode ter sido incorrecta; no entanto, deve dizer que o que houve foi um conjunto de pessoas preocupadas com o problema do Concelho no que se refere à saúde e aos centros de saúde, pessoas essas do Partido Socialista que não estão aqui para ser agentes do Governo e que têm que dizer ao Governo quando as coisas estão mal o que é que tem de ser feito e etc.; de facto e neste caso concreto sabendo as declarações que o Senhor Presidente fazia e sabendo portanto o carácter da Senhora Ministra da Saúde entendiam que alguma vez nesta matéria, e aqui pede desculpa ao Senhor Presidente pela sua frontalidade, mas considera que ambos são de algum modo parecidos, são pessoas que encaram como bem feito aquilo que fazem e defendem com a mesma pertinência as suas opiniões e seria se calhar difícil uma boa relação entre o Senhor Presidente e a Ministra para procurar encontrar um caminho. Agora é bom que se diga o seguinte: o Partido Socialista não estava mandatado para em nome da Câmara tratar do que quer que fosse, porque isso cabe só ao Senhor Presidente da Câmara, ou seja, os Vereadores Socialistas não estariam mandatados para agir nessa conformidade; logo, o Partido Socialista que não precisa de estar mandatado por ninguém, portanto para ouvir quem quer que seja, e aqui neste caso o que o Partido Socialista lhe fez chegar foi a sua preocupação pela situação dos Centros de Saúde do Concelho e quando se diz que as coisas estão a andar, deixe dizer Senhor Presidente é por uma



razão tão simples quanto isto: já na altura a Senhora Ministra lhes disse que o projecto estava a ser feito, em desenvolvimento, e , portanto, tiveram essas informações também. Agora nunca disseram que o projecto está a ser feito contra a vontade do Senhor Presidente ou que isto demorou mais porque a Câmara demorou mais tempo a encontrar os terrenos ou que foi assim..., não aqui não há pechas de ninguém, porque o que os preocupa é que esteja a ser feito, isso é que é importante. É evidente e quando disse ainda há pouco que não há aqui discussões enquanto candidatos às eleições autárquicas, não é que o Senhor Presidente não tenha o direito, enquanto Presidente de Câmara, de dizer aquilo que um candidato socialista ou qualquer cidadão faça alguma afirmação que o Senhor considere incorrecta ou correcta, porque este juízo das correcções cada um faz o que quer e o Senhor é o Presidente da Câmara é o único, não há mais nenhum Presidente da Câmara, neste Concelho, e, portanto, pessoalmente irá fazer o juízo que quiser e tomar as atitudes que entender, porque o que disse foi que o Partido Socialista em relação às afirmações dos candidatos, seja o candidato Doutor Isaltino Afonso Morais, seja outro qualquer candidato, não farão aqui, em reunião de Câmara nenhum ponto de observação porque isso, se os outros candidatos assim o quiserem, farão no debate público, que é possível fazer. A precisão com que pediu, e espera que o Senhor Presidente lhe faculte esses dados para que evite este tipo de afirmações sem sentido como referiu ainda há pouco, foi justamente o conjunto de viagens que a Câmara de Oeiras teve, o número de participantes, os objectivos da viagem para que se possa fazer o mea culpa, mea culpa, mea máxima culpa.

O **Senhor Presidente**, intervindo de novo, disse que em primeiro lugar o Senhor Vereador o ofende e sente-se ofendido quando o compara à Senhora Ministra da Saúde. Deve dizer-lhe que é um eleito e duvida que algum dia alguém elegesse aquela senhora para o quer que seja; portanto pessoalmente é um eleito e a Senhora Ministra foi nomeada, uma mera nomeação, e por isso há uma diferença muito grande pois foi eleito pelo povo e ela foi nomeada; portanto, para si é uma ofensa o Senhor Vereador dizer uma coisa dessas porque tem obra feita e

a essa Senhora não lhe conhece nada; portanto, conhece-a como uma pessoa quezilenta, pessoa que não fez nada, pessoa que destruiu o sistema de saúde em Portugal e é isso o que conhece dessa Senhora; portanto tenha paciência mas não lhe admite que o compare a essa Senhora. Em segundo lugar o problema dos centros de saúde, e é isso que é importante, não é vir dizer que se não há centros de saúde é porque o Presidente da Câmara ou a Câmara Municipal não disponibilizou terrenos, que não transfere os terrenos para o património, (que é o que está escrito na entrevista do Senhor Vereador), que não transfere património para o Estado. Ora, não é necessário transferir qualquer património enquanto a construção não está a ser levada por diante, mas nunca foi preciso, pois o Concelho tem escolas secundárias construídas em terrenos que ainda são da Câmara Municipal porque o que é importante é disponibilizar os terrenos, e a Câmara Municipal tem feito isso e tem-no feito não só na área da saúde como nas outras, e a verdade é que o Centro de Saúde de Paço de Arcos não avançou porque o Governo não teve vontade política, porque a Senhora Ministra não teve vontade política de avançar, e portanto a prova está aqui com este novo Ministro que tem vontade de resolver o problema, confronta-se com a falta de dinheiro porque diz que não tem dinheiro, não sabe como está o projecto, não sabe sequer onde está o projecto, vai agora averiguar como está; portanto o projecto esteve parado mas não se pode andar durante anos e anos para fazer um projecto, esta é que é a realidade e portanto a Câmara Municipal obviamente que não pode deixar de chamar a atenção do Governo e não é agora, o Senhor Vereador dizer que estão todos de acordo, então vão todos dizer que são necessários Centros de Saúde, só falta dizer que quem os devia construir era a Câmara Municipal. Portanto a Câmara tem os terrenos disponíveis para o Ministério da Saúde os fazer, estão disponíveis e não foram feitos até agora porque o Ministério da Saúde tem andado a brincar com a Câmara, porque se não andasse a brincar não punha no PIDAC cada ano quinze mil contos e ao longo de seis anos ainda não avançou, isto é ridículo, não faz sentido e, por isso, é óbvio que a Câmara Municipal tem que manifestar de facto o seu protesto relativamente a uma



situação destas. Ora a verdade é que este Ministro até teve essa humildade pois da conversa que teve com ele foi o próprio Ministro que disse que se calhar era melhor ser a Câmara Municipal a fazer o projecto porque o Ministério tem essa dificuldade e a Câmara disponibilizou-se para fazer o projecto e, portanto, depois da visita que aqui fizeram só se espera que de facto aceitem a proposta feita.

-----Quanto ao caso do Dafundo foi uma questão que surgiu exactamente da conversa com o Senhor Ministro, estava-se a conversar com o Senhor Ministro sobre essa situação e veio à baila o Dafundo e portanto que era um Centro de Saúde que também está em condições muito difíceis e naquela altura surgiu-lhe a ideia e disse ao Senhor Ministro que talvez houvesse uma hipótese de se resolver mais rapidamente o problema do Dafundo dado que a Câmara tem agora um edifício que ficou vago porque estava lá a Junta de Freguesia e portanto em vez de se fazer lá um Centro de Convívio de Terceira Idade ou outra coisa qualquer é mais urgente um centro de saúde, pelo que a Câmara põe o edifício à disposição, indo agora ver quais são as obras de adaptação que é preciso fazer e a Câmara Municipal está disponível até para fazer a obra; faz-se um contrato-programa, e a Câmara faz a obra se o Ministério tem essa dificuldade. Para a Câmara a prioridade, de facto, todos sabem, que era Paço de Arcos, Barcarena, Algés, Queijas, e entende também que o Centro de Saúde de Carnaxide deve ser renovado porque funciona num edifício de habitação sem condições e é preferível o Ministério da Saúde vender aquele edifício; aliás não se sabe se é do Ministério da Saúde pois eles próprios não o sabem responder, se é deles ou se estão a pagar renda mas podia perfeitamente ser vendido e até lhes disse não havia problema nenhum, pois entregavam o edifício à Câmara, entra no contrato-programa faz-se a avaliação do edifício, a Câmara Municipal constrói um novo edifício para o Centro de Saúde ficando com aquele edifício no seu património e depois pode aliená-lo. Portanto foram dadas todas as possibilidades ao Senhor Ministro nesse sentido, pelo que fica a aguardar. Aliás, deve dizer que da parte do Senhor Ministro foi uma reunião muito cordial em que ele reconheceu

todas as dificuldades. -----

----- De seguida o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou ao Senhor Presidente se está agora a dar conhecimento à Câmara dessa reunião, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a mesma teve lugar há dois ou três dias. -----

----- Por último interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dar ao Senhor Presidente os parabéns pelas medidas tomadas em relação aos Centros de Saúde.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**12 - PROPOSTA Nº. 1503/01 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A SIC-FILMES PARA
PATROCÍNIO DE TELEFILME:** -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

13 - PROPOSTA Nº. 1813/01 - Pº. 79-DHI/94 - RUA QUINTA DE CORUCHE, PAÇO DE ARCOS

- ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

14 - REQº. 5092/01 APENSO AO OCP 438/69 - (2º. E 3º. VOL) - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 19/70, EM NOME DE SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES FERNANDES, AMARAL E CORREIA LDª.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do processo número cinco mil e noventa e dois de dois mil e um, vem a Sociedade de Construções Fernandes, Amaral e Correia, Limitada, solicitar a rectificação do alvará de loteamento número dezanove, de setenta. -----

-----A fim de analisar o assunto elaborou-se a informação técnica número seiscentos e oitenta e quatro, de dois mil e um, tendo-se verificado o seguinte: -----

----- Os antecedentes apresentados pelo requerente têm como fundamento um levantamento rigoroso, segundo o qual as áreas dos lotes treze e catorze, são superiores às constantes das descrições matriciais.-----

----- Dos elementos agora apresentados, consideraram-se elementares para a realização da alteração pretendida, pelo que teve a aprovação em deliberação de Câmara em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um.-----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a rectificação do alvará de loteamento número dezanove, de setenta, com alteração das áreas dos lotes treze e catorze, passando a registar setecentos e quarenta e nove metros quadrados e oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados, respectivamente. -----

----- Aprovar as plantas para o aditamento ao alvará de loteamento número dezanove, de setenta, constantes do processo número cinco mil e noventa e dois, de dois mil e um. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que na informação dos serviços não diz se há algum aumento da área de construção, pelo que gostaria de saber se tal se

verifica, ao que o **Senhor Presidente** respondeu negativamente. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

15 - REQTº. 6638/01 APENSO AO 6776-PL/95 - (8º VOL) - ADITAMENTO-RECTIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/97, EM NOME DE FINURBA - TÉCNICA FINANCEIRA LDª., NA QUINTA DA GIBALTA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do processo número seis mil seiscentos e trinta e oito, de dois mil e um, vem a firma Finurba - Técnica Financeira Limitada, apresentar um conjunto de plantas e solicitar a rectificação do alvará de loteamento número dez, de noventa e sete. -----

-----No sentido de analisar a solução agora proposta, foi elaborada pelos Serviços Técnicos a informação número oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil e um. -----

-----A proposta apresentada corresponde a alterações no acréscimo de uma cave de estacionamento e prolongamento de zonas enterradas para arrecadação, tendo obtido parecer favorável, por parte da Divisão de Planeamento e sequencialmente aprovada por deliberação de Câmara em vinte e cinco de Julho de dois mil e um (proposta número mil seiscentos e noventa e nove, de dois mil e um). -----

-----Considerou-se necessário efectuar uma correcção das condições técnicas do alvará de loteamento número dez, de noventa e sete, por forma a que o seu texto traduza as alterações, tendo para o efeito sido elaborado um anexo constante da informação número oitocentos e oitenta e cinco de dois mil e um.-----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a correcção do explicitado na informação número oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil e um, com alteração do quadro de áreas das condições técnicas redigidas para o alvará de loteamento número dez, de noventa e sete, assim como das plantas que constam do processo número seis mil seiscentos e trinta e seis, de dois mil e um .-----

-----Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

16 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 19/01 INSTAURADO A FERNANDO ASSUNÇÃO VALÉRIO: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário Fernando Assunção Valério, a pena de suspensão por sessenta dias nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea c), artigo décimo segundo, número quatro, alínea b) e artigo vigésimo quarto, nas alíneas b), e) e h), do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram sete votos a favor e uma abstenção foi a mesma aprovada, por maioria. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

17 - REQTº. 5124/01 APENSO AO PROCº. 5727-PL/96 – (4º VOL) - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/99, EM VILA FRIA, EM NOME DE SOCIEDADE IMOBILIÁRIA F. FERREIRA & J. TORRES, LDª.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do processo número cinco mil cento e vinte e quatro, de dois mil e um, vem a Sociedade Imobiliária F. Ferreira & J. Torres, Limitada, apresentar uma alteração de pormenor ao alvará de loteamento número dezasseis, de noventa e nove, em Vila Fria, a qual surge no seguimento do desenvolvimento dos projectos de arquitectura dos edifícios, em que é solicitado o aumento da área de construção de alguns lotes no total de noventa e dois metros quadrados, o que representa um aumento do índice de construção de dois vírgula seis por cento.-----

-----Foi elaborada pelos Serviços Técnicos a informação número oitocentos e trinta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, na qual se verificou que as outras especificações do alvará de loteamento são mantidas, considerando-se ser de aprovar a alteração proposta relativamente a Parâmetros Urbanísticos.-----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar a alteração ao alvará de loteamento dezasseis, de noventa e nove, em Vila Fria, no tocante a Parâmetros Urbanísticos, sendo:-----

-----Área total de construção em alvará: três mil quinhentos e três metros quadrados;-----

-----Área total de construção proposta: três mil quinhentos e noventa e cinco metros quadrados; -----

-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

18 - REQº. 4531/01 APENSO AO 663/00 – (1º. E 2º. VOL) - JUNÇÃO DE ELEMENTOS EM NOME DE AGROVIA – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA S.A. E OUTROS, EM PORTO SALVO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do processo número quatro mil quinhentos e trinta e um, de dois mil e um, vem a firma Agrovia – Sociedade Agro-Pecuária, Sociedade Anónima e Outros, apresentar a junção de elementos adicionais em resposta ao despacho de dez de Abril de dois mil e um, exarado pelo Presidente da Câmara na informação antecedente com o número duzentos e trinta e três, de dois mil e um , relativos ao Projecto de Loteamento dos terrenos em causa, localizados em Porto Salvo, Oeiras, com uma área total de cento e quatro mil e nove metros quadrados, inseridos no limite do PPZOPS - Plano de Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo, identificado pelo núcleo de propriedade três.-----

-----Através da informação técnica número setecentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, foi tido em consideração o projecto anterior (Requerimento dez mil quinhentos e cinquenta, de dois mil), sendo submetido para análise a rectificação do mesmo estudo, comportando alguns reajustamentos e correcções indispensáveis à regularização do processo.-----

-----Com base na apresentação dos elementos considerados em falta, verificou-se: -----

-----Relativamente à instrução dos processos e tal como se referia no ponto quatro ponto um, da informação anterior, o processo considerou-se bem instruído, aguardando-se oportunamente os requisitos a contemplar em fase de projecto de infra-estruturas.-----

-----Em relação aos lotes vinte e um, vinte e dois e vinte e três, identificados como F doze, no PPZOPS, a redução de um piso, salvaguardando agora a versão final do Plano de Pormenor, sendo que, o potencial construtivo correspondente foi distribuído por outras unidades

de habitação e serviços, sem prejudicar acréscimos nas áreas dos lotes ou cérceas previstas, mantendo-se a abc como na proposta anterior, adequando-se aos pressupostos do plano, sendo assim de aceitar.

Quanto à implantação do lote trinta e seis, verifica-se o reajustamento do polígono de implantação, com os novos afastamentos nomeadamente a poente, prevendo um alinhamento com os polígonos de implantação dos lotes trinta e oito e trinta e nove, sendo adequado em termos de desenho urbano.

No tocante ao número de fogos previstos para o lote dois, verificou-se estar rectificado o valor anteriormente apresentado na Planta Síntese.

Tal como na informação anterior, permanece a falta de correspondência gráfica com a legenda relativamente às cotas de soleira dos lotes na Planta de Síntese, devendo ser regulamentadas até à data da emissão da planta de alvará.

Relativamente à redução verificada nas áreas de cedência, nomeadamente no Parque Urbano e Zona Verde Pública em relação ao previsto no Plano de Pormenor, verifica-se agora que foi reformulada a proposta inicial, de forma a equilibrar estes valores. Foi alterada a estrutura tipológica dos lotes vinte e sete e vinte e oito, identificados no PPZOPS como E um e E dois, tendo-se suprimido um piso de armazéns previstos na proposta anterior, retomando assim a solução definida no Plano de Pormenor ao nível dos usos.

Foi igualmente reajustada a implantação do lote vinte e oito, bem como a configuração da Rua F proposta, sendo que, foram alterados os acessos aos edifícios, reduzindo assim a área dos arruamentos de forma a compensar a cedência a integrar no Parque Urbano. Como consequência destas alterações verifica-se um acréscimo de mil trezentos e noventa e quatro metros quadrados na área para parque urbano e paralelamente um decréscimo de mil trezentos e noventa e quatro metros quadrados na área de arruamentos e estacionamento público. Esta solução considera-se tecnicamente aceitável, garantindo a boa estrutura funcional e



equilibrando assim os requisitos do Plano ao nível das áreas de cedência. -----

----- Chama-se particular atenção para os raios de curvatura, geometria e intersecções das vias, que deverão ser devidamente pormenorizadas na fase de projecto de infra-estruturas a apresentar oportunamente. -----

----- No que respeita à solução tomada de reservar um canal entre os lotes trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis e trinta e oito, alteração resultante da passagem de um colector de esgotos, é aceitável, sendo este arruamento destinado exclusivamente a peões, recomendando-se em fase do projecto de infra-estruturas, a colocação de obstáculos amovíveis com recurso a chave, de forma a garantir que neste canal não passem veículos automóveis, com excepção para veículos dos SMAS. -----

----- Verificou-se um ajustamento na capacidade de parqueamento previsível, dada a alteração de parâmetros inicialmente previstos, tendo ocorrido um acréscimo de seis mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados de abc - (área bruta de construção) de parqueamento em cave e consequentemente o aumento de cento e sessenta e seis lugares de estacionamento em cave, relativamente à proposta anterior, bem como a redução de trinta lugares ao ar-livre decorrentes da geometrização da Rua F. -----

----- Verifica-se ainda que da solução agora apresentada pela requerente foi conjuntamente revisto o Regulamento que assegura a gestão da operação de loteamento. -----

----- Foram ainda objecto de análise os Parâmetros Urbanísticos, tendo-se procedido à rectificação de alguns valores do quadro de parâmetros urbanísticos, agora revisto e constante da informação número setecentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento. -----

----- No tocante ao Modelo de Gestão Urbanística, tendo em conta as disposições previstas no Modelo de Gestão Urbanística, ficam definidos os valores de compensação e comparticipações em Encargos Globais de Infra-estruturas, como refere o artigo décimo sétimo,

do Regulamento do Plano de Pormenor. Assim, o valor de compensação para o núcleo de propriedade três, é de trinta e sete mil novecentos e setenta e três contos, não obstante, uma vez que a presente proposta não integra a totalidade do núcleo, o valor a pagar será proporcional ao potencial construtivo previsto na presente operação, originando o valor de trinta e sete mil quatrocentos e setenta e oito contos (a pagar), sendo de actualizar à data da emissão do alvará. --

----- No que concerne a Comparticipação em Encargos Globais aplicáveis ao presente estudo, é de referir os seguintes valores: -----

----- Valor de comparticipação (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e dois vírgula setenta e três contos) menos valor de cedência (duzentos e vinte e um mil cento e quarenta e seis vírgula cinquenta e oito contos) igual a duzentos e catorze mil duzentos e quarenta e seis vírgula quinze contos (valor a pagar).-----

----- A respectiva amostra dos cálculos efectuados, encontram-se na informação número setecentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento.-----

----- Pode-se então concluir, que se encontram esclarecidas e contempladas as questões preconizadas na informação anterior, sendo que, as situações que se encontravam em incumprimento foram agora regularizadas com a presente junção de elementos, atendendo à eficácia do PPZOPS, publicado em Diário da República em um de Junho de dois mil e um, número cento e vinte e sete, Segunda Série. -----

----- Deste modo, em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a junção de elementos entregues pela requerente, nos termos expressos da informação número setecentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem



como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

19 - Pº. 328-DIM/DOM/00 - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Para a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, concorreram quinze empresas, as quais ficaram todas admitidas na fase de abertura das propostas.-----

-----Na fase de apreciação das propostas, por não cumprirem o estipulado no programa de concurso, no que respeita à apresentação da lista de preços unitários, na sua totalidade, foram excluídas as seguintes empresas: -----

-----Um - Mesquita - Construções e Obras Públicas, Sociedade Anónima ; -----

-----Seis - EL & A - Edificadora Luz & Alves, Limitada; -----

-----Dez - Ecop - Empresa de Construções e Obras Públicas, Arnaldo Oliveira, Sociedade Anónima; -----

-----Catorze - Constructora San José, Sociedade Anónima.-----

-----As restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

-----Dois - Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, proposta no montante de um bilião e três milhões de escudos, com o prazo de execução de vinte e quatro meses; -----

-----Proposta condicionada no montante de oitocentos e oitenta milhões de escudos, com o prazo de execução de treze meses; -----

-----Variante A - proposta no montante de um bilião cento e cinco milhões de escudos, com o prazo de execução de quinze meses; -----

----- Variante B - proposta no montante de um bilião noventa e nove milhões oitenta e nove mil quinhentos e dezotto escudos com o prazo de execução de quinze meses;-----

----- Três - SOPOL - Sociedade Geral e Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de um bilião trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e três escudos, com o prazo de execução de vinte e quatro meses; -----

----- Proposta condicionada no montante de novecentos e noventa e cinco milhões duzentos e dezanove mil oitocentos e trinta e sete escudos, com o prazo de execução de dezasseis meses; -----

----- Quatro - Soares da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de um bilião trinta e um milhões seiscentos e um mil quatrocentos e quarenta e um escudos, com o prazo de execução de vinte e quatro meses; -----

----- Proposta condicionada no montante de um bilião trinta e um milhões seiscentos e um mil quatrocentos e quarenta e um escudos, com o prazo de execução de vinte meses; -----

----- Cinco - Ferrovial/Agroman, Sociedade Anónima, proposta no montante de oitocentos e setenta e nove milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e nove escudos, com o prazo de execução de vinte e quatro meses; -----

----- Proposta condicionada no montante de oitocentos e setenta e nove milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e nove escudos, com o prazo de execução de dezotto meses; -----

----- Sete - C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima - Sociedade de Construções H. Hagen, Sociedade Anónima, proposta no montante de novecentos e setenta e dois milhões de escudos, com o prazo de execução de vinte e quatro meses; -----

----- Proposta condicionada no montante de novecentos e setenta e dois milhões de escudos, com o prazo de execução de treze meses; -----

----- Oito - Obrecol - Obras e Construções, Sociedade Anónima, proposta no montante de



oitocentos e quarenta e seis milhões seiscentos e doze mil quatrocentos e doze escudos, com o prazo de execução de vinte e quatro meses;-----

-----Proposta condicionada no montante de oitocentos e quarenta e seis milhões seiscentos e doze mil quatrocentos e doze escudos, com o prazo de execução de dezasseis meses;

-----Nove - Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, proposta no montante de oitocentos e cinquenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dezanove escudos, com o prazo de execução de vinte e quatro meses; -----

-----Proposta condicionada no montante de setecentos e oitenta e dois milhões mil seiscentos e nove escudos, com o prazo de execução de dez meses; -----

-----Onze - OPCA - Obras Públicas e Cimento Armado, Sociedade Anónima, proposta no montante de novecentos e noventa e sete milhões cento e trinta e três mil cento e oitenta e nove escudos, com o prazo de execução de vinte e quatro meses;-----

-----Proposta condicionada no montante de novecentos e noventa e sete milhões cento e trinta e três mil cento e oitenta e nove escudos, com o prazo de execução de vinte meses; -----

-----Doze - Edifer - Construções Pires Coelho e Fernandes, Sociedade Anónima, proposta no montante de um bilião vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de vinte e quatro meses; -----

-----Proposta condicionada no montante de novecentos e cinquenta e três milhões duzentos e dezasseis mil trezentos e sete escudos, com o prazo de execução de dezasseis meses;-----

-----Proposta variante no montante de um bilião duzentos e cinquenta e nove milhões trezentos e dezanove mil duzentos e seis escudos, com o prazo de execução de dezassete meses;-----

-----Treze - Ramalho Rosa Cobetar - Sociedade de Construções, Sociedade Anónima, proposta no montante de novecentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil escudos, com o prazo de execução de setecentos e trinta dias; -----

-----Proposta condicionada no montante de novecentos e trinta e sete milhões e

quinhentos mil escudos, com o prazo de execução de quatrocentos e quarenta e seis dias;-----

----- Quinze - Somague - Engenharia, Sociedade Anónima, proposta no montante de um bilião setenta e dois milhões oitocentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e seis escudos, com o prazo de execução de vinte e quatro meses; -----

----- Proposta condicionada no montante de novecentos e noventa e sete milhões quatrocentos e quinze mil cento e um escudos, com o prazo de execução de treze meses.-----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo sido efectuada a audiência prévia nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, tendo-se verificado: -----

----- Um - Pelo registo número trinta mil novecentos e setenta e cinco, veio o concorrente número dez, ECOP - Arnaldo de Oliveira, Sociedade Anónima, apresentar reclamação por ter sido excluído por não cumprir o estipulado no Programa de Concurso no que respeita à apresentação dos preços unitários. -----

----- A sua proposta foi reanalizada e confirmou-se que não foram apresentados preços correspondentes ao capítulo designado por “ Centro Cívico de Carnaxide/Centro Cultural/Junta de Freguesia/ Escritórios/Estacionamento – Instalações e Equipamento de Segurança”, pelo que se mantém a exclusão deste concorrente, não podendo ser atendida a sua reclamação. -----

----- Dois - A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, concorrente número nove, apresentou uma pronúncia sobre o critério de avaliação das propostas “escalas de pontuação” definidas à posteriori, isto é definidas após o conhecimento do conteúdo da proposta. -----

----- A análise das propostas foi levada a efeito à semelhança de todas as análises que têm sido feitas em concursos semelhantes e nas quais sempre foram utilizadas “escalas de pontuação” com intervalos e critérios idênticos aos utilizados no concurso em questão, pelo facto, deste método ter sido sempre considerado o que melhor serve os interesses desta Edilidade



em termos de rendibilidade e valia técnica.

A comissão considera ainda que a “classificação” é uma comparação entre várias propostas, que cumprem integralmente o caderno de encargos, pois se assim não fosse não seriam admitidas.

Assim, a “classificação” atribuída a cada um dos concorrentes não é resultante de uma análise qualitativa de uma única proposta, mas sim a comparação relativa da qualidade de várias propostas.

A análise de propostas é uma operação técnica que envolve não só a análise individual de cada uma das propostas apresentadas, como forma de verificação de todos os factores ou critérios relevantes para a adjudicação, mas e seguidamente, a análise comparativa entre as propostas que tenham ultrapassado aquela primeira fase.

Poderemos, assim, distinguir três fases na análise das propostas:

Um - análise dos aspectos, que segundo os critérios de adjudicação, previamente publicitados, contarão para o juízo sobre as vantagens ou desvantagens de cada uma das propostas;

Dois - subsunção da análise feita num juízo quantitativo comparativo do seu mérito relativo e, ainda, num juízo sobre eventuais questões a pôr, em termos de mérito absoluto, quanto à “aprovação” das diversas propostas;

Três - e por fim, ponderação, em função do valor decrescente dos critérios de valorização das propostas, desses juízos.

É na equação ou relação entre os elementos das propostas e os critérios de adjudicação, que se consubstancia o juízo de classificação daquelas para efeitos de adjudicação.

E este juízo, não obstante a sua obrigação legal de se conformar com os critérios de adjudicação que anteriormente tenham sido publicitados, tem de comportar uma certa dose de discricionariedade, pelo menos técnica, aliás, já Marcello Caetano afirmava que a autoridade

adjudicante “possui poderes discricionários mais ou menos amplos para proceder à adjudicação” (In Manual de Direito Administrativo, página seiscentos e três), sendo essa discricionariedade limitada à escolha, por parte da administração, da melhor solução, ou seja, da solução que melhor enforma o interesse público a prosseguir.-----

----- A utilização de escalas de pontuação diferentes para cada critério, não significa um desvio ou uma violação da necessária conformação que a Comissão de Análise tem que ter perante os critérios de adjudicação publicitados. Significa somente, dentro da discricionariedade técnica que lhe é reconhecida, a melhor forma de analisar cada elemento da proposta sempre com o objectivo de calcular e quantificar a proposta economicamente mais vantajosa.-----

----- Não estamos, no caso concreto, perante a aplicação de novos critérios de análise das propostas, nem subcritérios desconhecidos dos concorrentes, mas sim perante uma escala de pontuação, desses critérios e subcritérios, que não agrada ao concorrente número nove, por não lhe ser favorável. -----

----- Aliás, o concorrente sugere a aplicação de uma outra escala de pontuação, que lhe é favorável, o que significa em última instância, que o que o concorrente condena não é a utilização de escalas de pontuação, mas sim a utilização desta escala em particular.-----

----- Do que antecede, é de manter o método de cálculo por ser aquele que melhor serve o interesse público, não se alterando, por isso, as classificações constantes do relatório de análise de propostas. -----

----- Face ao exposto, a comissão julga ser de adjudicar a empreitada do - Centro Cívico de Carnaxide - Instalações Municipais, Junta de Freguesia, Biblioteca e Equipamento Social ao concorrente Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, proposta variante A, pelo valor de um bilião e cento e cinco milhões de escudos (cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis céntimos) mais IVA e com o prazo de execução de quinze meses, por ser a mais vantajosa propondo duzentos e dezanove lugares de estacionamento



(mais cento e sessenta e seis que os previstos na proposta base). -----

----- Assim, proponho: -----

----- A adjudicação da empreitada em título, por série de preços, à empresa Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, proposta variante A, pelo montante de um bilião e cento e cinco milhões de escudos (cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis céntimos), ao qual acresce a quantia de cinquenta e cinco milhões duzentos e cinquenta mil escudos (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três céntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A aprovação da minuta de contrato número quinze, de dois mil e um, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, do citado diploma e da circular número um, de dois mil e um, a qual a seguir se transcreve. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Minuta de Contrato de Empreitada -----

----- Número quinze, de dois mil e um -----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um nesta, Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de “Centro Cívico de Carnaxide - Instalações Municipais, Junta de Freguesia, Biblioteca e Equipamento Social”, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em sua reunião realizada no dia vinte e seis de Setembro de dois mil e um, à empresa Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, mediante concurso público, no montante global de um bilião cento e cinco milhões de escudos (cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis céntimos), incluindo o Imposto de Valor Acrescentado, à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, o Município de Oeiras, Pessoa

Colectiva de Direito Público quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Doutor Isaltino Afonso Moraes, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo primeiro andar B, em Miraflores/Algés, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.-----

Como segundo outorgante, por Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, Pessoa colectiva número ..., com sede na Rua Mário Dionísio, número dois - Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco - Cento e Quarenta Linda-a-Velha, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ... , titular do certificado de empreiteiro de obras públicas número ... EOP, representada pelo Senhor ... , natural da freguesia de concelho de ..., residente ... , na qualidade de ... , titular do bilhete de identidade número ... de ... de ... de ... , emitido pelo ... com poderes para o acto conforme documento arquivado, o qual se regerá de acordo com as cláusulas seguintes: -----

-----Primeira-----

-----(Objecto)-----

Um - Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de “Centro Cívico de Carnaxide - Instalações Municipais, Junta de Freguesia, Biblioteca e Equipamento Social”, nas condições do caderno de encargos, projectos, proposta do adjudicatário e demais elementos patentes no concurso que, para todos os efeitos aqui se dão como transcritos ficando a fazer parte integrante deste contrato.-----

-----Segunda-----

-----(Preço e tipo de empreitada)-----

Um - O encargo total da empreitada é de um bilião cento e sessenta milhões duzentos e



cinquenta mil escudos (cinco milhões setecentos e oitenta e sete mil trezentos e dois euros e sessenta cêntimos), sendo um bilião cento e cinco milhões de escudos (cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos), correspondente aos trabalhos e cinquenta e cinco milhões duzentos e cinquenta mil escudos (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), correspondente ao Imposto de Valor Acresentado à taxa de cinco por cento.-----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa . . . -----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços. -----

-----Terceira-----

-----(Lista de preços unitários)-----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta do anexo à proposta do empreiteiro, constituída por ... páginas dactilografadas em papel A quatro, em observância do ponto catorze ponto dois da alínea b), do Programa do Concurso.-----

-----Quarta-----

-----(Prazo)-----

O prazo de execução da empreitada é de quinze meses, com início na data de consignação.-----

-----Quinta-----

-----(Garantia)-----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de cinquenta e cinco milhões duzentos e cinquenta mil escudos (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), mediante garantia bancária/seguro caução número . . . , prestada pelo Banco -

-----Sexta-----

-----(Plano de pagamentos e revisão de preços)-----

Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo, e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos;

Sétima

(Foro competente)

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.

Oitava

(Disposições finais)

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas;

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras realizada em sua reunião de oito de Novembro de dois mil;

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por deliberação de

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

Sete - Em tudo quanto estiver omisso no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.

Oito - Foi pago o selo devido na importância de ... escudos, por meio de guia, de acordo com o número oito, da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro.



Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

Pelo Primeiro Outorgante----- ,

Pelo Segundo Outorgante.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu tratar-se de um concurso público que foi decidido adjudicar a uma empresa, tendo havido uma outra que reclamou pelo que a proposta tem toda uma fundamentação em relação à não aceitação da reclamação, mas foca um Decreto-Lei que é o número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, parecendo-lhe não ser esta a legislação que está em vigor, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre este assunto, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** esclareceu que o decreto-lei em causa regula as empreitadas de obras públicas, visto que esta proposta é disso que trata e o Senhor Vereador Luís Pires dever estar a referir-se ao Decreto-lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, que regula o fornecimento de bens e serviços. -----

-----Dado o Senhor Vereador Luís Pires continuar com dúvidas foi pedida a opinião da Senhora Chefe da Divisão Administrativa que disse não conhecer a proposta, mas sabe que há normas do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, que se aplicam supletivamente ao Decreto-lei cento e noventa e sete, de noventa e nove que regula o fornecimento de bens e serviços pois há casos - que este diploma não regula e então tem que se aplicar o que regula o regime de empreitadas.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que não obstante a explicação da Doutora Paula Saraiva que certamente domina a matéria, gostaria de saber se a reclamação foi feita com base em critérios de avaliação das propostas que foram definidas depois da abertura das mesmas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu negativamente, acrescentando que o que aconteceu é que foi aberto um concurso público e visto que não havia projecto para o

parque de estacionamento foi dado aos concorrentes a possibilidade de apresentaram propostas variantes com estacionamento. Ora houve concorrentes que não apresentaram a proposta variante com estacionamento tendo só apresentado a proposta base e houve vários que apresentaram proposta como estacionamento e, nesta conformidade, a Câmara Municipal adjudica ao que apresentou o preço mais baixo para a proposta com estacionamento, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** retorquia não ser isso que está em causa mas sim os fundamentos para não se aceitar a reclamação, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** respondeu que a Comissão de Análise das Propostas e a Jurista que acompanhou todo este processo, foram de opinião de não aceitar a reclamação e fundamentam essa decisão na proposta que está em apreço, voltando o **Senhor Vereador Luís Pires** que se trata de um concurso público em que as regras estão bem definidas, mas no texto da proposta, a dada altura, pode ler-se “Este juízo, não obstante a sua obrigação legal de se conformar com os critérios de adjudicação que anteriormente tenham sido publicitados, tem de comportar uma certa dose de discricionariedade ...”; ora é esta discricionariedade que o Decreto-lei cento e noventa e sete, de noventa e nove não permite, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** observou que o Senhor Vereador tem que ler tudo, pois a seguir ao que leu diz ainda ...” pelo menos técnica, aliás, já Marcello Caetano afirmava que a autoridade adjudicante “possui poderes discricionários mais ou menos amplos para proceder à adjudicação “ (In manual de Direito Administrativo, página seiscentos e três), sendo essa discricionariedade limitada à escolha por parte da administração, da melhor solução, ou sejam da solução que melhor enforma o interesse público a prosseguir.” -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse ter lido tudo e, para si, o problema não é ser a concorrente A, B ou C, mas sim ter que se deliberar sobre fundamentos que, na sua opinião, não constam do decreto-lei que regulamenta os concursos públicos, pois os coeficientes de ponderação e os critérios de avaliação têm que ser até dois terços antes do acto da entrega das propostas, não podendo ser introduzidas alterações após a



abertura das propostas, ao que o **Senhor Presidente** observou que não foram introduzidas nenhuma alterações e o **Senhor Vereador Lopes Neno** complementou a informação dizendo que este processo vai transitar para o Tribunal de Contas e este é que decidirá se tem o “visto” ou não, ou seja, o Tribunal de Contas é que vai dar razão ou não à Câmara sobre esta adjudicação.--

-----Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Luís Pires** afirmou que irá votar favoravelmente esta proposta no pressuposto de que a mesma está em conformidade para ser aprovada pelo Tribunal de Contas. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**20 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 13/01 INSTAURADO A RICARDO ALEXANDRE VEIGA
GIL RODRIGUES SANTOS, LUÍS GABRIEL OLIVEIRA FONSECA E JOSÉ LUÍS ALMEIDA
VALENTE:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que sejam aplicadas aos agentes administrativos Ricardo Alexandre Veiga Gil Rodrigues Santos e Luís Gabriel Oliveira Fonseca, a pena de multa correspondente a três dias de trabalho no montante de dez mil cento e vinte escudos, nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea b), artigo décimo segundo, número dois e artigo vigésimo terceiro, números um e dois do diploma infra referenciado; quanto ao arguido José Luís Almeida Valente, proponho que seja aplicada a pena de demissão nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea f), artigo décimo segundo, número oito e artigo vigésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**21 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
PARA PUBLICAÇÃO DA REVISTA, DO BOLETIM, DO ACTUALIDADES, DAS
DELIBERAÇÕES E DO BIMENSÁRIO, MUNICIPAIS, PARA O ANO 2002:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Aproximando-se o final do corrente ano, torna-se necessário cumprir as formalidades legais para promover a publicação das edições em epígrafe no próximo ano de dois mil e dois.-----

-----Dois - Nos termos do número um, do artigo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, compete ao Presidente da Câmara a escolha dos procedimentos a adoptar para a adjudicação destes trabalhos, visto que o valor estimado para cada uma das publicações, sem IVA, é o seguinte: -----

-----a) Revista Municipal (quatro Edições) catorze milhões e novecentos mil escudos;-----

-----b) Boletim Oeiras Actual (oito Edições) - catorze milhões trezentos e sessenta mil escudos;-----

-----c) Actualidades Municipais (dez Edições) - quinze milhões de escudos: -----

-----d) Bimensário Municipal (duas Edições) - treze milhões e quinhentos mil escudos;-----

-----e) Deliberações Municipais (doze Edições) - nove milhões e quinhentos mil escudos.

-----Três - E, como, nos termos da alínea a), do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, os Presidentes de Câmara têm competência própria para autorizar despesas até trinta mil contos, e dado que qualquer das referidas publicações não atinge esse valor, é da competência do Presidente a aprovação dos respectivos procedimentos, em função do valor, e que se especificam: -----

-----a) Revista Municipal / quatro edições - Concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do número quatro, do artigo octogésimo e artigos centésimo vigésimo

oitavo a centésimo trigésimo primeiro, com a fixação do prazo mínimo de seis dias para apresentação das propostas, de acordo com o disposto no artigo centésimo trigésimo, todos do Decreto Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, devendo-se consultar pelos menos cinco empresas, como se estatui no artigo centésimo vigésimo oitavo, número um, do diploma citado.-----

----- b) Boletim Oeiras Actual / oito Edições - Concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do número quatro, do artigo octogésimo e artigos centésimo vigésimo oitavo a centésimo trigésimo primeiro, com a fixação do prazo mínimo de seis dias para apresentação das propostas, de acordo com o disposto no artigo centésimo trigésimo, todos do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, devendo-se consultar pelo menos cinco empresas, como se estatui no artigo centésimo vigésimo oitavo, número um, do diploma citado. -----

----- c) Actualidades Municipais / dez Números - Concurso limitado sem apresentação de candidaturas , nos termos do número quatro, do artigo octogésimo e artigos centésimo vigésimo oitavo a centésimo trigésimo primeiro, com a fixação do prazo mínimo de seis dias para apresentação das propostas, de acordo com o disposto no artigo centésimo trigésimo, todos do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, devendo-se consultar pelos menos cinco empresas, como se estatui no artigo centésimo vigésimo oitavo, número um, do diploma citado. -----

----- d) Bimensário Municipal / duas Edições - Concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do número quatro, do artigo octogésimo e artigos centésimo vigésimo oitavo a centésimo trigésimo primeiro, com a fixação do prazo mínimo de seis dias para apresentação das propostas, de acordo com o disposto no artigo centésimo trigésimo, todos do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, devendo-se consultar pelo menos cinco empresas, como se estatui no artigo centésimo vigésimo oitavo,



número um, do diploma citado.-----

-----e) Deliberações Municipais / doze Edições - Concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do número quatro, do artigo octogésimo e artigos centésimo vigésimo oitavo a centésimo trigésimo primeiro, com a fixação do prazo mínimo de seis dias para apresentação das propostas, de acordo com o disposto no artigo centésimo trigésimo, todos do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, devendo-se consultar pelo menos cinco empresas, como se estatui no artigo centésimo vigésimo oitavo, número um, do diploma citado.-----

-----Quatro - Nos termos do artigo nonagésimo, do citado diploma é da competência do Presidente a designação do júri do concurso, o qual deverá ser constituído, pelo menos, por três elementos efectivos um dos quais presidirá e por dois suplentes.-----

-----Tanto o presidente, como o seu substituto serão indicados também pelo Presidente de entre os elementos atrás referidos.-----

-----Cinco - Para constituição do júri, dos quatro concursos, sugere-se os seguintes elementos: -----

-----Cinco.um - Efectivos:-----

-----Doutor Luís Macedo e Sousa, que presidirá;-----

-----António Sérgio - Vogal;-----

-----Doutor Paulo Lourenço - Vogal, que substituirá o presidente.-----

-----Suplentes:-----

-----Doutora Eduarda Oliveira -----

-----Rui Sintra -----

-----Doutor José de Castro-----

-----Seis - Sugere-se, também, as empresas a consultar (seis):-----

-----Seis.um - Para a adjudicação da Revista Municipal:-----

----- Sogopal, Limitada -----

----- Lisgráfica -----

----- Europam -----

----- Peres -----

----- Mirandela -----

----- Palma -----

----- Seis.dois - Para adjudicação do Boletim Oeiras Actual, Actualidades, Municipais, Deliberações Municipais e do Bimensário Municipal, sugere-se, para cada um dos concursos as seguintes empresas: -----

----- Sogopal, Limitada. -----

----- Heska -----

----- Lisgráfica -----

----- Europam -----

----- Mirandela -----

----- Palma -----

----- Grafilis -----

----- Impriluz -----

----- Sete - Juntam-se os Programas dos Concursos, os Cadernos de Encargos e as Normas Procedimentais que regem estes concursos. -----

----- Oito - Nestes termos: -----

----- Oito.um - Propõe-se à Câmara que aprove: -----

----- Oito.um.um - As modalidades de concurso especificadas para cada uma das publicações, que são autónomas e independentes umas das outras; -----

----- Oito.um.dois - A constituição dos júris indicados, bem como a sua presidência e substituição do presidente; -----



-----Oito.um.três - A fixação do prazo de 8 dias úteis para apresentação das respectivas propostas; -----

-----Oito.um.quatro - A consulta às empresas indicadas, visto que reúnem os requisitos necessários para estas modalidades de publicações. -----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu da razão do Bimensário Municipal ter só duas edições e custar treze mil e quinhentos contos, valor este que lhe parece díspar em relação ao das outras publicações, pelo que crê haver aqui algum engano. --

-----Chamado à sala o Director do Gabinete de Comunicação para explicar esta proposta, e após lhe ter sido dada a palavra este Dirigente esclareceu os valores propostos acrescentando que, relativamente ao Bimensário, como não sai em Janeiro nem em Agosto trata-se de duas edições condensadas sendo que o valor calculado é um valor limite que pode ser atingido ou não.

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**22 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA QUINTA DO SALES - 2^a. FASE - AUTO DE
MEDIÇÃO N^o. 6 - CP 10.01.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----- ~

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Recuperação da Quinta do Sales - segunda fase”, realizados pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, no valor de quatro milhões quinhentos e catorze mil setecentos e quarenta e dois escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----Após esta votação saiu da sala o Senhor Vereador Luís Pires. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LINDA-A-PASTORA SPORTING CLUBE - CP
02.02.09.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“No âmbito do contrato-programa, formalizado em quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Linda-a-Pastora Sporting clube, informa a fiscalização que: -----

-----Tiveram início as obras de recuperação e remodelação da Sede Social do Linda-a-Pastora Sporting Clube, sendo que a colectividade em causa solicitou à Câmara a atribuição de um subsídio para as obras já realizadas. -----

-----O custo total das obras a executar é de sessenta milhões de escudos, valor ao qual acresce o IVA.-----

-----A colectividade enviou à Câmara um ofício com justificação dos gastos nas obras em causa. -----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

-----O valor do subsídio solicitado é de dez milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente atribuição de um subsídio no valor de dez milhões e quinhentos mil escudos, ao Linda-a-Pastora Sporting Clube.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DE BARCARENA - CP

02.02.09.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“Após a Recuperação da Sede Social do Grupo Desportivo de Barcarena demonstrou-se absolutamente necessário proceder ao arranjo da Zona Envolvente fazendo a ligação ao Parque Infantil.-----

-----Pretende-se com esta obra não só recuperar a zona envolvente, como também refazer os acessos à colectividade, estabelecendo a ligação entre os vários patamares.-----

-----A primeira fase dos arranjos exteriores do Grupo Desportivo de Barcarena já está em execução. - -----

-----A colectividade solicitou à Câmara a atribuição de um subsídio para as obras em causa.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou o andamento dos trabalhos.-----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

-----A atribuição de um subsídio, ao Grupo Desportivo de Barcarena, no valor de treze milhões cento e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

25 - Pº. 9/99-DPE - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E EB 1, NO CASAL DA CHOCA - AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO Nº 5 DE TRABALHOS A MAIS - CP 01.02.02.03.:-

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à “Edifer Construções, Sociedade Anónima” pelo valor de duzentos e quarenta e nove milhões oitocentos e seis mil e setecentos e oitenta e sete escudos.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais elaborou o quinto auto de trabalhos a mais, dado que se verificou que as condições de utilização do recreio do Jardim de Infância e Creche deveriam ser melhoradas pelo que se procedeu à colocação de uma cobertura de recreio no valor de cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta escudos mais IVA, conforme proposta apresentada pela “Edifer Construções, Sociedade Anónima”.-----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto.-----

-----Trata-se de trabalhos a mais parciais de dois vírgula vinte e sete por cento sobre o valor da adjudicação.-----

-----Os trabalhos a mais totais acumulados representam catorze vírgula quarenta e três por cento sobre o valor da adjudicação.-----

-----Assim, e em face do exposto propõe-se:-----

-----A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de duzentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e oito escudos, totalizando a importância de cinco milhões novecentos e sessenta mil oitocentos e oito escudos.-----

-----O subsequente pagamento à “Edifer Construções Sociedade Anónima”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem

como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**26 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA
A JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE – CP 11.03.09.02:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no decurso de Junho, Julho e Agosto de dois mil e um. ---

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) a transferência de quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil e dezassete escudos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide, através de verbas de Delegação de Competências conforme protocolo assinado entre a CMO e aquela Autarquia;-----

----- b) a sua aprovação em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**27 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA
A JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA – CP 11.03.09.02:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante os meses de Junho e Julho de dois mil e um. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) a transferência de um milhão novecentos e setenta e seis mil e seis escudos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha;-----

----- b) a sua aprovação em minuta”.-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**28 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA
A JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO – CP 11.03.09.02:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Apresentou a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição dos meses de Janeiro a Agosto de dois mil e um. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) a transferência de três milhões seiscentos e quarenta mil setecentos e sete escudos, para a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no âmbito do protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia; -----

----- b) a sua aprovação em minuta”.-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

29 - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO 186-DFM/00 - DESPEJO SUMÁRIO DA GARAGEM DA FRACÇÃO SITA NA AV^a. 25 DE ABRIL, Nº. 10, EM VILA FRIA - PORTO SALVO:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Considerando que, por ofício de vinte e três de Março de dois mil e um, o Senhor João Alexandre Mendes Domingos, proprietário da garagem supra identificada, foi notificado para passar a utilizá-la de acordo com a respectiva licença de utilização, uma vez que a mesma está a ser utilizada como armazém de motores de cortar relva, tubos de plástico e ferramentas para reparação dos motores, em desacordo com a licença emitida para o local; -----

-----Considerando que, a garagem em questão continuou a ser utilizada como armazém, não tendo sido dado cumprimento à notificação referida, o Senhor João Alexandre Mendes Domingos, por ofício de dezoito de Janeiro de dois mil e um, voltou a ser notificado nos mesmos termos da anterior, desta vez referindo a possibilidade de despejo sumário nos termos do artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas em caso de incumprimento; -----

-----Considerando que, nos mesmos termos e para os mesmos efeitos, em onze de Junho de dois mil e um se notificou pela terceira vez o Senhor João Alexandre Mendes Domingos; -----

-----Em face do facto de o local despejando estar licenciado para garagem e no mesmo se verificar uma utilização de cariz comercial (armazém de empresas de jardinagem), contrária a tal uso; -----

-----Dispondo o artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas que, “As Câmaras Municipais poderão ordenar a demolição, bem como o despejo sumário dos inquilinos e demais ocupantes das edificações utilizadas sem as respectivas licenças ou em desconformidade com elas”. -----

-----Propõe-se: -----

----- Um - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da disposição legal supra citada e atentos os factos supra referidos, o despejo sumário da garagem da fracção sita na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número dez, em Vila Fria / Porto Salvo.-----

----- Dois - Que a Câmara delibere aprovar esta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**30 - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO N.º 526/99-DFM - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
TOMADA NA REUNIÃO DE 12/09/01 - PONTO 97, QUE PROPUNHA O DESPEJO DO PRÉDIO
URBANO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, Nº. 31, LOTE 2, QUINTA DA FONTE, EM
CARNAXIDE, DEVENDO SER GARAGEM Nº. 1, SITA NA RUA RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE E MELO, Nº. 8, EM LINDA-A-VELHA:**-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Considerando que, na nossa proposta de deliberação aprovada em reunião de doze de Setembro de dois mil e um, se propunha o despejo do prédio urbano sítio na Rua Cinco de Outubro, número trinta e um, lote dois, Quinta da Fonte, em Carnaxide;-----

-----Atendendo a que o local a despejar efectivamente é a garagem número um, sítia na Rua Rodrigo de Albuquerque e Melo, número oito, em Linda-a-Velha. -----

-----Propõe-se que: -----

-----Um - No ponto um, da aludida deliberação, onde se lê “prédio urbano sítio na Rua Cinco de Outubro, número trinta e um, lote dois, Quinta da Fonte, em Carnaxide”, deve ler-se “garagem número um, sítia na Rua Rodrigo de Albuquerque e Melo, número oito, em Linda-a-Velha”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

31 - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DO PALÁCIO RIBAMAR, EM ALGÉS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Palácio Ribamar, em Algés foi alvo de um intenso trabalho de recuperação e restauro, do qual a Câmara Municipal de Oeiras em primeira hora apoiou, na sequência da sua política de intervenção na recuperação do património edificado e de valorização dos equipamentos municipais. -----

-----A par disso cumpre afectar os equipamentos municipais à sua valência cultural e social devolvendo-os ao uso público e assim, permitir uma gestão mais eficaz e eficiente dos bens públicos. -----

-----Na sequência da intervenção operada, dotou-se o Palácio Ribamar de um espaço que permite a exploração comercial, do tipo cafetaria, não só com o intuito de estimular a frequência do seu uso pelos munícipes ou outros visitantes do Concelho, como, principalmente, servir de apoio às restantes actividades lúdicas-recreativas, culturais e outras, que hoje têm o seu assento no Palácio Ribamar. -----

-----Assim, porque está o espaço destinado à exploração de uma cafetaria, no Palácio Ribamar, devoluto e carente de qualquer uso ou exploração, constatando-se a necessidade de ser prestado apoio aos utilizadores e frequentadores da Biblioteca e restantes actividades desenvolvidas, foi deliberado pela Câmara Municipal de Oeiras a abertura do concurso com vista à atribuição do direito de arrendamento desse espaço. -----

-----Tendo apresentado-se a concurso apenas um concorrente, a Senhora Devíciás Francisca Perpétua da Costa Jorge, que apresentou para o efeito a sua proposta, no valor de cento e um mil escudos e concluído o júri ser a mesma merecedora de adjudicação, por se enquadrar ao tipo de exploração pretendido para o local, propõe-se a respectiva adjudicação. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a adjudicação do direito de arrendamento da Cafetaria do Palácio Ribamar, em Algés, à Senhora Devícias Francisca Perpétua da Costa Jorge, pelo montante de renda de cento e um mil escudos mensais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

32 - Pº. 161-DIM/DOM/00 - EMPREITADA DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANEIRO DA RIBEIRA DE PORTO SALVO - RECTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 2/01: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de onze de Julho de dois mil e um , foi adjudicado por ajuste directo à firma António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de cinquenta e seis milhões de escudos, a execução da empreitada de limpeza e desassoreamento do Caneiro da Ribeira de Porto Salvo.-----

-----A minuta do contrato foi aprovada em reunião de vinte e cinco de Julho de dois mil e um onde consta na cláusula segunda, número três, que o tipo de empreitada é por série de preços e na cláusula terceira impõe-se, inclusivamente, a apresentação da lista de preços unitários. -----

-----A verdade é que sempre foi intenção tanto do dono da obra como do empreiteiro apresentar a sua proposta na modalidade de preço global e não por série de preços, tanto mais que os convites dirigidos às quatro empresas concorrentes referem expressamente que deveriam apresentar propostas por preço global da correspondente empreitada pelo valor base de cinquenta e cinco milhões de escudos. -----

-----Considerando que:-----

----- Há divergência entre a vontade real e a vontade declarada, porquanto a autarquia desde sempre pretendeu proceder ao ajuste directo da empreitada por preço global e não por série de preços como por lapso se refere no programa de concurso;-----

----- Considerando, ainda que se trata de um erro material na expressão da vontade do órgão administrativo, porque manifesto, sendo assim passível de rectificação a todo o tempo pelo órgão competente nos termos do artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se:-----

----- a) Que se proceda à rectificação do contrato de empreitada número dois, de dois mil e um, de trinta de Agosto de dois mil e um, celebrado entre o Município de Oeiras e António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, nele passando a constar que o tipo de empreitada é por preço global, rectificando-se assim a cláusula segunda, número três e consequentemente revogando-se a cláusula terceira respeitante à lista de preços unitários que não é obrigatória na modalidade de preço global; -----

----- b) Que a presente deliberação seja notificada ao adjudicatário, remetendo-se cópia ao Notariado Privativo para rectificação e revogação nos termos e pelos fundamentos que antecedem. “ -----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- III - **O Senhor Vereador Emanuel Martins** declarou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter tido tempo para se debruçar convenientemente sobre esta proposta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

33 - SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA AUTÓNOMA, PRESTADA PELA BRAGAPARQUES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por escritura celebrada no Notariado Privativo em nove de Janeiro de dois mil e um, a folhas sete, do livro número cento e quarenta e nove, foi constituído o Direito de Superfície a favor da ParqM - Parques de Estacionamento Miraflores, Sociedade Anónima e da Parques-Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, com vista à construção, financiamento, exploração e conservação de um parque de estacionamento em Miraflores. -----

-----Conforme resulta da cláusula trigésima, do referido contrato, a ParqM constituiu a favor do Município de Oeiras uma garantia bancária autónoma no montante de trinta e cinco milhões de escudos, em conformidade com o disposto no ponto vinte e um ponto um, do programa de concurso. -----

-----Por carta registada sob o número vinte e sete mil trezentos e noventa, de dezasseis de Julho de dois mil e um, vem a Somague informar que a sua posição de accionista da ParqM foi transferida para a Bragaparques, pelo que solicita a substituição da garantia bancária autónoma à primeira solicitação, por ela prestada, no montante de trinta e nove milhões cento e vinte e cinco mil escudos, a qual é válida até ao décimo dia útil após a data da abertura ao público do parque de estacionamento. -----

-----Considerando que:-----

----- Por força da transmissão da sua posição de accionista na ParqM - Parques de Estacionamento Miraflores, Sociedade Anónima, assume esta integralmente os direitos e obrigações que inicialmente vinculavam aquela;-----

----- Que a garantia bancária autónoma à primeira solicitação, prestada pela Bragaparques acolhe na integra o estipulado no ponto vinte e um ponto um, do Programa de

Concurso, no que concerne ao conteúdo da caução prestada pela Somague, propõe-se: -----

----- a) Que o Executivo Municipal delibere autorizar a substituição da primitiva garantia pela que é prestada pela Bragaparques, emitida pelo Banco Comercial Português em três de Julho de dois mil e um, número cento e vinte e cinco - zero dois - zero dois zero zero quarenta e sete, no montante de trinta e nove milhões cento e vinte e cinco mil escudos, autorizando-se assim o respectivo cancelamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

34 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 12, 2º. DTº., EM LAVEIRAS/CAXIAS, A JOSEFINA GIL MATIAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a custos controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte da moradora abaixo referenciada, e pela informação número mil quinhentos e cinquenta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Habitação. -----

-----Proponho:-----

-----Um - A atribuição em regime de venda, do fogo tipo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número doze, segundo andar direito, em Laveiras/Caxias, Freguesia de Paço de Arcos, a Josefina Gil Matias, pelo preço de oito milhões oitocentos e trinta e três mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela C.M.º à data de celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

-----Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

35 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DE APOIO AOS CLUBES COM ANDEBOL FEMININO - CP 02.02.13.04.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“No âmbito do Programa de Promoção do Andebol que a Câmara Municipal de Oeiras desenvolve desde mil novecentos e noventa, decorreram várias acções de Outubro de dois mil a Junho de dois mil e um, conforme calendário. -----

-----O programa surgiu com o intuito de manter a prática de andebol feminino nos clubes do Concelho, sendo no momento um dos Concelhos com maior número de praticantes femininos, demonstrando por isso os resultados do programa. -----

-----Desta forma, foram definidos os seguintes critérios para atribuição das comparticipações financeiras:-----

-----Um - Técnicos - consoante número de equipas e escalões -----

-----escalão de bambis - cem mil escudos; -----

-----escalão de infantis - cem mil escudos; -----

-----escalão de iniciadas - cento e cinquenta mil escudos; -----

-----escalão de juvenis - cento e cinquenta mil escudos; -----

-----Dois - Material - consoante o número de escalões -----

-----por escalão - vinte e cinco mil escudos; -----

-----Três - Participação regular do clube nas iniciativas da Câmara Municipal de Oeiras -----

-----vinte e cinco mil escudos; -----

-----Cinco - Federados - consoante número de escalões -----

-----por escalão - vinte e cinco mil escudos; -----

-----Assim, tendo em consideração as actividades realizadas e de acordo com o plano de

actividades definido, propõe-se a concessão de com participações financeiras às entidades participantes no programa conforme a seguinte proposta: -----

----- Clubes / Técnicos: Bambis - Infantis - Iniciadas - Juvenis / Participação / Federados / Material / Total (valores em contos): -----

----- Clube de Carnaxide Cultura e Desportos - ... - cem - cento e cinquenta - cento e cinquenta / vinte e cinco / setenta e cinco / setenta e cinco / quinhentos e setenta e cinco; -----

----- Associação de Solidariedade Social Assomada - ... - ... - cento e cinquenta - cento e cinquenta / vinte e cinco / cinquenta / setenta e cinco / quatrocentos e cinquenta; -----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - cem - cem - cento e cinquenta - cento e cinquenta / vinte e cinco / cinquenta / cem - seiscentos e setenta e cinco; -----

----- Balão Azul - cem - ... - ... / ... / ... / vinte e cinco / cento e vinte e cinco ; -----

----- Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras - ... - cem - ... - ... / ... / ... / vinte e cinco / cento e vinte e cinco; -----

----- Sociedade de Educação e Recreio Unidos de Leceia - cem - ... - ... - ... / vinte e cinco / ... / vinte e cinco / cento e cinquenta; -----

----- Clube Desportivo de Paço de Arcos - cem - cem - ... - ... / vinte e cinco / vinte e cinco / cinquenta / trezentos. -----

----- Total - dois mil e quatrocentos. -----

----- A verba total proposta é de dois milhões e quatrocentos mil escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

36 - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, S.M.A.S. DE OEIRAS E AMADORA E EMPRESAS MUNICIPAIS PARA A UNIVERSIDADE ATLÂNTICA - RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 26/09/01 - PONTO 121 - CP 01.05.13.19.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Através da proposta número dois mil e cinquenta e sete, de dois mil e um, aprovada em reunião de vinte e seis de Setembro de dois mil e um, foi deliberada a instituição de bolsas aos funcionários da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais para frequência da Universidade Atlântica, no ano lectivo de dois mil e um/dois mil e dois.-----

-----Tendo-se, entretanto, verificado ser importante proceder à substituição do termo “funcionários” por “trabalhadores” importa proceder à rectificação da proposta então aprovada. -

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho, em rectificação à proposta número dois mil e cinquenta e sete, de dois mil e um: -----

-----Dois.um - A atribuição, para o ano lectivo dois mil e um/dois mil e dois, de Bolsas de Estudo aos trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais que ingressem na Universidade ou reúnam condições para renovação da bolsa, conforme normas, rectificadas, que a seguir se transcrevem.-----

-----Dois.dois - Aprovação em minuta.” -----

-----“Bolsas de Estudo -----

-----Para Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras,-----

-----Serviços Municipalizados e Empresas Municipais-----

-----Universidade Atlântica-----

-----Normas de Atribuição -----

-----Ano Lectivo de dois mil e um/dois mil e dois-----

A Câmara Municipal de Oeiras, no ano lectivo de dois mil e um/dois mil e dois, atribui Bolsas de Estudo aos seus trabalhadores, aos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora e aos das Empresas Municipais que ingressem na Universidade Atlântica ou que reúnam condições para renovação da bolsa atribuída no ano lectivo transacto. -----
O montante da Bolsa corresponde aos encargos com a matrícula e propinas (excepto disciplinas em atraso) relativas a cada ano lectivo do respectivo curso e manter-se-á até à respectiva conclusão se preenchidas as condições seguintes: -----

-----Primeiro -----

-----Requisitos para a Candidatura -----

- a) Ser trabalhador da Câmara Municipal de Oeiras, ou dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, ou das Empresas Municipais.-----
- b) Aproveitamento escolar no ano lectivo transacto, no caso de renovação da bolsa, sendo para esse efeito considerado aproveitamento a transição para o ano seguinte com aprovação em todas as disciplinas ou em todas menos uma.-----
- c) Não possuir já habilitações ou curso de nível superior de ensino.-----

-----Segundo.-----

-----Condições de Candidatura -----

- a) Apresentação de requerimento de candidatura, conforme modelo fornecido pela Universidade Atlântica. - -----
- b) Declaração comprovativa da qualidade de trabalhador. -----
- c) A candidatura deverá ser apresentada anualmente, para efeitos de renovação e apreciação da manutenção dos quesitos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

37 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB 2,3 DE CAXIAS PARA REEMBOLSO DAS DESPESAS FEITAS EM TRANSPORTES NOS MESES ANTERIORES À AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA PARA A REQUISIÇÃO DAS VINHETAS - CP 01.05.13.05.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A oferta do serviço de transportes escolares visa apoiar a deslocação dos alunos que residam a mais de três quilómetros ou de quatro quilómetros do estabelecimento de ensino, respectivamente sem ou com refeitório. -----

-----Para obterem o subsídio de transporte os alunos devem preencher o modelo de candidatura e entregá-lo na escola dentro do prazo estipulado para o efeito. Posteriormente, cabe à Autarquia a análise dos pedidos apresentados e a resposta às escolas que os alunos frequentam.

-----Dois - Proposta-----

-----De acordo com as normas de atribuição do subsídio de transporte, têm direito ao reembolso das despesas feitas nos meses anteriores à autorização da Câmara para a requisição das vinhetas, os alunos do ensino básico, do ensino secundário (subsidiados pelo SASE – escalão A) e os alunos deficientes.-----

-----Através de ofício, a EB Dois, Três de Caxias solicita o reembolso, relativo ao ano lectivo dois mil / dois mil e um, para dezassete alunos do ensino básico, cuja comparticipação foi de cem por cento do custo dos transportes, e que ficaram excluídos do pagamento dos reembolsos visto que as respectivas candidaturas foram entregues fora de prazo.-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio global no valor de cento e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta escudos, à EB Dois, Três, de Caxias.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação ao estabelecimento de ensino. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**38 - QUIOSQUES DE VENDA DE FLORES JUNTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OEIRAS
E DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO DA MINUTA DO
CONTRATO DE CONCESSÃO:**-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião ordinária realizada em vinte e sete de Junho findo - proposta de deliberação mil trezentos e oitenta e sete, de dois mil e um - esta Câmara Municipal deliberou aprovar a concessão da licença de ocupação, por um período de dez anos, com licenças anuais, aos titulares dos quiosques de venda de flores junto ao Cemitério Municipal de Oeiras, entrada nascente, e ao Cemitério Paroquial de Carnaxide, respectivamente, Dona Lucinda de Jesus Santos e Dona Maria Gracinda Carmo Jorge Felício.-----

-----Havendo necessidade de celebrar um contrato de concessão com estes dois concessionários, proponho:-----

----- A aprovação da minuta do contrato de concessão. -----

----- A comunicação da presente deliberação aos concessionários. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Contrato de Concessão de Exploração de Quiosque-----
Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva de direito público, com o cartão de pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada neste acto, pelo Senhor Vice-Presidente Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, casado, natural de Vila Real, residente no Largo da Lagoa, número um, segundo andar direito, em Linda-a-Velha, neste concelho, adiante designada por Primeira Outorgante; -----

E-----

... (estado civil) ... natural de ... , residente na ... contribuinte número ... adiante designadas por Segunda Outorgante.-----

Pela primeira, na sua qualidade de legal representante do Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, foi dito: -----

Que de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras, em reunião realizada em ... de dois mil e um, é celebrado o presente contrato de concessão de exploração de um quiosque em alvenaria junto ao Cemitério de Carnaxide, destinado à venda de flores que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira-----

-----(Objecto)-----

Constitui objecto do presente contrato a concessão da exploração de um quiosque destinado à venda de flores, localizado junto ao Cemitério de Carnaxide -----

-----Cláusula Segunda-----

-----(Prazo de Concessão)-----

Um - O espaço é cedido pelo período de dez anos, contados da data da assinatura da escritura pública de concessão.-----

Dois - A eventual renovação está sujeita a uma avaliação positiva da Câmara Municipal de Oeiras, nomeadamente no que respeita ao cumprimento das atribuições e deveres do concessionário perante a entidade concedente.-----

Três - Findo o prazo proposto, a concessão poderá ser prorrogada por períodos de dois anos.-----

-----Cláusula Terceira-----

-----(Remuneração)-----

-----Cláusula Quarta-----

-----(deveres do Concessionário)-----



Para efeitos deste contrato constituem obrigações do concessionário; -----

- a) A pagar pontualmente as quantias referida na cláusula anterior; -----
- b) A exploração ininterrupta do quiosque, pelo próprio ou por empregado, admitindo-se o seu encerramento durante um mês por ano e um dia por semana; -----
- c) Equipar as instalações; -----
- d) Realizar às expensas próprias as obras de adaptação, desde que previamente autorizadas pela concedente, as quais não serão reembolsáveis findo o prazo de concessão; -----
- e) A conservação e manutenção do quiosque; -----
- f) Entregar, nos oito dias subsequentes ao termo da concessão, o equipamento em perfeito estado de conservação e funcionamento.-----

-----Cláusula Quinta-----

-----(Deveres do Concedente)-----

Constituem especiais deveres do concedente: -----

- a) Garantir, no prazo contratual, a exploração do espaço concessionado; -----
- b) Prestar todo o apoio técnico solicitado designadamente na definição de regras de utilização.---

-----Cláusula Sexta-----

-----(Direito de Rescisão)-----

Um - Em caso de desvio dos fins e da actividade que justificam a concessão, a Primeira Outorgante poderá, sem qualquer encargo, rescindir o presente contrato, após audiência prévia da concessionária. -----

Dois - O incumprimento grave e reiterado das obrigações do concessionário também constitui fundamento para a rescisão do contrato de concessão, sem que a Segunda Outorgante tenha direito a qualquer indemnização ou compensação.-----

Três - A intenção de rescindir o contrato deverá ser comunicada por carta registada com aviso de recepção num prazo não inferior a noventa dias.-----

-----Cláusula Sétima-----

-----(Direito de Resgate)-----

Um - Decorrido metade do prazo contratual, o concedente tem direito, a proceder ao resgate da concessão. -----

Dois - No caso de exercício do direito de resgate, o concedente indemnizará o concessionário pelo valor dos bens e equipamentos que tenham sido incorporados na concessão e que não se encontrem, à data, amortizados. -----

Três - Na falta de acordo o apuramento do valor da indemnização a que se refere o número anterior será efectuado por uma comissão arbitral, constituída por um representante da Primeira Outorgante, outro da Segunda Outorgante, cabendo a ambos a designação do terceiro árbitro que presidirá.-----

Quatro - Em caso de desacordo na nomeação do presidente, este será designado pelo presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, nos termos do regime jurídico da arbitragem. -----

-----Cláusula Oitava-----

-----(Efeitos da Cessação)-----

Finda a concessão por caducidade, resgate ou qualquer outra forma de cessação dos efeitos do presente contrato, a Segunda Outorgante retirará no prazo de oito dias, a contar da data da notificação da cessação, todo o equipamento afecto à exploração com excepção das benfeitoras que tenham sido incorporadas no imóvel durante o período da concessão. -----

-----Cláusula Nona-----

-----(Cessão da Posição Contratual)-----

Um - Não será admitido o trespassse, total ou parcial, do espaço concessionado.-----

Dois - Exceptua-se do disposto no número anterior a transmissão da concessão por morte ou invalidez permanente da sua titular para o seu cônjuge ou descendente, devendo essa situação excepcional ser comunicada, por escrito, à Primeira Outorgante, no prazo de um mês, a contar da



data da verificação do facto susceptível de determinar tal transmissão.-----

Três - Quando a Segunda Outorgante for uma sociedade comercial só será admitida a cessão de quotas desde que, previamente, autorizada pela Primeira Outorgante e sempre que tal não se verifique à custa da entrada de novos sócios. -----

-----Cláusula Décima-----

-----(Fiscalização) -----

Compete à Primeira Outorgante fiscalizar o cumprimento da lei dos regulamentos municipais e do presente contrato, através, dos seus agentes, devidamente identificados. -----

Oeiras, ...de ... de dois mil e um.-----

A Primeira Outorgante, -----

A Segunda Outorgante.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

39 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO, DE 1 VIATURA A DIESEL TIPO PICK-UP 4X2, COM CAIXA ABERTA, E NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL, POR UM PERÍODO DE 48 MESES, COM QUILOMETRAGEM ESTIMADA EM 80.000KM, DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS A DIESEL PARA DIVERSOS SERVIÇOS - CP 11.07.07.11.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- "Considerando que foi aprovada a abertura de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a aquisição de uma viatura, a diesel, tipo pick-up quatro por dois, com caixa aberta, e de duas viaturas ligeiras, a diesel, para diversos serviços, foram consultadas cinco firmas, das quais três apresentaram as seguintes propostas: -----

----- Viatura tipo Pick-Up quatro por dois -----

----- Unirent - Comércio e Aluguer de Bens de Equipamento e Consumo, Sociedade Anónima.-----

----- Proposta um no montante de dois milhões setecentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e nove escudos.-----

----- Proposta dois no montante de dois milhões novecentos e vinte e dois mil setecentos e oito escudos.-----

----- Axus Portugal - Gestão de Frotas, Sociedade Anónima:-----

----- Proposta no montante de dois milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro escudos.-----

----- Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima:-----

----- Proposta no montante de três milhões trezentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e um escudos.-----

----- Viatura ligeira - ponto dois ponto dois, do Caderno de Encargos -----

----- Unirent - Comércio e Aluguer de Bens de Equipamento e Consumo, Sociedade Anónima: -----

----- Proposta um no montante de três milhões setecentos e quatro mil seiscentos e quarenta escudos.-----

----- Proposta dois no montante de três milhões setecentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro escudos.-----

----- Axus Portugal - Gestão de Frotas, Sociedade Anónima:-----

----- Proposta no montante de três milhões trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito escudos.-----

----- Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima:

----- Proposta no montante de três milhões trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dezasseis escudos.-----

----- Viatura ligeira – ponto dois ponto três, do Caderno de Encargos-----

----- Unirent - Comércio e Aluguer de Bens de Equipamento e Consumo, Sociedade Anónima, -----

----- Proposta um no montante de três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e dois escudos.-----

----- Proposta dois no montante de três milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos e quatro escudos. -----

----- Axus Portugal – Gestão de Frotas, Sociedade Anónima: -----

----- Proposta no montante de três milhões sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro escudos. -----

----- Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima:-----

----- Proposta no montante de três milhões cento e cinquenta mil trezentos e oitenta e



quatro escudos.-----

----- Valores a que acrescerá o IVA.-----

----- Foram excluídos os seguintes concorrentes: -----

----- Master Lease, Limitada, por não ter apresentado o documento comprovativo da regularização contributiva com a Segurança Social.-----

----- Lease Plan pelo facto da proposta não estar devidamente assinada.-----

----- Após a análise das propostas a Comissão de Apreciação concluiu que as mais vantajosas para a CMO em termos económicos são as seguintes: -----

----- Viatura tipo Pick-Up quatro por dois -----

----- Proposta um da Unirent, Sociedade Anónima -----

----- Viatura ligeira - ponto dois ponto dois, do Caderno de Encargos-----

----- Proposta um da Unirent, Sociedade Anónima -----

----- Viatura ligeira - ponto dois ponto três, do Caderno de Encargos -----

----- Proposta um da Unirent, Sociedade Anónima -----

----- Em face do que antecede, propõe-se: -----

----- Que a Câmara delibere adjudicar a aquisição de: -----

----- Uma viatura, a diesel, tipo pick-up quatro por dois, marca Opel Campo Tfr cinquenta e quatro Hs dois ponto cinco TD, com pintura branca e rádio, com caixa aberta, na modalidade de aluguer de longa duração, por um período de quarenta e oito meses, à empresa Unirent - Comércio e Aluguer de Bens de Equipamento e Consumo, Sociedade Anónima, pelo valor global de dois milhões setecentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e nove escudos, correspondendo a quarenta e oito rendas mensais de cinquenta e seis mil novecentos e setenta e oito escudos, e valor residual de cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco escudos, ambos os valores acrescidos do IVA.-----

----- Uma viatura ligeira, a diesel, marca Opel Astra um ponto sete Dti Club, cor

cinzento metalizado, com ar condicionado e rádio com leitor de CDs, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta e oito meses, com quilometragem estimada em oitenta mil quilómetros, à empresa Unirent - Comércio e Aluguer de Bens de Equipamento e Consumo, Sociedade Anónima, pelo valor global de três milhões setecentos e quatro mil seiscentos e quarenta escudos, correspondendo a quarenta e oito rendas mensais de setenta e sete mil cento e oitenta escudos, ambos os valores acrescidos do IVA.-----

----- Uma viatura ligeira, a diesel, marca Opel Corsa um ponto sete Dth dezasseis-V, cor branca e rádio, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta e oito meses, com quilometragem estimada em oitenta mil quilómetros, à empresa Unirent - Comércio e Aluguer de Bens de Equipamento e Consumo, Sociedade Anónima, pelo valor global de três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e dois escudos, correspondendo a quarenta e oito rendas mensais de sessenta e nove mil oitocentos e setenta e nove escudos, ambos os valores acrescidos do IVA.-----

----- Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**40 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROAP - ESTUDOS E PROJECTOS DE ARQUITECTURA
LD^a., NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO MONOGRÁFICA NA GALERIA AAM, EM MILÃO - CP
05.04.02.08.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“A firma PROAP - Estudos e Projectos de Arquitectura Paisagística, Limitada, comemorando um ciclo de trabalho de dez anos na área do Projecto de Arquitectura Paisagística, do Planeamento e da Consultadoria Paisagística irá realizar uma exposição monográfica, com as intervenções mais significativas, na Galeria AAM, em Milão, durante o corrente mês de Outubro.---

-----Considera aquela firma como extraordinariamente pertinente realizar um evento que transmita uma perspectiva da excelência da Arquitectura Paisagística em Portugal, da sua capacidade técnica, científica e plástica, induzindo contactos directos com um conjunto de personalidades e instituições potencialmente interessadas em termos do estabelecimento de parcerias futuras e divulgando a sua experiência em algumas das maiores realizações de Portugal, nos últimos anos, nomeadamente, Expo/noventa e oito (Parque Tejo), Porto / dois mil e um (Requalificação Urbana da Baixa Portuense - Cordoaria/Sá da Bandeira), Polis (Cidade de Leiria) e Parque Urbano da Quinta da Politeira, em Leceia, freguesia de Barcarena.-----

-----Por ocasião do evento será editado um catálogo monográfico, assim como uma campanha de visibilidade do evento, mediante anúncio da exposição nas mais revelantes publicações da área de arquitectura em Portugal e Itália; -----

-----Os apoios dos eventos serão referidos em todos os instrumentos de comunicação, com especial relevância para as menções no catálogo e no site da exposição. -----

-----Tendo sido seleccionada uma obra desta Câmara Municipal - Parque Urbano da

Quinta da Politeira -, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Conceder um subsídio na importância de quinhentos mil escudos, à firma PROAP - Estudos e Projectos de Arquitectura, Limitada, destinado ao fim indicado no preâmbulo da presente proposta; -----

----- Comunicar à firma interessada a deliberação tomada;-----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

41 - REPERFILAGEM DA RUA ACTOR ANTÓNIO PINHEIRO, EM VILA FRIA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Na sequência de despacho verbal da Senhora Directora Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à avaliação das construções e terreno adjacente à estrada correspondente à Rua Actor António Pinheiro, em Vila Fria, avaliação essa efectuada através do Parecer cinco de dois mil e um, para o qual se remete para todos os efeitos, fazendo o mesmo parte integrante da presente proposta de deliberação.-----

-----Dois - Nos termos da referida avaliação, foi atribuído ao citado edifício o valor de dois milhões trezentos e oitenta mil seiscentos e dez escudos, valor esse determinado pelos circunstancialismos referidos no citado parecer, valor esse cuja aprovação proponho para aquisição da construção e terreno em causa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

42 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES, NA QUINTA DE STº. ANTÓNIO, EM MIRAFLORES: ---

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras não só a gestão eficiente dos equipamentos urbanos, mas de cada vez mais a devolução às populações dos espaços urbanos e das valências ambientais que os mesmos nos proporcionam.-----

-----Neste sentido, não tendo já a Edilidade capacidade para, ao nível dos recursos necessários, proporcionar a manutenção, conservação e tratamento das zonas verdes do Concelho, graças à política nos últimos anos prosseguida de aumentar significativamente a área verde do Concelho, objecto de intervenção, tem recorrido à iniciativa privada para a prossecução dessa tarefa.-----

-----Por imperativos de gestão e de racionalização de recursos e meios, impõe-se o estabelecimento de relações contratuais, por zonas (bairros, áreas ou em alguns casos freguesias), bem como a fixação de períodos, que em termos de eficiência se prevê fixar-se em três anos. --

-----Assim, visto tratar-se de assegurar a prossecução de competências próprias da Câmara submete-se a aprovação a abertura de concurso público para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes do concelho de Oeiras, concretamente na Freguesia de Algés. -----

-----Para o efeito, procedeu-se já à elaboração dos documentos que instruem o concurso, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, os quais se juntam em anexo para apreciação. -

-----Propõe-se como membros a integrar o Júri do concurso, os seguintes elementos:-----

----- Director do Departamento, Engenheiro Leite Pereira - Presidente; -----

----- Arquitecto Augusto Couto - Vogal; -----

----- Doutora Ana Celeste Carvalho - Vogal; -----

----- - Senhor Carlos Morgado - Vogal substituto. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a abertura do concurso público de aquisição de serviços para a manutenção das zonas verdes na Freguesia de Algés;-----

----- b) Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----

----- c) Aprovar a constituição do júri nos termos supra apresentados.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

43 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA QUINTA DO SALES – 2^a. FASE – AUTO DE TRABALHOS A MAIS N^o. 1 – CP.10.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Recuperação da Quinta do Sales – Segunda Fase”, realizados pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, no valor de três milhões quinhentos e vinte e três mil cento e trinta e seis escudos mais Imposto de Valor Acresentado, à taxa legal em vigor. -----

-----Os trabalhos a mais constantes no presente auto de medição dizem respeito a trabalhos imprevistos que se tornam necessários à prossecução da empreitada. O valor destes trabalhos será compensado por trabalhos a menos e a sua realização foi aprovada em reunião de Câmara de vinte e seis de Setembro de dois mil e um, pelo que se propõe o seu pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

44 – PROCº. 5596/2000 APENSO AO 7172-PL/97 (4º E 5º VOL) - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM NOME DE UNIOEIRAS - COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO, UCRL, REFERÊNCIA FÁBRICA DA PÓLVORA - LOTES HU2 E HU3 – FREGUESIA DE BARCARENA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Unioeiras - União das Cooperativas de Habitação, UCRL, através do processo cinco mil quinhentos e noventa e seis, de dois mil, solicitar a emissão do Alvará de Loteamento. -----

----- Na informação técnica número quinhentos e noventa e um, de dois mil e um, verificou-se relativamente aos antecedentes, o seguinte: -----

----- Constituir o processo oito mil quinhentos e quarenta e cinco-PV/noventa e oito, o reloteamento, cuja aprovação foi deliberada em treze de Janeiro de noventa e nove. -----

----- Constituírem os processos seis mil duzentos e cinco-PV/noventa e nove, seis mil duzentos e três-PV/noventa e nove, onze mil novecentos e cinquenta/noventa e nove e seis mil duzentos e quarenta e seis-PV/noventa e nove, os projectos de infra-estruturas de apoio ao reloteamento, cuja aprovação foi deliberada em vinte e dois de Março de dois mil. -----

----- Com base no anteriormente referido, elaboraram-se as condições técnicas para emissão do alvará de loteamento, que retratam o conjunto de obrigações das partes envolvidas. --

----- Deste modo, em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar as plantas para a emissão do alvará de loteamento, constante do processo, cinco mil quinhentos e noventa e seis, de dois mil. -----

----- Aprovar as condições técnicas elaboradas em três de Setembro de dois mil e um. ---

----- Aprovar a emissão do respectivo alvará de loteamento. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

45 - PROC.^{OS} 5518/01, 5519/01 E 7731/01 APENSO AO 832-PL/89 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 2/2000, EM CARNAXIDE, EM NOME DE HETE-IMÓVEIS, S.A.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela firma Hete - Imóveis, Sociedade Anónima, foi apresentado um projecto de alteração ao alvará de loteamento dois de dois mil, em Carnaxide.-----

-----Procedeu-se à análise do assunto, através da informação técnica número novecentos e trinta e quatro de dois mil e um, na qual se verifica que as alterações de pormenor surgem no seguimento do licenciamento dos projectos dos edifícios e consistem na rectificação das cotas de soleira e implantação dos edifícios. -----

-----As cotas de implantação dos edifícios sofreram alguns reajustamentos, mantendo-se no entanto, a área de implantação e construção, bem como os restantes parâmetros urbanísticos. -

-----Em face do que antecede, uma vez que se trata de uma alteração de pormenor, nos termos do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, não se vê inconveniente na sua aprovação.-----

-----Deste modo, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a alteração de pormenor ao alvará número dois, de dois mil, nos termos expressos da informação técnica número novecentos e trinta e quatro, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar ao requerente, o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

46 - SP 3/97 – 1.º, 2.º E 3.º VOLUMES E SP 7/97 - TERRENOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA ROTUNDA A NORTE DA A5 E VARIANTE À EN 249-3 – PERMUTA DE TERRENOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Senhora Directora Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação foi elaborada a informação técnica número vinte e cinco de dois mil e um, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação, com vista à concretização da permuta dos terrenos necessários para a execução da rotunda a norte da A Cinco e variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove - Três. -----

-----Assim, para a execução da referida rotunda, chegou-se a um acordo com o Senhor António Rodrigues da Cunha, proprietário do artigo quatrocentos e doze, no sentido de se proceder à ocupação da área necessária para as obras mencionadas, ficando de se efectuar a permuta por área equivalente.-----

-----Tendo em consideração que a Câmara adquiriu ao Senhor Estanislau Pimentel dois terrenos rústicos confinantes com o terreno do Senhor Cunha, estão reunidas as condições para a concretização da permuta, sendo a área ocupada com a construção da rotunda e variante de quinhentos e dezassete vírgula vinte cinco metros quadrados. -----

-----Deste modo, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar a permuta de quinhentos e dezassete vírgula vinte cinco metros quadrados, do artigo quatrocentos e doze, por duzentos e sessenta e três vírgula catorze metros quadrados, do artigo quatrocentos e treze e duzentos e cinquenta e quatro vírgula onze metros quadrados, do artigo oitocentos e trinta e três, entre o Senhor António Rodrigues da Cunha e a Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Remeter para o Departamento de Administração Geral/Notariado a fim de ser

formalizada a permuta em causa.-----

----- - Comunicar aos interessados o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

----- III - **O Senhor Vereador Emanuel Martins** declarou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter tido tempo para se debruçar convenientemente sobre esta proposta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**47 - COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO SOBRE A MORTE DE GIUSEPPE VERDI -
PAGAMENTO DE CACHETS DE ARTISTAS INTERVENIENTES – ADITAMENTO À
DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 30/5/01 – PONTO 30 – CP.02.01.07.41.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Em aditamento à proposta de deliberação número mil cento e trinta, de dois mil e um, aprovada em trinta de Maio de dois mil e um, referente ao pagamento às entidades intervenientes nas Comemorações do Centenário sobre a Morte de Giuseppe Verdi, e no seguimento do solicitado pela Direcção da Associação Ginásio Ópera, propõe-se que o pagamento do colóquio recital e projecção da ópera em vídeo "La Traviata", que decorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, nos dias onze e doze de Outubro, inicialmente proposto em nome desta Associação, no valor total de quinhentos mil escudos, isento de IVA, seja efectuado em nome dos artistas participantes de acordo com o seguinte: -----

-----Nuno Dario Sá - (conferencista) - contribuinte número cento e sessenta e quatro milhões trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dezoito - quarenta mil escudos; -----

-----Paulo Nazareth - (conferencista) - contribuinte número cento e oitenta e um milhões trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e dez - quarenta mil escudos; -----

-----Ana Madalena Moreira - (soprano) - contribuinte número cento e cinquenta e oito milhões oitocentos e quarenta e oito mil e sessenta e três - cento e dez mil escudos; -----

-----Rui Baeta - (barítono) - contribuinte número duzentos e catorze milhões duzentos e três mil setecentos e sessenta - setenta mil escudos; -----

-----Francisco Sassetti - (piano) - contribuinte número cento e noventa e quatro milhões novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro - setenta mil escudos; -----

-----Armando Vidal - (piano) - contribuinte número cento e trinta e três milhões seiscentos e seis mil setecentos e cinquenta e nove - setenta mil escudos; -----

----- João Maria de Freitas Branco - (conferencista) - contribuinte número cento e vinte e três milhões seiscentos e dezasseis mil cento e cinquenta e oito - cem mil escudos.-----

----- Pelo exposto, este aditamento não altera o valor total da proposta inicial. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

48 - FESTIVAL RAÍZES IBÉRICAS – PAGAMENTO DE CACHETS – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 28/02/01 – PONTO 68 – CP.02.01.07.41.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito da realização do Festival "Raízes Ibéricas", coordenado pelo Maestro José Atalaya, e em aditamento à proposta de deliberação número quatrocentos e cinquenta e oito, de dois mil e um, de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, que aprova o pagamento de cachets referentes à programação de concertos realizados nos meses de Janeiro a Outubro do corrente ano, e tendo-se verificado uma alteração do elenco de dia seis de Outubro, no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço, em Algés, propõe-se que o pagamento previsto aos elementos do Quarteto Lacerda, no valor total de quatrocentos e trinta mil escudos, seja efectuado a Cremilde Rosado Fernandes (clavicórdio) no valor de cento e cinquenta mil escudos, cujo pagamento deverá ser efectuado em nome de “Musa Lusa - Prestação de Serviços no Âmbito da Música Limitada”, com sede na Rua do Borja, cento e trinta e três, Bloco B - Três A, mil trezentos e cinquenta - quarenta e seis Lisboa, contribuinte número quinhentos e dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro. -----

-----Pelo exposto, este aditamento reduz em duzentos e oitenta mil escudos, o valor total da proposta inicial. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**49 - ENCONTROS DE OUTUBRO A REALIZAR NO SALÃO PAROQUIAL DE CARNAXIDE -
PAGAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE ACORDEÃO DE ALCOBAÇA - CP.02.01.07.41.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito da realização dos Encontros de Outubro, e à semelhança de anos anteriores, está prevista a realização de um concerto inserido no referido programa, direcionado à população sénior do Concelho. -----

-----Assim, propõe-se a realização no dia vinte e oito de Outubro, pelas quinze horas, no Salão Paroquial de Carnaxide, de um concerto pela “Orquestra de Acordeões de Alcobaça”.-----

-----O valor a pagar é de trezentos e dezanove mil escudos, isento de IVA, à “Associação de Acordeão de Alcobaça”, com sede na Rua Afonso de Albuquerque, setenta e sete, rés-do-chão direito, dois mil quatrocentos e sessenta-zero vinte Alcobaça, contribuinte número novecentos e setenta e três milhões quinhentos e sessenta e nove mil cento e vinte. -----

-----Mais se propõe que o pagamento atrás indicado seja realizado por ajuste directo ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um - f), conjugado com o artigo octogésimo sexto, ponto um-d), do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista a contratar. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**50 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONDE RIO MAIOR, Nº. 54 R/C ESQº., NO Bº.
ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANA MARIA DA SILVA LOPES:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação dois mil quatrocentos e sessenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de treze de Setembro e do despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - O reajustamento do agregado familiar da Senhora Dona Ana Maria da Silva Lopes, residente na Rua Conde de Rio Maior, número quarenta e dois, rés-do-chão direito, no Bairro Alto da Loba, para o fogo T Quatro, sito na Rua Conde de Rio Maior número cinquenta e quatro, rés-do-chão esquerdo, do mesmo bairro.-----

-----Dois - A manutenção da renda social no valor de dezanove mil quinhentos e vinte escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pela munícipe.-----

-----Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**51 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TOMÁS LEAL DA CÂMARA, N°. 10, 3º. ESQº.,
AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA FERNANDA GRAÇA NOBRE:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino-----

-----“De acordo com a informação número dois mil cento e oitenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um – A atribuição ao agregado familiar de Maria Fernanda Graça Nobre, o fogo T Dois na morada citada em epígrafe. -----

-----Dois – A fixação da renda no valor de seiscentos e trinta escudos, com início no próximo mês de Novembro de dois mil e um. -----

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**52 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, N.º 89, 2º. ESQº., NO Bº. DRº.
FRANCISCO SÁ CARNEIRO, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOAQUIM FELÍCIO
ANJINHO:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número mil cento e trinta e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, de onze de Abril e do despacho superior a ela exarado, propõe-se:--

-----Um - O reajustamento do agregado familiar do Senhor Joaquim Felício Anjinho, residente no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina número doze, terceiro esquerdo, para o fogo de, tipologia T Dois, sito na Rua Artur Ribeiro, número oitenta e nove, segundo esquerdo, no mesmo Bairro.-----

-----Dois - A manutenção da renda social mensal no valor de quatro mil novecentos e sessenta escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pelo município.-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

53 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 4-A, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ MANUEL REAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação dois mil seiscentos e trinta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo de tipologia T três, supra citado ao agregado familiar de José Manuel Real, residente na Estrada da Rocha, contentor número quinze; -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de dezasseis mil setecentos e cinquenta escudos com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e um. -----

-----Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

54 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Nº. 28, 1º. ESQº., NO Bº. DO BUGIO, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA FIOMENA REIS DA CRUZ: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação dois mil duzentos e oitenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de treze de Setembro e do despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - O reajustamento do agregado familiar da Senhora Dona Ana Maria da Silva Lopes, residente no Bairro do Bugio, Rua José Pedro da Silva número catorze, rés-do-chão esquerdo, para o fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Adriano José da Silva, número vinte e oito, primeiro esquerdo, do mesmo bairro.-----

-----Dois - A manutenção da renda social no valor de quinze mil e cem escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pela munícipe.-----

-----Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

55 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº. 14, 2º. FTE DTº., NO Bº. DO BUGIO, AO AGREGADO FAMILIAR DE EDUARDA PEREIRA SANCHES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação dois mil quinhentos e dez, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de treze de Setembro e do despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - O reajustamento do agregado familiar da Senhora Dona Eduarda Pereira Sanches, residente no Bairro Encosta da Portela, Rua da Liberdade, número oito - terceiro esquerdo, para o fogo de tipologia T Um, sito no Bairro do Bugio, Rua José Pedro da Silva número catorze, segundo frente direito. -----

-----Dois - A manutenção da renda social no valor de onze mil e trezentos escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pela munícipe.-----

-----Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**56 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO
REALOJAMENTO, A SILVANO CARVALHO DE PINA-CP.05.01.09.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Na sequência da informação número dois mil quinhentos e oitenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento a Silvano Carvalho de Pina, residente na morada em epígrafe, no valor de setecentos mil e duzentos escudos, correspondente a dez por cento do valor definido na Portaria número mil e trinta e dois, de dois mil, para fogo T Zero, tipologia a que teria direito em situação de realojamento. -----

-----Dois - A demolição do alojamento número seis, Caserna da Pedreira dos Húngaros.---

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**57 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO
REALOJAMENTO, A PAULO MENDES - CP.05.01.09.01.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil seiscentos e sessenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição de uma compensação económica no valor de um milhão de escudos ao seguinte isolado; -----

-----Paulo Mendes, natural da Guiné-Bissau, nascido a quinze de Agosto de mil novecentos e cinquenta e nove, portador da Autorização de Residência número trezentos e nove mil cento e dezassete, emitida a dezanove de Março de dois mil e um, com o número fiscal cento e noventa e nove milhões oitocentos e noventa e oito mil cento e noventa e sete;-----

-----Dois - A demolição do alojamento número três, da Rua T, do Bairro da Pedreira dos Húngaros; -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

58 - CEDÊNCIA DE QUOTAS DA LOJA N°. 2, DO MERCADO DE CAXIAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Através do Registo número trinta e dois mil trezentos e trinta e oito, de dois mil, de quatro de Outubro do ano transacto, vem o Senhor Mário Filipe de Oliveira e Silva, solicitar a cedência de quotas da loja número dois do Mercado acima referido, devido ao baixo volume de negócios e a perspectiva de abertura no futuro de supermercado em Caxias. -----

----- De acordo com informação do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, nos termos do artigo sexto, número três, do Regulamento dos Mercados Municipais, a Câmara Municipal tem “o direito de se pronunciar sobre todas as cessões de quotas, ou transmissões de participações sociais a qualquer título, que a referida sociedade venha a realizar, deliberando, previamente às escrituras de cessão de quotas, ou transmissão de participações sociais a qualquer título, quanto à subsistência ou não do título de ocupação das referidas lojas ou lugares”. -----

----- Assim, a CMO poderá autorizar a cessão de quotas em apreço devendo, neste caso, exigir fotocópia da respectiva escritura, por forma a proceder ao averbamento dos novos titulares da licença de ocupação. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A autorização da cedência de quotas da loja número dois, do Mercado de Caxias. --

----- A comunicação da presente deliberação ao requerente. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**59 - Pº. 350-DIM/DOM/00 - URBANIZAÇÃO DO MURGANHAL – ARRANJOS EXTERIORES –
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP.10.01.03.10.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, foram admitidas cinco empresas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- José Matias – Empreiteiros, Sociedade Anónima, proposta no montante de quarenta e nove milhões novecentos e sessenta mil e cem escudos, com o prazo de execução de cinco meses; -----

----- Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de cinquenta e um milhões novecentos e noventa e três mil quatrocentos e dez escudos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Jocartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de quarenta e seis milhões seiscentos e seis mil seiscentos e setenta e três escudos, com o prazo de execução de cinco meses; -----

----- Proposta condicionada no montante de quarenta e seis milhões seiscentos e seis mil seiscentos e setenta e três escudos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Manuel Simão & Filhos, Limitada, proposta no montante de quarenta e três milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de cinco meses; -----

----- Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, Sociedade Anónima e Engil – Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, proposta no montante de quarenta e nove milhões novecentos e dois mil duzentos e dezoito escudos, com o prazo de execução de cinco meses; -----

----- Proposta condicionada no montante de quarenta e nove milhões novecentos e dois

mil duzentos e dezoito escudos, com o prazo de execução de três meses e meio. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Manuel Simão & Filhos – Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Limitada, de acordo com os critérios de adjudicação estabelecidos no respectivo Caderno de Encargos.-----

----- Refiro que foi enviado aos concorrentes, através de ofício, o relatório de análise de propostas, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A adjudicação da empreitada em título, por série de preços à firma Manuel Simão & Filhos – Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Limitada, pelo montante de quarenta e três milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos (duzentos e dezasseis mil trezentos e sessenta euros e trinta e dois cêntimos), ao qual acresce dois milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezoito escudos (dez mil oitocentos e dezoito euros e vinte cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor –cinco por cento - e com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A aprovação da minuta de contrato número dezasseis, de dois mil e um, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, do citado diploma e da circular número um, de dois mil e um, a qual a seguir se transcreve.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Minuta de Contrato de Empreitada -----

----- Número dezasseis, de dois mil e um-----



Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de “Urbanização do Murganhal – Arranjos Exteriores”, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em sua reunião realizada no dia ... de ... de dois mil e um, à firma Manuel Simão & Filhos – Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Limitada, mediante concurso público, no montante global de quarenta e cinco milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito escudos (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), incluindo o Imposto de Valor Acrescentado, à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Doutor Isaltino Afonso Moraes, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo-primeiro andar B, em Miraflores/Algés, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

-----Como segundo outorgante, Manuel Simão & Filhos – Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Limitada, Pessoa colectiva número ... , com sede na Rua Azinhaga do Canudo, (Cruzamento de Venda Seca) – dois mil setecentos e trinta e cinco... Cacém, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ... , titular do certificado de empreiteiro de obras públicas número ... -EOP, representada pelo administrador Carlos Manuel Oliveira Belchior, natural da freguesia de ... , concelho de ... , residente em ... , na qualidade de ... , titular do bilhete de identidade número de ... de ... de ... , emitido pelo ... com poderes para o acto conforme documento arquivado, o qual se regerá de acordo com as cláusulas seguintes: - -----

-----Primeira-----

-----(Objecto)-----

Um – Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de “Urbanização do Murganhal – Arranjos Exteriores”, nas condições do Caderno de Encargos, projectos, proposta do adjudicatário e demais elementos patentes no concurso que, para todos os efeitos aqui se dão como transcritos ficando a fazer parte integrante deste contrato.

-----Segunda-----

-----(Preço e tipo de empreitada)-----

Um - O encargo total da empreitada é de quarenta e cinco milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito escudos - (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), sendo quarenta e três milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos – (duzentos e dezasseis mil trezentos e sessenta euros e trinta e dois cêntimos) correspondente aos trabalhos e dois milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezoito escudos – (dez mil oitocentos e dezoito euros e vinte cêntimos), correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento. -----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa -----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços. -----

-----Terceira-----

-----(Lista de preços unitários)-----

----- A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta do anexo à proposta do empreiteiro, constituída por ... páginas dactilografadas em papel A Quatro, em observância do ponto catorze ponto dois da alínea b), do Programa do Concurso. -----

-----Quarta-----

-----(Prazo)-----

O prazo de execução da empreitada é de cinco meses, com início na data de consignação. -----



-----Qinta-----

-----(Garantia)-----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor dois milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezesseis escudos – (dez mil oitocentos e dezesseis euros e vinte cêntimos), mediante garantia bancária/seguro caução número ... , prestada pelo Banco -----

-----Sexta-----

-----(Plano de pagamentos e revisão de preços)-----

Um – O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos duzentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos; -----

Dois – A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do Caderno de Encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula polinomial. ---

-----Sétima-----

-----(Foro competente)-----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

-----Oitava-----

-----(Disposições finais)-----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; -----

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras realizada em sua reunião de vinte e nove de Novembro de dois mil;

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por deliberação de ... ;-----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de .. ; -----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de ... ; -----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Sete - Em tudo quanto estiver omissa no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Oito - Foi pago o selo devido na importância de mil escudos, por meio de guia, de acordo com o número oito, da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro.-----

Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

Pelo Primeiro Outorgante, -----

Pelo Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

60 - Pº. 383-DIM/DOM/00 - RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO Bº. DA MEDROSA, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.10.01.02.51.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, foram excluídos dois concorrentes, na fase de abertura dos invólucros das propostas, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo nonagésimo quarto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, tendo sido admitidas três empresas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Guedol - Engenharia, Limitada, proposta no montante de cento e vinte e quatro milhões oitocentos e dois mil e sessenta escudos, com o prazo de execução de dez meses; -----

----- Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de cento e seis milhões novecentos e onze mil cento e cinco escudos, com o prazo de execução de dez meses; -----

----- Proposta condicionada ao prazo de execução de oito meses de igual montante; -----

----- Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, Sociedade Anónima e Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e quarenta e dois milhões quatrocentos e oito mil oitocentos e quarenta e dois escudos, com o prazo de execução de dez meses. -----

-----As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, de acordo com os critérios de adjudicação estabelecidos no respectivo Caderno de Encargos. -----

-----Refiro que foi enviado aos concorrentes, através de ofício, o relatório de análise de

propostas, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A adjudicação da empreitada em título, por série de preços, à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, pelo montante de cento e seis milhões novecentos e onze mil cento e cinco escudos (quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acresce cinco milhões trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos (vinte seis mil seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A aprovação da minuta de contrato número dezassete, de dois mil e um, nos termos do artigo centésimo décimo sexto do citado diploma e da circular número um, de dois mil e um, a qual a seguir se transcreve.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Minuta de contrato de empreitada” -----

----- Número dezassete, de dois mil e um -----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de "Recuperação dos Espaços Exteriores do Bairro da Medrosa, em Oeiras", adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em sua reunião realizada no dia ... de ... de dois mil e um, à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, mediante concurso público, no montante global de cento e doze milhões duzentos e cinquenta seis mil seiscentos e sessenta escudos - (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), incluindo o Imposto de Valor



Acrescentado, à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte cinco, décimo primeiro andar B, em Miraflores/Algés, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

Como segundo outorgante, Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, Pessoa colectiva número ... com sede na Rua de Nice, número dezassete - dois mil seiscentos e cinco - quinhentos e dezasseis Casal de Cambra, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ..., titular do certificado de empreiteiro de obras públicas número ... - EOP, representada pelo ..., natural da freguesia de ... , concelho de ... , residente em ... , na qualidade ... , titular do bilhete de identidade número ... de ... de ... , emitido pelo ... com poderes para o acto conforme documento arquivado, o qual se regerá de acordo com as cláusulas seguintes: -----

-----Primeira-----

-----(Objecto)

Um - Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de "Recuperação dos Espaços Exteriores do Bairro da Medrossa, em Oeiras", nas condições do Caderno de Encargos, projectos, proposta do adjudicatário e demais elementos patentes no concurso que, para todos os efeitos aqui se dão como transcritos ficando a fazer parte integrante deste contrato. -----

-----Segunda-----

-----(Preço e tipo de empreitada) -----

Um - O encargo total da empreitada é de cento e doze milhões duzentos cinquenta seis mil seiscentos sessenta escudos - (quinhetos e cinquenta nove mil novecentos e trinta três euros e oitenta cinco cêntimos), sendo cento e seis milhões novecentos e onze mil cento e cinco escudos - (quinhetos e trinta e três mil duzentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos) correspondente aos trabalhos e cinco milhões trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos - (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento.-----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa . . . -----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços.-----

-----Terceira-----

-----(Lista de preços unitários) -----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta do anexo à proposta do empreiteiro, constituída por ... páginas dactilografadas em papel A Quatro, em observância do ponto catorze ponto dois, da alínea b), do Programa do Concurso.-----

-----Quarta-----

-----(Prazo) -----

O prazo de execução da empreitada é de oito meses, com início na data de consignação.-----

-----Quinta-----

-----(Garantia)-----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor cinco milhões trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos - (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), mediante garantia bancária/seguro caução número ... , prestada pelo Banco . . . -----

-----Sexta -----



-----(Plano de pagamentos e revisão de preços)-----

Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo e seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos; -----

Dois - A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis, do Caderno de Encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula polinomial.---

-----Sétima-----

-----(Foro competente)-----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

-----Oitava-----

-----(Disposições finais)-----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; -----

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras realizada em sua reunião de ... ; -----

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por deliberação de ... ;-----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de ... ;-----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de ... ;-----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.-----

Sete - Em tudo quanto estiver omisso no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Oito - Foi pago o selo devido na importância de mil escudos, por meio de guia, de acordo com o número oito, da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro.-----

----- Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, bem como ter entregue a declaração, na qual declara sob compromisso de honra, de que não utilizará na execução da empreitada mão-de-obra estrangeira clandestina, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

Pelo primeiro outorgante; -----

Pelo segundo outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

61 - REGISTO 40502/00 APENSO AOS REGISTOS 85/2000 E 6402/00 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO 10/00 - PERMUTA DO ARTIGO 805 PELO LOTE 10 DO LOTEAMENTO DENOMINADO “FÓRUM DE OEIRAS” ENTRE A MASTEROOF, LD^a. E A CMO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do requerimento seis mil quatrocentos e dois, de dois mil, foi manifestado pela Masteroof, Limitada, o interesse em permutar parte da sua parcela do artigo oitocentos e cinco, que se encontra integrado no estudo urbanístico do Fórum de Oeiras, por um lote na mesma urbanização, pagando a referida sociedade a diferença para o novo lote, incluindo também os encargos de infra-estruturas correspondentes. -----

-----A Masteroof comunicou à CMO, através do Registo quarenta mil quinhentos e dois, de dois mil, o acordo das condições estipuladas na informação anterior, informação setecentos e noventa e nove, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, e que deseja realizar a permuta com o lote dez da referida urbanização (alvará dez, de dois mil). -----

-----Este procedimento permite ainda, regularizar a situação de ocupação da reperfilagem da Estrada do Cemitério, actual Avenida Engenheiro Álvaro Roquete e à que se refere o processo de expropriações número cento e vinte, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico – Secção de Expropriações.-----

-----Através da informação número duzentos e quarenta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, foi analisado o assunto, sendo o objectivo deste processo, disponibilizar a referida parcela que se encontra integrada no estudo urbanístico, a favor do Município e a sua integração no lote destinado ao novo edifício municipal. -----

----- O artigo número oitocentos e cinco possui uma área total de três mil duzentos e quarenta metros quadrados e insere-se parcialmente a poente da via existente, pelo Estudo Urbanístico designado por Fórum Oeiras em cerca de mil quatrocentos e vinte e oito metros quadrados, incluindo a via e a Nascente pelo Sector CS do Plano Pormenor Norte de Oeiras em cerca de mil oitocentos e doze metros quadrados. -----

----- Tendo por base o protocolo celebrado entre a CMO e TDF, foi possível determinar na primeira situação, o índice de construção aplicável à totalidade do território em questão (zero vírgula quarenta), bem como os valores referentes à diferença das áreas da permuta e às compensações e comparticipações nos encargos de infra-estruturas, agora actualizados e descritos nos pontos cinco ponto um e seis da informação técnica número duzentos e quarenta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística – Divisão de Planeamento, em anexo ao processo. -----

----- Foi efectuado o cálculo contabilístico da permuta, nos termos do protocolo número dois-PT/dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, tendo-se obtido o diferencial dos valores no montante de cinquenta e seis milhões duzentos e noventa e cinco mil escudos, que será actualizado com base no índice de preços ao consumidor, obrigando-se ainda a requerente a pagar as taxas devidas ao respectivo processo de alvará de loteamento, por se tratar de uma permuta de parte de um terreno por lote construído. -----

----- Consultada a requerente, vem aquela através do registo trinta e sete mil cento e trinta e sete, de dois mil e um , manifestar o seu acordo sobre os montantes e demais condições, expressas na referida informação, nada havendo a obstar para a realização da permuta em causa.

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a permuta a efectuar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Masteroof, nas condições expressas da informação número duzentos e quarenta e seis de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística – Divisão de Planeamento. -----



----- Remeter para o Departamento de Administração Geral/Notariado a fim de ser formalizada a permuta em causa. -----

----- Comunicar aos interessados o teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- III – **O Senhor Vereador Emanuel Martins** declarou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter tido tempo para se debruçar convenientemente sobre esta proposta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

62 – S.P. 18/96 – REGTº. 25.429/01 - ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS JUNTO AO NÚMERO 16, DA RUA PEIXINHO JÚNIOR, EM PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do registo número vinte cinco mil quatrocentos e vinte e nove, de dois mil e um, vem a Santa Casa de Misericórdia de Oeiras, solicitar a concessão de um lugar para “cargas e descargas” junto ao acesso para o Centro de Dia São Vicente de Paulo, em Paço de Arcos, bem como a isenção das taxas em vigor. -----

-----A fim de analisar o assunto, foi elaborada a informação técnica número novecentos e quarenta e dois de dois mil e um, da Divisão de Transportes Terrestres, tendo-se verificado que:-

-----Nos termos da Deliberação Camarária número trezentos e cinquenta e dois, de noventa e seis, é de conceder a título provisório, de um lugar de “Paragem proibida das nove às dezoito horas dos dias úteis, excepto cargas e descargas para o número de polícia dezasseis, da Rua Peixinho Júnior, em Paço de Arcos”.-----

-----Relativamente à isenção de pagamento de taxas solicitadas, trata-se de uma decisão administrativa que ultrapassa o âmbito daquele parecer técnico, pelo que se considerou submeter o mesmo à aprovação da Câmara. -----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a isenção de pagamento, por parte da Santa Casa de Misericórdia das taxas respeitantes a cargas e descargas previstas no artigo sexagésimo nono da Tabela de Taxas, deste Município. -----

-----Remeter ao Departamento de Finanças e Património - Divisão Financeira, para conhecimento.-----

-----Comunicar à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, o teor da presente deliberação.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem

como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

63 - INF.º Nº. 962/DP/01 - LOCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO DA ESCULTURA DE ÍCARO, DE MESTRE JOAQUIM CORREIA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da indicação de Mestre Joaquim Correia, que manifestou vontade de que a escultura de Ícaro, encomendada pela CMO, se situasse na placa ajardinada que confina com o Viaduto do Espargal, junto à Rua Lino de Assunção, foram efectuadas visitas ao local por técnicos da Divisão de Planeamento e desenvolveu-se um estudo de enquadramento, constituído por memória descriptiva, estimativa de custos, planta geral e cortes. -----

----- A fim de dar continuidade ao processo, foi elaborada a informação técnica número novecentos e sessenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, na qual se verificou que para o bom andamento do assunto se torna essencial a participação dos seguintes serviços: --

----- Departamento de Ambiente e Equipamento/Divisão de Espaços Verdes, para adaptação do ajardinamento existente e implantação do novo enquadramento paisagístico incluindo modelação do terreno, rega, plantações e placas de inertes. -----

----- Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Serviços de Apoio para estudo e execução da iluminação e adaptação da iluminação existente.-----

----- Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Estudos e Projectos para estudo da estabilidade e do maciço de betão para suporte da base em pedra e da escultura em bronze. -----

----- Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Administração Directa para execução e instalação da base e da escultura. -----

----- Como a escultura ficará pronta no final do mês de Outubro, o escultor solicitou que a mesma fosse recolhida nas instalações da CMO. Deste modo, por despacho do Presidente da Câmara, exarado em vinte seis de Setembro de dois mil e um, na informação, deverá a escultura

ser recolhida na Fundição de Oeiras. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o projecto de localização e enquadramento paisagístico da escultura de Ícaro, de Mestre Joaquim Correia, nos termos expressos da informação técnica número novecentos e sessenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, devendo o respectivo orçamento considerar-se no Plano de Actividades, de dois mil e dois. -----

----- Remeter ao Departamento de Ambiente e Equipamento/Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Serviços de Apoio, Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Estudos e Projectos e Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Administração Directa , para os devidos efeitos.-----

----- Dar conhecimento ao Mestre Joaquim Correia, da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

64 - PROCº. 691/00 - DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA COBRADA A MAIS À EMPRESA OGPI - OBRAS, GESTÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Aquando do Licenciamento do processo seiscentos e noventa e um, de dois mil, referente à construção de um edifício destinado a escritórios e comércio em Linda-a-Velha, na Rua Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, tornejando para a Rua Alexandre Herculano (antigas instalações da Tofa), foi por lapso duplicada a importância de oito milhões setecentos e trinta e três mil duzentos e setenta escudos referente à área de construção o que perfez o total a liquidar de vinte e quatro milhões quinhentos e quarenta e dois mil e sessenta escudos quando deveria ter sido dezassete milhões oitocentos e oito mil setecentos e noventa escudos.-----

-----Dois - Assim, proponho à Câmara que delibere autorizar o reembolso da importância de oito milhões setecentos e trinta e três mil duzentos e setenta escudos, à empresa OGPI - Obras, Gestão e Promoção Imobiliária Sociedade Anónima, sediada em Cascais, Rua João Infante, Lote três, rés-do-chão - A.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

65 - PROCº. 5477/01, 6197/01, 6198/01 APENSOS AO PROCº. 2247-PL/96 –19º, 20º E 21º VOLUMES - ANÁLISE E INFORMAÇÃO DO PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE LAGOAS PARQUE - FREGUESIA DE PORTO SALVO EM NOME DE TEIXEIRA DUARTE – GPII, S.A.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Com vista à apreciação do projecto das infra-estruturas viárias, do prolongamento da Rua Um, incluída no Plano de Pormenor da Área Ocidental de Porto Salvo, e presente no Protocolo entre a CMO e a Teixeira Duarte (Protocolo número quatro-PT/noventa e seis), obrigando-se esta a executar a referida rede como encargo global do P.P.O.P.S., foi elaborada a informação técnica número novecentos e cinquenta e três, de dois mil e um .-----

-----Deste modo, verifica-se que, o referido projecto se refere à fase de execução que teve por base um estudo prévio (dez mil cento e quarenta e oito-PV/noventa e nove), no qual foram solicitadas as seguintes alterações:-----

----- Preservar a Gruta da Lage, classificada no Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental, existente no extremo Sul da via e solicitado pelo Instituto do Património Arqueológico; -----

----- Os aspectos solicitados pela Brisa através do seu parecer número setenta e um mil quatrocentos e vinte e oito, de vinte de Maio de noventa e nove.-----

-----Foram analisados vários parâmetros, nomeadamente no tocante a rede viária, redes de abastecimento de água e saneamento, sinalização e transportes, tendo-se concluído que, de uma forma global, os projectos das infra-estruturas propostos a executar, encontram-se em condições de merecer aprovação, condicionados ao seguinte:-----

----- Parecer da Divisão de Trânsito e Transportes, relativamente ao projecto de Sinalização;-----

----- - Parecer relativo à drenagem pluvial do arruamento;-----

----- Relativamente ao revestimento dos passeios, a calçada proposta em vidraço, deverá ser substituída por outro revestimento a acordar com estes serviços. Deverá também ser alterado o lancil em cantaria de calcário por lancil em betão. Os passeios deverão ser executados sobre camada de fundação em Tout-Venant com zero ponto quinze metros de espessura, devendo sempre que em calçada ser aplicado com traço de cimento à razão de um por cinco. -----

----- Face ao exposto, e atendendo à necessidade de ser efectuada a ligação do aglomerado de Porto Salvo ao aglomerado da Lage, deverá ser solicitada à Teixeira Duarte o início dos trabalhos de execução do prolongamento da Rua Um, prevista do Plano de Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo, e incluída a sua execução no protocolo número quatro-PT/noventa e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, realizado entre a CMO e a Teixeira Duarte, condicionados a algum ajuste que possa ser solicitado aos projectos de drenagem pluvial e de Sinalização, após a apreciação destes, por parte da CMO, e qualquer outro ajuste que seja solicitado pela Brisa, uma vez que foi também enviada para a sua apreciação cópia deste projecto de execução. -----

----- Deverá ainda ser dado conhecimento e solicitar o acompanhamento dos trabalhos ao Instituto do Património Arqueológico, ao Doutor João Cardoso, do Centro de Estudos Arqueológicos da Câmara e Brisa.-----

----- Deste modo, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a presente alteração ao projecto deste arruamento – elaborado para garantir a salvaguarda das Grutas da Lage, nas condições expressas na informação novecentos e cinquenta e três de dois mil e um.-----

----- Dar conhecimento e solicitar acompanhamento dos trabalhos ao Instituto do Património Arqueológico, ao Doutor João Cardoso do Centro de Estudos Arqueológicos da Câmara e BRISA.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Nesta votação já participou o Senhor Vereador Luís Pires que entrou na sala durante a apresentação da proposta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

66 – REQTº. 7073/01 APENSO AO 297/00 (1º E 2º VOL.) - RECTIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA QUINTÃ – QUINTA DA FONTE – PAÇO DE ARCOS, EM NOME DE AKELER PORTUGAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do processo número sete mil e setenta e três, de dois mil e um , vem a firma Akeler Portugal – Investimentos Imobiliários, Limitada, Finurba-Técnica Financeira Limitada, solicitar a rectificação do loteamento da Quinta da Quintã, aprovado através do processo número cinco mil quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e um.-----

-----No sentido de analisar a solução agora proposta, foi elaborada pelos Serviços Técnicos a informação número novecentos e oitenta e seis, de dois mil e um.-----

-----A proposta apresentada, consiste em aumentar nos dois lotes, a área destinada a parqueamento em cave e o respectivo número de lugares de estacionamento, mantendo-se todos os outros parâmetros urbanísticos. -----

-----A área de estacionamento em cave dos dois lotes passa de oito mil e sessenta metros quadrados para onze mil trezentos e seis ponto vinte metros quadrados e o número de lugares de estacionamento passa de duzentos e cinquenta e seis lugares para duzentos e noventa e sete lugares.-----

-----Face ao exposto, não se vê inconveniente na aprovação do solicitado, desde que seja apresentado a planta síntese do alvará de loteamento com o polígono de implantação das caves devidamente cotado.-----

-----Relativamente à rectificação do projecto de arranjos exteriores, o mesmo deve ser apresentado em sede do projecto de licenciamento dos edifícios, uma vez que não se trata de espaços verdes públicos. -----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a rectificação do loteamento em causa, devendo as plantas do alvará a apresentar, conter os elementos referidos no parágrafo quarto da informação número novecentos e oitenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento. -----

----- - Comunicar à requerente o teor da presente informação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**67 – PROCº. 7666/01 APENSO AO 497/00 E ESPECIALIDADES (2º E 4º VOLUMES)
LOTEAMENTO NO CASAL DAS CHOCAS - ARTº 409 – PROJECTO GERAL DE INFRA-
ESTRUTURAS E EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM NOME DE P.I.-
PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a Promoção Imobiliária, Sociedade Anónima, solicitar através do requerimento sete mil seiscentos e sessenta e seis, de dois mil e um, a emissão do alvará de loteamento para a operação urbanística a levar a efeito no Casal das Chocas, em Porto Salvo. -----

-----Na informação técnica número novecentos e cinquenta e um, de dois mil e um, da Divisão de Estruturação Urbana/Urbanismo, verificou-se relativamente aos antecedentes, o seguinte:-----

-----O projecto de loteamento foi aprovado em reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil, conforme proposta de deliberação número dois mil duzentos e oitenta e cinco, de dois mil. -----

-----Constituírem os processos mil setecentos e setenta e dois, de dois mil e um, mil setecentos e setenta e três, de dois mil e um, mil setecentos e setenta e quatro, de dois mil e um, três mil novecentos e vinte e sete, de dois mil e um, três mil novecentos e vinte e nove, de dois mil e um, o projecto geral de infra-estruturas, (Arruamentos, redes de água, saneamento, arranjos exteriores), de apoio à operação de loteamento.-----

-----Os processos mil novecentos e trinta e sete, de dois mil e um, seis mil seiscentos e quarenta, de dois mil e um, três mil novecentos e vinte e oito, de dois mil e um, relativos às especialidades de Infra-estruturas de abastecimento de Gás, Telefónicas e Eléctricas, os quais foram submetidos às respectivas entidades para parecer, e cuja responsabilidade pela implementação cabe ao urbanizador.-----

----- Através dos requerimentos cinco mil oitocentos e sessenta e dois, de dois mil e um, e sete mil trezentos e oitenta e seis, de dois mil e um, o requerente juntou os elementos complementares, ao projecto geral de infra-estruturas, pelo que, e de acordo com as informações prestadas pela Divisão de Espaços Verdes (quinhentos e cinquenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Espaços Verdes) e SMAS (mil trezentos e dezoito - cento e vinte seis, de dois mil e um, da Divisão de Projectos e Obras), o projecto geral reúne agora condições de ser submetido à Câmara para aprovação. -----

----- Em consequência, elaboraram-se as condições técnicas para a emissão do alvará de loteamento que retratam o conjunto de obrigações das partes envolvidas. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o projecto geral de infra-estruturas, constituído pelos processos referidos no ponto um ponto dois, da informação número novecentos e cinquenta e um, de dois mil e um, da Divisão de Estruturação Urbana/Urbanismo. -----

----- - Aprovar as plantas para a emissão do alvará de loteamento que constituem o processo sete mil seiscentos e sessenta e seis, de dois mil e um. -----

----- - Aprovar as condições técnicas elaboradas em vinte e um de Setembro de dois mil e um. -----

----- - Aprovar a emissão do respectivo alvará de loteamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

68 - ANULADA A RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE DEVOLVIDO POR FALTA DE PROVISÃO, EMITIDO POR MARIA HELENA COSTA ANTUNES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Maria Helena Costa Antunes pagou a guia zero um-um bilião e dez mil setecentos e cinquenta e oito, em nome de Maria Helena Costa Antunes, com o cheque número zero vinte e cinco/seis milhões quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e dois ponto oito, do Banco Espírito Santo na importância de treze mil quatrocentos e sessenta escudos, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

-----Propõe-se, assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de treze mil quatrocentos e sessenta escudos, correspondente ao cheque por falta de provisão e ainda, a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

69 - DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO CLANDESTINA Nº. 153, DO ALTO DO MONTIJO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Manuel dos Santos Quina Pinto e Gan Hoi Quina Pinto são proprietários de um estabelecimento de taberna sito na barraca identificada com o número cento e cinquenta e três, no Alto do Montijo, construção clandestina, cuja construção e utilização nunca foram licenciadas pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Dois - O local onde se situa o estabelecimento em causa é necessário à implementação do CDH do Páteo dos Cavaleiros, tendo os respectivos proprietários sido notificados para desocupar o local, notificação da qual interpuseram requerimento de suspensão de eficácia de acto administrativo para o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, estando a situação ainda pendente de decisão judicial. -----

----- Três - Nos termos do número um, do artigo octogésimo, da Lei dos Processos dos Tribunais Administrativos a autoridade administrativa, após ter sido notificada do requerimento de suspensão, só pode executar o acto administrativo antes do trânsito em julgado da decisão quando, em resolução fundamentada, reconheça grave urgência para o interesse público na sua imediata execução. -----

----- Quatro - Efectivamente, a permanência da barraca número cento e cinquenta e três no meio do empreendimento que se encontra já na segunda fase de execução afecta gravemente o normal desenvolvimento da obra, nomeadamente no que se refere à construção dos lotes dezanove, vinte, vinte e um e vinte e dois. -----

----- Cinco - De acordo com informação da Edifer Construções, de nove de Outubro de dois mil e um, a frente da obra dos lotes supra identificados encontra-se presentemente suspensa, em virtude de continuar a subsistir nessa zona uma barraca ocupada (a número cento e cinquenta e três), ficando definitivamente comprometida a data de conclusão do empreendimento acordada

entre as partes e impedindo o início das redes enterradas, cuja entrada para o bairro está projectada precisamente na área ocupada. -----

----- Seis - Acrescenta a Edifer que a presente situação acarreta custos elevados, que oportunamente apresentará à Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Sete - As obras referentes aos lotes dezanove a vinte e quatro, de acordo com o Plano de Trabalhos, deveriam ter-se iniciado a dois de Julho de dois mil e um. Tal não se verificou devido à permanência da barraca número cento e cinquenta e três no meio da obra, não sendo possível retomar os trabalhos até se proceder à demolição da mesma.-----

----- Oito - Tudo considerado, é inegável que a execução imediata do acto administrativo cuja suspensão de eficácia foi requerida - ou seja, a desocupação e consequente demolição da barraca número cento e cinquenta e três, do Alto do Montijo – é determinada pela existência de grave urgência para o interesse público, pois a não execução do acto em causa acarretará não só avultados prejuízos materiais para o Município, como, acima de tudo, determinará o atraso por tempo indeterminado de uma obra pública de construção de habitação a custos controlados para realojamento de famílias carenciadas.-----

----- Nove - Aliás, a irregularidade quer da construção, quer da utilização do local em causa, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo nono, número um, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, de noventa e um, de vinte de Novembro alterado pelo Decreto-Lei duzentos e cinquenta, de noventa e quatro, de quinze de Outubro, é susceptível de determinar a demolição de tal construção.-----

----- Nestes termos proponho que:-----

----- a) Em face da falta de licenciamento municipal relativamente à construção e utilização do local onde funciona o estabelecimento de taberna (barraca número cento e cinquenta e três, do Alto do Montijo), à insusceptibilidade de o mesmo, em face das necessidades de implementação do CDH do Páteo dos Cavaleiros – segunda fase e das próprias



características técnicas de tal construção, ser legalizada, bem como à existência inegável de grave urgência para o interesse público na execução imediata do acto objecto de requerimento de suspensão de eficácia, dever-se-à proceder à imediata desocupação e demolição do imóvel em causa; -----

-----b) Esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

**70 - REVOGAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO CONCEDIDO AO ESTABELECIMENTO DE
“TABERNA”, SITO NA BARRACA Nº. 153, DO ALTO DO MONTIJO – ALVARÁ SANITÁRIO
Nº. 65/80:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Manuel dos Santos Quina Pinto e Gan Hoi Quina Pinto são proprietários de um estabelecimento de “taberna”, sítio na barraca identificada com o número cento e cinquenta e três, no Alto do Montijo, construção clandestina, cuja construção e utilização nunca foram licenciadas pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Dois - No entanto, e não obstante a ausência de qualquer licenciamento, o estabelecimento em causa possui o alvará sanitário número sessenta e cinco de oitenta, para exploração de um estabelecimento de taberna. -----

-----Três - Ora o local onde se situa o estabelecimento em causa será necessário à implementação do CDH do Páteo dos Cavaleiros, tendo os respectivos proprietários sido notificados para desocupar o local, notificação da qual recorreram para o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, estando a situação ainda pendente de decisão judicial.-----

-----Quatro - No que concerne ao alvará sanitário deverá o mesmo ser revogado, uma vez que inexiste quer licença de construção, quer licença de utilização para o local onde funciona e atendendo a que, face ao CDH do Páteo dos Cavaleiros e às próprias características técnicas do local, se torna impossível a legalização de tal construção. Em suma, não se verificam os pressupostos legais para a manutenção do alvará.-----

-----Cinco - E à revogação ora proposta nem se pode opor uma eventual consideração da concessão do alvará como um acto constitutivo de direitos e, como tal, irrevogável, pois tratou-se tão somente da prática de um acto precário, que criou uma situação jurídica a todo o tempo modificável pela vontade da Administração, sendo os poderes jurídicos dos destinatários

totalmente precários e existindo somente por tolerância do órgão administrativo competente para extinguí-los.-----

----- Seis - Acresce, ainda, que não se verificam os pressupostos legais necessários ao funcionamento regular de um estabelecimento como o ora em causa, em virtude do estipulado pela legislação em vigor – Decreto-Lei número cento e sessenta e oito, de noventa e sete, de quatro de Julho, e respectiva regulamentação. -----

----- Sete - Além de que, o alvará sanitário número sessenta e cinco, de oitenta, foi emitido em nome de Otelindo de Carvalho, não tendo sido autorizado o averbamento da transmissão do alvará para os actuais proprietários do estabelecimento até à presente data. -----

----- Oito - Em suma, e não obstante a concessão do alvará sanitário se ter traduzido na prática de um verdadeiro acto administrativo (se bem que precário), pode o mesmo ser revogado, com fundamento na falta dos pressupostos de facto e de direito subjacentes à respectiva prática, e de acordo com a legislação específica relativa ao funcionamento de estabelecimentos de restauração e bebidas.-----

----- Nestes termos proponho que:-----

----- a) Pelo facto de o alvará sanitário número sessenta e cinco, de oitenta, concedido ao estabelecimento de taberna sito na barraca número cento e cinquenta e três, do Alto do Montijo, se ter traduzido num acto meramente precário, em face de circunstâncias tais como a inexistência de licenciamento municipal da construção e da utilização de tal imóvel, bem como a impossibilidade de tais irregularidades serem actualmente sanadas (considerando as exigências técnicas estipuladas pela legislação actualmente em vigor para este tipo de estabelecimentos, nomeadamente no que respeita às condições de salubridade e higio-sanitárias), ser revogado o alvará sanitário emitido;-----

----- b) Esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

71 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo em conta a aprovação - quer em reunião de Câmara, quer na Assembleia Municipal - da Revisão Orçamental relativamente às obras inseridas no Programa PROQUAL, torna-se necessário o devido enquadramento das mesmas em Plano de Actividades.-----

----- Assim, a integração do novo valor irá ser feita por acréscimo à dotação nos códigos do Plano de Actividades já existentes que podem incluir estas obras, da seguinte forma:-----

----- Denominação na revisão - valor (em contos) - código do Plano de Actividades;-----

----- Creche Jardim de Infância de São Marçal - oitenta mil - zero um ponto zero um ponto zero dois ponto zero cinco; -----

----- Quinta de Santo António - sessenta mil - zero dois ponto zero um ponto zero dois ponto zero dois; -----

----- Centro Empresarial Alto dos Barronhos - quatrocentos mil - zero nove ponto zero um ponto quinze ponto zero um; -----

----- Núcleo Empresarial Quinta do Sales - cem mil - dez ponto zero um ponto zero dois ponto zero dois; -----

----- Assim e tendo em conta a necessidade destes ajustamentos, propõe-se a aprovação deste enquadramento, bem como, as necessárias adaptações a efectuar ao nível do orçamento para que estes dois instrumentos (Plano de Actividades e Orçamento) fiquem simétricos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

72 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DA PEDREIRA ITALIANA: ---

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Aproveitando a realização, no próximo dia treze de Outubro, da Cerimónia de Inauguração do “Arruamento da Escarpa da Pedreira Italiana”, irá ter lugar uma festa comemorativa, envolvendo toda a população, os representantes da Autarquia e toda a sociedade civil do Concelho, com particular incidência para a Freguesia de Caxias.-----

-----Nesse sentido, o Rancho Folclórico da Pedreira Italiana, propõe-se a organizar um almoço de convívio, aberto à população, para o qual a Câmara Municipal foi convidada a participar, estando em causa, de momento, a deliberação de atribuição de uma comparticipação para a realização do referido almoço.-----

-----Assim e face ao atrás exposto, proponho a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico da Pedreira Italiana, no valor de quatrocentos e noventa e nove euros igual a cem mil escudos, nos termos do despacho emitido em três de Outubro de dois mil e um, sobre a informação número mil e setenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais, de vinte e quatro de Setembro.-----

-----Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

73 - Pº. 74-DH/01 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ZONA DE LAZER E DESPORTO NO MOINHO DA ROLA, PORTO SALVO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP.05.01.02.04.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Tendo sido convidadas seis entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e selecção da empresa construtora, com o preço máximo até vinte e quatro milhões e novecentos mil escudos, apenas duas apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia catorze de Agosto do corrente ano, tendo as três restantes informado de que não lhes era possível a apresentação de proposta.-----

-----Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas:-----

-----Primeira - Concorrente número dois - Construções Andral, Limitada;-----

-----Segunda - Concorrente número um - Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima. -----

-----Os dois concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em dezoito de Setembro do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do RJEOP, conjugadas com as disposições do Código do Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação.-----

-----As propostas apresentadas avaliadas de acordo com simulação feita com base nos artigos de maior peso em fases anteriores apresentaram os seguintes valores, para igual prazo de execução: - -----

-----Concorrente número um - Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade

Anónima - vinte e quatro milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, com prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Concorrente número dois - Construções Andral, Limitada - vinte e quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil e novecentos escudos; -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Adjudicar à firma "Construções Andral, Limitada", de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a primeira parte do número um, do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de vinte e quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil e novecentos escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de cento e vinte dias, com a assunção, conjunta, de que os trabalhos na importância de três milhões quatrocentos e dois mil e seiscentos escudos, respeitantes a trabalhos eléctricos, correspondentes à primeira subcategoria da quinta categoria serão realizados pela empresa "Movicidade/Estudos e Equipamentos Urbanos, Sociedade Anónima"; -----

----- Notificar a firma preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do RJEOP, da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, bem como entregue seguro de projecto, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário; -----



----- Celebrar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e respectivo programa de concurso, notificando-se o empreiteiro para que entregue, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira ilegal; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

74 - Pº. 74-DH/01 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ZONA DE LAZER E DESPORTO NO MOINHO DA ROLA, PORTO SALVO - EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS - CP.05.01.02.04.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte propostas, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, relativamente à adjudicação da empreitada designada em epígrafe, efectuada de acordo com o disposto no número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do RJEOP, por preço global, ao concorrente número dois “Construções Andral, Limitada”, pela importância total de vinte e quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil e novecentos escudos mais IVA, com um prazo de execução de cento e vinte dias.-----

-----Tendo em consideração o disposto no número quatro, do artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e no ponto nove, do regulamento de concurso - anexo primeiro -, aprovado por este Executivo, em reunião ordinária, realizada em doze de Junho de dois mil e um, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Atribuir o prémio de quinhentos contos à empresa "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima", classificada em segundo lugar; -----

----- Comunicar a deliberação tomada à entidade a quem foi atribuído o prémio; -----

----- Aprovar presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2001-----

75 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às dezanove horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,